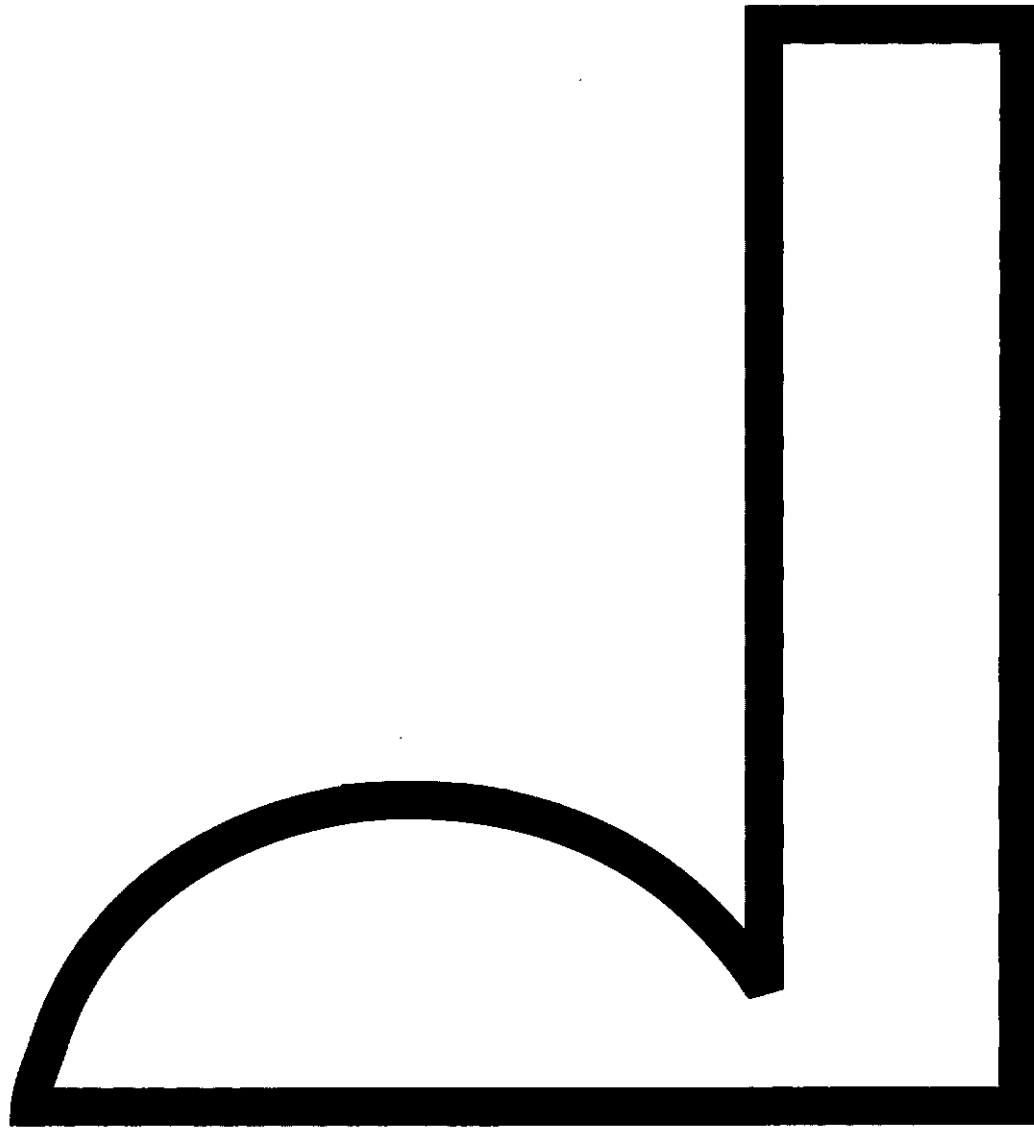




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA		
<p style="text-align: center;">Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Adenir Andrade – Bloco – PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i></p>	<p style="text-align: center;">3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i></p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> <i>2º Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro – PFL – MT</i> <i>4º Marluce Pinto – PMDB – RR</i></p>	
<p style="text-align: center;">CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i> (1) Reeleitos em 2-4-97</p>	<p style="text-align: center;">PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i> (2) Designação: 30-6-99</p>	
LIDERANÇAS		
<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>José Roberto Arruda</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PFL – 21</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos (3)</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i></p> <p>(3) Afastado em 30-3-2000, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Governo de Tocantins</p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PMDB – 26</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Jader Barbalho</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agnelo Alves</i> <i>Vago</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT) – 10</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Helosa Helena</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Jefferson Péres</i></p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PSDB – 14</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PPB – 2</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PPS – 3</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder <i>Vago</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PSB – 3</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Roberto Saturnino</i> Vice-Líder <i>Vago</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PTB – 1</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Arlindo Porto</i></p>
EXPEDIENTE		
<p style="text-align: center;"><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudson Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><i>Raimundo Carneiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA CONVOCA SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL A SER REALIZADA NO DIA 20 DO CORRENTE, ÀS DEZENOVE HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA À APRECIÇÃO DE MEDIDA PROVISÓRIA.

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 129, de 2000, que aprova o ato que renova a concessão outorgada a "Rádio Bela Vista Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul.....	13278
Nº 130, de 2000, que aprova o ato que renova a outorga deferida a "Rádio Encruzilhadense Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Encruzilhada do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.....	13278
Nº 131, de 2000(*), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, em Brasília, em 28 de abril de 1999.....	13278

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 80ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 19 DE JUNHO DE 2000

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Ofício do Ministro de Estado da

Justiça

Nº 69/2000, de 8 do corrente, encaminhando, em aditamento ao Ofício nº 147, de 1999, as informações em resposta ao Requerimento nº 324, de 1999, do Senador Carlos Patrocínio. Ao Arquivo.....	13279
--	-------

2.2.2 – Pareceres

Nº 655, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2000 (nº 207/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Gonçalves e Marchetti Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso... ..	13279
Nº 656, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2000 (nº 227/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Paraguaçu Paulista FM Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.	13280

2.2.3 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 25, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 13281

2.2.4 – Leitura de requerimento

Nº 345, de 2000, de autoria do Senador Geraldo Melo, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona. À Mesa para decisão. 13282

2.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR JOSÉ JORGE – Esclarecimentos sobre as restrições para liberação aos municípios dos recursos em responsabilidade da Caixa Econômica Federal. 13283

SENADOR PAULO SOUTO – Cobrança de retomada pelo Ministério Público, das investigações do espólio do menor Luís Gustavo Nominato, de Brasília, anteriormente investigado pela CPI do Judiciário. 13284

SENADOR EDISON LOBÃO – Análise da importância das exportações para o desenvolvimento do País. 13289

SENADOR TIÃO VIANA – Defesa da aprovação de projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional estabelecendo a proibição da publicidade do fumo e das bebidas alcoólicas. 13290

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Preocupação com a importação de castanha de caju sem observação das exigências fitossanitárias, prejudicando a produção interna. 13298

SENADOR ROBERTO SATURNINO – Necessidade de atenção da sociedade brasileira ao quadro de gravidade por que passa o Estado do Amapá. 13299

SENADOR NABOR JÚNIOR – Providências adotadas quanto às acusações que sofreu por parte do Senador Tião Viana. 13300

SENADOR TIÃO VIANA – Esclarecimentos sobre o pronunciamento do Senador Nabor Júnior. 13301

2.2.6 – Leitura de requerimento

Nº 346, de 2000, de urgência para o Projeto de Resolução nº 63, de 2000, oriundo da Mensagem nº 107, de 2000, que autoriza a contratação de crédito externo, no valor de até dezessete milhões oitocentos mil Direitos Especiais de Saque, equivalente a aproximadamente US\$25,000,000.00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Fundo Internaci-

onal para o Desenvolvimento da Agricultura – FIDA, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Sustentável para os Assentamentos da Reforma Agrária do Semi-Árido da Região Nordeste. Será votado após a Ordem do Dia. 13302

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1:

Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2000 (nº 1.617/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências. **Votação adiada** nos termos do Requerimento nº 347, de 2000, após leitura dos Recursos nºs 11 a 20, de 2000, para apreciação em Plenário das Emendas nºs 2 a 11-CCJ, respectivamente, de pareceres contrários, tendo usado da palavra a Sra. Heloísa Helena e os Srs. Paulo Souto, José Fogaça, Jefferson Péres, Sérgio Machado, Paulo Hartung, Lauro Campos e Luiz Otávio, sendo lidos os Requerimentos nºs 348 a 358, de 2000, de destaques para votação em separado das Emendas nºs 2 a 11-CCJ, respectivamente. A matéria retorna à pauta amanhã, em fase de votação. 13302

2.3.1 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 19 horas, para apreciação da Medida Provisória nº 2.011-8, de 2000. 13315

2.3.2 – Ordem do Dia (continuação)

Item 2:

Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 12 da Constituição Federal (nacionalidade brasileira). **Não houve oradores** no segundo dia de discussão em segundo turno. 13315

Item 3:

Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação ao inciso I do § 1º do art. 73 da Constituição Federal (preenchimento de cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União por auditores). **Não houve oradores** no quarto dia de discussão em primeiro turno. 13315

Item 4:

Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1994 (nº 334/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outor-

gada à Rádio Panati Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos, Estado da Paraíba. Aprovado , com abstenção do PT. À Comissão Diretora para redação final.	13316	2.3.3 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia	
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, 1994 (Parecer nº 657, de 2000-CDIR). Aprovada . À promulgação.....	13316	Requerimento nº 346, de 2000, de urgência para o Projeto de Resolução nº 63/2000, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado	13320
Item 5:		2.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia	
Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1994 (nº 243/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal. Aprovado , com abstenção do PT. À Comissão Diretora para redação final.	13316	SENADOR <i>ERNANDES AMORIM</i> – Repúdio à matéria do <i>Jornal do Brasil</i> , de 15 do corrente, sobre declarações de S.Exa. em reunião do Conselho de Ética do Senado, que apreciou o relatório do processo de cassação do Senador Luiz Estevão. Preocupação com a situação de duas mil pessoas ameaçadas de despejo da Floresta Nacional de Bom Retiro, em Buriti-RO.	13320
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1994 (Parecer nº 658, de 2000-CDIR). Aprovada . À promulgação.....	13317	SENADOR <i>CASILDO MALDANER</i> – Comentários sobre a proposta de Emenda Constitucional apresentada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, que atribui caráter impositivo à execução orçamentária.	13325
Item 6:		SENADOR <i>PAULO HARTUNG</i> , como Líder – Importância da aprovação do novo projeto de lei das sociedades anônimas.	13327
Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 1999 (nº 178/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Guarapuava Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná. Aprovado , com abstenção do PT. À Comissão Diretora para redação final.	13317	SENADOR <i>LEOMAR QUINTANILHA</i> – Considerações sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2000, que dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA.	13331
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 1999 (Parecer nº 659, de 2000-CDIR). Aprovada . À promulgação.....	13318	2.3.5 – Discursos encaminhados à publicação	
Item 7:		SENADOR <i>ADEMIR ANDRADE</i> – Consternação diante da situação de dificuldades do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.....	13332
Projeto de Resolução nº 51, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e seis euros, com o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW. Aprovado , após usar da palavra a Sra. Heloísa Helena, com abstenções da Sra. Heloísa Helena e dos Srs. Geraldo Cândido e Tião Viana. À Comissão Diretora para redação final.	13318	SENADOR <i>ROMERO JUCÁ</i> – Realização, no período de 10 a 17 de junho, em Brasília, do evento Ciência para a Vida – 2ª Exposição Brasileira de Agropecuária, promovido pelo Ministério da Agricultura e Embrapa.	13334
Redação final do Projeto de Resolução nº 51, de 2000 (Parecer nº 660, de 2000-CDIR). Aprovada , nos termos do Requerimento nº 359, de 2000. À promulgação.	13319	2.3.6 – Comunicação da Presidência	
		Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.	13335
		2.4 – ENCERRAMENTO	
		3 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		4 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		5 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão outorgada a "Rádio Bela Vista Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 21 de julho de 1992, que renova por dez anos, a partir de 20 de setembro de 1988, a concessão outorgada a "Rádio Bela Vista Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de junho de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, DE 2000

Aprova o ato que renova a outorga deferida a "Rádio Encruzilhadense Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Encruzilhada do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de agosto de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 5 de maio de 1991, a outorga deferi-

da a "Rádio Encruzilhadense Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Encruzilhada do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de junho de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 2000(*)

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, em Brasília, em 28 de abril de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, em Brasília, em 28 de abril de 1999.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de junho de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 2-3-00

Ata da 80ª Sessão Deliberativa Ordinária em 19 de junho de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães
Geraldo Melo, Carlos Patrocínio e Tião Viana*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alberto Silva – Alvaro Dias – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Clodoaldo Torres – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Ermandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ribamar Fiquene – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Ministro de Estado da Justiça

Nº 69/2000, de 8 do corrente, encaminhando, em aditamento ao Ofício nº 147, de 1999, as informações em resposta ao Requerimento nº 324, de 1999, do Senador Carlos Patrocínio.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

PARECERES

PARECER Nº 655, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2000 (nº 207/99, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que outorga concessão à Gonçalves e Marcheti Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso”.

Relator: Senador Jonas Pinheiro (art. 84, § 2º, III)

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 074, de 2000 (nº 207, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Gonçalves e Marcheti Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 29, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 28 de dezembro de 1998, que outorga a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Gonçalves e Marcheti Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Alair Silvana Gonçalves	7.000
Claúdio Francisco Marcheti	7.000
Total de Cotas	14.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Paulo José Gouvêa, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados Waldir Pires, Geraldo Magela, Marcelo Déda e Marcos Rolim.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 074, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Gonçalves e Marcheti Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de junho de 2000 – **Freitas Neto**, Presidente – **Jonas Pinheiro**, Relator (art. 84, § 2º, III) – **Djalma Bessa** – **Lúcio Alcântara** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Agnelo Alves** – **Ricardo Santos** – **Álvaro Dias** – **Lúdio Coelho** – **Osmar Dias** – **Luiz Otávio** – **Ribamar Fiquene** – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Althoff** – **Mozarildo Cavalcanti**.

PARECER Nº 656, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de

2000 (nº 227/99, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que outorga permissão à Rádio Paraguaçu Paulista FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo”.

Relator: Senador Jonas Pinheiro (art. 84, § 2º, III)

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2000 (nº 227, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Paraguaçu Paulista FM Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.704, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 243, de 4 de dezembro de 1998, que outorga a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Paraguaçu Paulista FM Ltda.

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Carlos Ubiratan Garms	16.666
Evandro Cesar Garms	16.666
Yara Garms Cavlak	16.666
Tota de Cotas	50.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Pedro Canedo, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam

concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 90, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Paraguaçu Paulista FM Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de junho de 2000. **Freitas Neto**, Presidente – **Jonas Pinheiro**, Relator (art. 84, § 2º, III) – **Djalma Bessa** – **Lúcio Alcântara** – **Ricardo Santos** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Agnelo Alves** – **Lúcio Coelho** – **Osmar Dias** – **Luiz Otávio** – **Sebastião Rocha** – **Ribamar Fiquene** – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Althoff** – **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, DE 2000

Altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, na forma do parágrafo 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O caput do art. 75 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 75. Excetuados os requisitos de nomeação e a forma de escolha estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 73, as normas estabelecidas nesta Seção aplicam-se, no que couber, à organização e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.

.....”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Dentre as mais relevantes inovações da Constituição Federal de 1988 avulta a dimensão conferida ao postulado do concurso público como mecanismo imprescindível à nomeação de servidores públicos para ocupar cargos efetivos na administração dos Poderes nas três esferas de governo.

O concurso público, instrumento democrático concretizador dos princípios da impessoalidade e moralidade da administração pública, tem seu alcance alargado para além da seleção dos servidores públicos de carreiras administrativas, figurando outrossim do ingresso nas carreiras da Magistratura e do Ministério Público.

Por razões de ordem histórica, foram mantidos à parte desse critério impessoal de engajamento de agentes públicos os membros dos tribunais e conselhos de contas, inclusive nas esferas estadual e municipal, condicionados que estão à simetria ao modelo do Tribunal de Contas da União, por força do art. 75 da Constituição Federal.

Por considerar que o modelo baseado no concurso público já se mostrou exitoso como mecanismo de seleção de agentes públicos de todos os níveis e se acha consolidado nas esferas da Magistratura e do Ministério Público, o constituinte derivado de alguns entes da Federação tem-se defrontado com a exigência de incorporar tal experiência inconstitucional à composição das cortes de contas, que passariam a ser dotadas de maior independência, em razão da escolha de seus membros por exclusivo critério de mérito. Iniciativas nesse sentido, no entanto, têm esbarrado, à luz do citado art. 75, na observância compulsória de todos os aspectos institucionais do modelo da União, inclusive a forma de composição baseada em critérios de escolha política.

São essas as razões que me levam a trazer à discussão e apreciação dos eminentes Pares nesta Casa a presente proposta de emenda à Constituição,

pela qual pretende-se livrar parcialmente o constituinte das amarras do atual art. 75, permitindo-lhe substituir o atual critério político de escolha dos membros das cortes de Contas, por semetria ao § 2º do art. 73 da Constituição Federal, pelo critério de nomeação com base em concurso público. Trata-se, a nosso ver, de importante medida político-legislativa para alargar o campo de auto-organização e autogoverno dos entes subnacionais, em consonância com os avanços democráticos que vêm imprimindo novo perfil intitucional ao Estado brasileiro.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2000. – **Alvaro Dias – Roberto Requião – Osmar Dias – Clodoaldo Torres – Amir Lando – Leomar Quintanilha – Roberto Saturnino – Geraldo Cândido – Sebastião Rocha – Ricardo Santos – Jefferson Peres – Arlindo Porto – Djalma Bessa – Casildo Maldaner – Mozarildo Cavalcante – Tião Viana – Wellington Roberto – Heloisa Helena – Lauro Campos – Antonio Carlos Magalhães – José Eduardo Dutra – José Alencar – Lúdio Coelho – Paulo Hartung – Iris Resende – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 75. As normas estabelecidas nesta Seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.

Parágrafo único. As Constituições estaduais disporão sobre os Tribunais de Contas respectivos, que serão integrados por sete conselheiros.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 345, DE 2000

Senhor Presidente,

- Tendo a Fundação Nacional de Saúde construído e operado, em alguns municípios, estruturas físicas e serviços de fornecimento de água e tratamento de esgotos e, pelo menos em certo número deles, transferido os seus bens e a administração desses serviços para as Prefeituras municipais;
- Pretendendo algumas dessas Prefeituras, como é o caso da Prefeitura de Ceará Mirim, no Estado do Rio Grande do Norte, alienar os ativos recebidos da Fundação Nacional de Saúde mediante pagamento total ou parcial do respectivo valor, á Prefeitura,

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Ministro da Saúde, Senador José Serra, pedido para que preste as seguintes informações:

1. Qual foi a forma de alienação aos municípios dos bens originalmente pertencentes à Fundação Nacional de Saúde;

2. Qual o valor recebido pela Fundação Nacional de Saúde como pagamento do patrimônio alienado;

3. Se a alienação tiver sido feita mediante doação, de que forma e através de que instrumento legal foi o Poder Executivo federal ou a Fundação Nacional de Saúde autorizada a efetivar a doação;

4. Se vier a ocorrer a alienação a terceiros, pelas Prefeituras municipais dos bens recebidos da Fundação Nacional de Saúde, quais as providências que foram ou estão sendo tomadas para preservar os interesses da Fundação e o patrimônio federal.

Brasília, 19 de junho de 2000. – **Geraldo Melo.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, na forma do Regimento Interno.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª que me inscreva para uma comunicação inadiável no horário regimental.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª fica inscrito na prorrogação da Hora do Expediente para fazer a sua comunicação.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrito em segundo lugar.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito também a V. Ex^a que proceda à minha inscrição no mesmo período.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrito em terceiro lugar, Senador Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, tendo sido procurado pela Diretoria da Caixa Econômica Federal, venho prestar esclarecimentos a esta Casa e aos demais órgãos da Administração Pública, especialmente às prefeituras municipais, acerca das dificuldades que certamente não comprometer a agilidade das transferências de recursos consignados no Orçamento de 2000 e que estão sob a responsabilidade daquela instituição.

Sr. Presidente, como todos sabemos, a Caixa Econômica é executora de grande número de projetos que estão incluídos no Orçamento da União. Neste ano, devido à eleição municipal e ao atraso na aprovação do Orçamento federal para o ano de 2000, o prazo está muito curto para que os convênios sejam assinados e liberados até o dia 30 de junho – prazo consignado na legislação.

A Diretoria da Caixa Econômica Federal pediu-me que fizesse alguns esclarecimentos da tribuna do Senado aos colegas Senadores e, principalmente, aproveitando a TV Senado, aos prefeitos e aos governadores de todo o País sobre as restrições deste ano no encaminhamento desses convênios.

Vale registrar preliminarmente que, com relação ao exercício de 99, a Caixa viabilizou a contratação de 98,39% dos recursos autorizados pelos gestores, representando a contratação de 5.775 operações,

com um valor total de repasse da ordem de R\$783,8 milhões. A aplicação só não atingiu a sua totalidade devido a problemas relacionados à apresentação da Certidão Negativa de Dívida do INSS.

Apesar do empenho da Caixa em viabilizar a aplicação dos recursos previstos para o atual exercício, há questões que devem ser esclarecidas, sendo que a principal delas diz respeito aos prazos obrigatórios determinados pela legislação.

A atual Lei Orçamentária só foi publicada no dia 11 de maio deste ano, ao mesmo tempo em que o Congresso Nacional aprovava a Lei de Responsabilidade Fiscal, que demandou a publicação de normas para a execução do Orçamento, o que ocorreu por meio da Instrução Normativa nº 5 da Secretaria do Tesouro Nacional, publicada em 09 de junho passado.

Some-se a isso o disposto no art. 73, inciso VI, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que disciplina os procedimentos eleitorais que proíbem aos agentes públicos, nos três meses que antecederem cada pleito eleitoral, “realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma fixado, e os destinados a atender situações de emergência ou calamidade pública”.

A data limite para o efetivo exercício das obras para o corrente ano, portanto, é 30 de junho próximo, já que a eleição realizar-se-á no dia 1º de outubro. Conclui-se que o prazo legal para contratação das obras objeto de emendas orçamentárias, assim como de seu início físico efetivo que garantiria a aplicação de recursos nos próximos meses, limitou-se neste ano a 14 dias úteis.

Além dos prazos exíguos, a legislação impõe condições para liberação dos recursos orçamentários. A Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias determinam que seja verificada a situação de adimplência dos proponentes junto ao INSS e à União Federal, mediante apresentação de certidões ou por meio de pesquisa prévia ao Cadin e ao Siafi, além da verificação do efetivo exercício pelo proponente da sua competência tributária, no tocante a impostos.

Dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal, regulamentado por meio da citada Instrução Normativa nº 5, exige a declaração expressa, pelo representante legal do proponente, do atendimento ao inciso IV do art. 25 do citado diploma legal, que, dentre outros aspectos, aborda o cumprimento do limite constitucional de aplicação em educação e das despesas

totais com pessoal. Ou seja, teria de comprovar a aplicação dos 25% na educação e do valor destinado a pessoal, de acordo com os percentuais definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Segundo a mesma Lei, deverá o proponente apresentar cópia da publicação do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, este último em cumprimento ao art. 165, § 3º, da Constituição Federal, bem como nos casos dos Estados e do Distrito Federal, a declaração expressa de encaminhamento das contas anuais ao Poder Executivo Federal.

É importante registrar também o Parecer 02/96, de 23 de agosto de 1996, da Advocacia-Geral da União, que discorre, no seu item 34, que "*obra em andamento é aquela que, já tendo sido iniciada, ainda não foi concluída, e esse início da obra deve ser, inequivocadamente, físico, ou seja, deve ter sido iniciada a construção, a reforma, a fabricação, a recuperação ou a ampliação*". Dessa forma, o desembolso de recursos da União no período que antecede as eleições está condicionado ao efetivo início das obras contratadas, não se confundindo com as mencionadas obras os atos preparatórios necessários ao seu início.

Desse modo, o fato de abrir licitação ou mesmo assinar o contrato, nada disso garante a liberação das verbas da União, tendo em vista que o parecer da Advocacia-Geral da União não considera que isso represente o efetivo início da obra. O efetivo início da obra é o início físico. Portanto, todas aquelas que não têm o início físico até 30 de junho não poderão ter seus recursos liberados.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em síntese, a conclusão a que podemos chegar ao analisar todo esse quadro é a de que, embora a expectativa da Caixa seja a de poder celebrar todos os contratos até 30 de junho próximo, é improvável que, no espaço de tempo restante, as Administrações Públicas beneficiárias possam ter os projetos executivos, os orçamentos aprovados, as licitações concluídas, os contratos de obras firmados e, finalmente, estas com início físico caracterizado de modo a habilitarem-se a repasses de recursos no decorrer do período pré-eleitoral. Nada impede, no entanto – isso é outro aspecto importante, principalmente aos Prefeitos –, que se pratiquem, nos três meses que se antecedem as eleições, os atos preparatórios necessários ao início das obras ou serviços, incluindo-se aí a assinatura dos contratos, o que asseguraria o imediato início dos desembolsos tão logo concluído o processo eleitoral.

Portanto, na verdade, há uma notícia negativa, qual seja a impossibilidade de liberação desses recursos para os Municípios ainda neste semestre ou

durante os próximos noventa dias, a partir do dia 30 de junho. No entanto, há uma notícia positiva: os Municípios, durante esse período, poderão tomar todas estas providências, de assinar contrato, fazer licitação, enfim, tudo aquilo que representa a pré-execução, no sentido de que se possa, logo após concluído o processo eleitoral, iniciar-se a obra, obtendo-se a liberação dos recursos.

A própria Caixa Econômica Federal tem interesse nesse esclarecimento, para que todas as pessoas possam saber o que pode ou não ser feito nesse momento. A Caixa Econômica Federal vai realizar um grande esforço no sentido de assinar esses contratos com a maior brevidade possível, mas o prazo realmente ficou muito exíguo, pois faz-se necessária uma burocracia muito grande, com o cumprimento de uma série de normas. Essa burocracia é cada vez maior, buscando-se obter uma fiscalização melhor. Por exemplo, temos novas leis, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, aprovada neste semestre, que certamente fará com que muitos desses contratos, mesmo que assinados até o dia 30, não possam ser executados.

Era essa a observação que eu gostaria de fazer, para que todos pudessem conhecer exatamente os esclarecimentos que precisam ser feitos, a fim de que os Prefeitos possam obter, o mais breve possível, os recursos para realizar as obras que, na maioria das vezes, são prioritárias em seus Municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, as investigações dos diversos casos apurados pela CPI do Judiciário têm proporcionado diversas ações do Ministério Público, das quais têm resultado importantes decisões da Justiça, atendendo às naturais expectativas da sociedade. Há um sentimento generalizado de que caminhamos a passos firmes para ultrapassar o chamado reinado da impunidade, devolvendo à população a confiança de que, apesar de todos os seus problemas, a Justiça não pode distinguir, com a sua tolerância, os detentores do poder e do dinheiro.

Os desdobramentos do caso da construção do prédio do TRT de São Paulo já foram responsáveis por solicitações de prisão preventiva para os envolvidos, responsáveis pela construção, algumas das quais já se consumaram, a exemplo do que aconteceu com os sócios da construtora, já havendo também de-

terminação idêntica para o ex-Presidente do TRT, o Juiz Nicolau dos Santos Neto.

Na verdade, deve ser frisado que essas decisões ainda não levaram em conta os principais ilícitos levantados preliminarmente pela CPI, o que poderá agravar bastante a situação daqueles envolvidos, tanto do ponto de vista de sua responsabilização civil como criminal.

Semanas atrás, em decisão de caráter administrativo, o Tribunal Superior do Trabalho decidiu pela aposentadoria antecipada de dois dos juízes que faziam parte do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba. Na realidade, trata-se de uma investigação iniciada anteriormente aos trabalhos da CPI, uma vez que o Tribunal havia sofrido intervenção e os seus membros afastados, sem que, entretanto, passados três anos de intervenção, houvesse uma decisão sobre o assunto. É evidente que a CPI, ao investigar o caso e conseguir novas provas sobre as irregularidades naquele Tribunal, contribuiu para acelerar uma decisão sobre a questão.

É tamanha a gravidade dos fatos levantados, que a simples decretação da aposentadoria parece um prêmio e não uma punição, o que confirma a impressão que ficou durante toda a CPI, da necessidade de uma mudança radical nos sistemas de controle do Poder Judiciário, da qual certamente faz parte o Projeto sobre os Crimes de Responsabilidade dos Magistrados, atualmente em discussão neste Senado.

É essencial que as investigações levadas a efeito pelo próprio TST e pela CPI provoquem também a instauração ou a acelerem, nos casos em que já foram instaurados os processos civis e criminais, não apenas dos magistrados possivelmente envolvidos, mas de pessoas estranhas ao Poder Judiciário que participaram das irregularidades. É esse, sobretudo, o caso das já comprovadas compras de imóveis – estou-me referindo ao caso do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba –, envolvendo também vendedores e corretores que, conforme a CPI constatou, logo depois das vendas, distribuíram os recursos obtidos, o que confirma a natureza fraudulenta daquelas operações.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte, para um esclarecimento?

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Senador Paulo Souto, esse é um assunto que polarizou a atenção do País, sobre o qual a CPI, competentemente, prestou informações que ensejaram todas essas medidas a que V. Ex^a agora se refere. No entanto, há um aspecto nesse episódio que espicaça a minha curiosidade. Fui Governador de Estado, assim como V. Ex^a.

Sabemos que, em uma obra como essa, a liberação de recursos vai sendo feita à medida que as obras avançam. Para que tivesse havido o desvio de dinheiro constatado, seria necessário que os recursos houvessem sido liberados. Como essa liberação não ocorreu de uma só vez, mas no curso da execução daquela “meia-sola” de obra que o País conhece, houve seguramente uma clara colaboração de agentes do Poder Público nesse processo. Quem fez as medições para dizer que as obras estavam prontas até determinada etapa e que, portanto, se deveria pagar aquela fatura? Na realidade, parece que há uma obra que custou certo valor e uma liberação de recursos três ou quatro vezes maior. Então, à proporção que aquela obra estava sendo executada, alguém deve ter ido inspecionar a execução e certificado que viu o seu andamento, que procedeu à medição e que, então, já seria possível faturar uma dada quantia. Embora esteja vendo o envolvimento de muita gente que participou daquela grande conspiração contra o Tesouro Público, entendo que falta identificar quem, no serviço público, forneceu as informações e os relatórios de andamento de obra, atestando ter sido realizado o que de fato não estava. V. Ex^a poderia esclarecer-nos esse assunto?

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Pois não, Senador Geraldo Melo. V. Ex^a estará naturalmente fazendo referência à obra de São Paulo e, na verdade, o objetivo principal de meu pronunciamento hoje não é tratar especificamente do assunto. Fiz apenas uma introdução com os casos de São Paulo e da Paraíba, mas quero abordar especificamente o caso de Brasília, que, parece-me, deve merecer atenção sobretudo do Ministério Público.

A explicação que me pede é absolutamente conseqüente. Entendo, sem sobra de dúvida, que houve uma grande fuga de responsabilidade das pessoas indicadas para atestar o andamento da obra. Um dos engenheiros responsáveis pela liberação de recursos compareceu à CPI e contestou a validade dos laudos de medição. Quando se perguntava quem era o responsável, ele dizia não saber, mas os pagamentos eram sempre feitos depois que ele atestava a execução das obras. Esse fato está absolutamente configurado, embora ele tenha fugido à responsabilidade e, lamentavelmente, a CPI, Senador Geraldo Melo, chegou à conclusão de que esse engenheiro, que era o fiscal do Poder Público em relação à obra, recebia simultaneamente recursos, não se sabe de que origem, das empresas que fiscalizava.

Não há nenhuma dúvida sobre a procedência da pergunta de V. Ex^a. Os trabalhos da CPI caracterizam claramente que alguém atestava, mesmo que o referido engenheiro tenha negado o fato. E o tribunal

dizia que pagava após os laudos fornecidos mensalmente ou a cada liberação da parcela. Portanto, não há dúvida nenhuma de que a responsabilidade também deva ser levada em consideração, porque, se tivesse havido uma atitude mais firme, certamente o caso não chegaria ao ponto de haver essa defasagem entre os recursos recebidos e obras executadas.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Senador Paulo Souto, agradeço muito a V. Ex^a pelos esclarecimentos, que apenas evidenciam a necessidade de complementação da apuração feita. A CPI prestou um grande serviço à sociedade. Agora, verifica-se por isso que, dentro da estrutura do Poder Público, há mecanismos que procuram dar uma vestimenta de legalidade ao que, de fato, é um assalto aos cofres públicos.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Senador Paulo Souto, V. Ex^a concede-me um aparte, só para complementar o seu raciocínio?

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Pois não, Senador.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Participei da Comissão de Orçamento por ocasião da discussão daquele problema de São Paulo. Ali compareceram Parlamentares de todos os níveis. E eu discutia, naquela época, os repasses para Rondônia, da ordem de 17 milhões. Debati com diversos Parlamentares de São Paulo que brigavam para mandar dinheiro para aquela obra. Pedi até verificação de quorum. Imagino que o Senador, quando usou da palavra, teve razão a fazer esse questionamento, porque nessa hora se quer punir a poucos e não se busca o outro lado. Será que alguém não participou das liberações desse dinheiro, não comandou, não mandou, como diz V. Ex^a, a questão dos laudos? Por isso, temos aqui um assunto, o caso Luiz Estevão, que deveríamos discutir com maior profundidade, para não cometermos uma injustiça.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador. Mas enfatizo que não vim hoje aqui com o espírito de discutir essa questão de São Paulo. Apenas fiz uma introdução. Estou falando exatamente sobre o caso da Paraíba. Mas quero me referir especificamente a um dos casos que a CPI apurou, o da dilapidação dos bens do menor Luís Gustavo, aqui em Brasília.

Quero concluir o que dizia a respeito da Paraíba. É muito importante que o Ministério Público investigue também os participantes estranhos ao Poder Judiciário que tomaram parte de esquemas fraudulentos e se beneficiaram do dinheiro público, para que se rompam os elos dessa cadeia de impunidade.

Tenho certeza de que, a partir das investigações da CPI, no caso das compras superfaturadas, quero insistir que estou me referindo aos problemas ocorridos na Paraíba – uma investigação do Ministério Público sobre as operações efetuadas pelos proprietários, pelos corretores daquelas operações, facilitará bastante a elucidação das possíveis participações de magistrados e funcionários, se é que existiu, do TRT da Paraíba naquelas irregularidades.

Mas o objetivo de minha presença, hoje, neste plenário, é chamar a atenção para o estágio atual de um dos casos investigados pela CPI, que é o referente ao inventário do menor Luís Gustavo Nominato, ao final do qual uma expressiva herança deixada pelo seu pai transformou-se em dívidas para o menor.

Durante sete anos, o patrimônio do espólio foi administrado por um conselho nomeado pelo juiz responsável pelo inventário, o Exm^a Sr. Dr. Asdrúbal Cruxên, na primeira entrância, que foi, mais tarde, promovido a desembargador e, recentemente, indicado pelos seus pares para a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Durante a CPI, várias vezes tive a oportunidade de dizer que foi o caso de investigação mais difícil, tanto pelo fato de ter se passado há muitos anos como pelo emaranhado de informações desencontradas e incompletas nos numerosos inquéritos e ações já em andamento.

Embora haja opiniões respeitadas, dentro dos próprios processos, que contestam fortemente a qualidade das decisões judiciais tomadas, é evidente que não foi esse o objetivo da CPI. O trabalho da Comissão centrou-se na busca de informações que ainda não estavam registradas nos diversos inquéritos e processos, e procuraram, sobretudo, colher elementos sobre a competência e, principalmente, a integridade dos administradores das empresas do espólio, dos inventariantes e dos advogados, bem como do inspetor judicial, nomeados pelo Juiz responsável, que mereceram, portanto, a sua mais absoluta confiança durante o inventário.

A sensação que temos é a de que as decisões judiciais referentes às ações propostas pelo menor, contestando os procedimentos do inventário, sempre a seu desfavor, têm o objetivo de liquidar a questão, evitando, a todo custo, o levantamento das responsabilidades que vão aparecendo e que são indicativas da sua má condução, do que poderia ter resultado a dilapidação de parte dos bens do menor Luís Gustavo.

Semanas atrás, uma das poucas decisões que havia sido tomada, talvez a única decisão favorável às pretensões do menor, em primeira entrância na 2^a

Vara Cível de Brasília e que anulou a muito contestada operação de venda do Consórcio Itapemirim, a principal empresa do grupo, foi reformada por uma Turma do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, do que resultou, inclusive, a condenação do menor ao pagamento das custas.

Chego a ficar temeroso que, em algumas dessas ações, o menor Luiz Gustavo acabe até perdendo a liberdade pelo crime de não ter podido usufruir em nada a herança que o pai lhe deixou e de ter a pretensão de lutar pelo que acha que lhe pertence.

Por estar convencido de que Luiz Gustavo trava uma luta desigual é que venho à tribuna tratar desse assunto. Acho que o trabalho da Comissão esgotou-se, quando o Relatório foi apresentado, mas acredito que cobrar providências é nossa obrigação. E é isso que faço neste caso, pois considero extremamente desprotegida a situação do menor Luís Gustavo.

Apenas para lembrar, o Consórcio Itapemirim foi a última das dez empresas pertencentes ao espólio vendida pelos administradores já ao final do inventário. Antes dela, todas as outras empresas e muitos bens imóveis foram alienados, predominantemente para os sócios minoritários, que coincidentemente eram também os membros do Conselho de Administração e inventariantes nomeados pelo Juiz, com o objetivo declarado de salvar o consórcio, que era considerada a mais importante empresa do Grupo.

Creio que vale a pena enfatizar este ponto. O falecido tinha dez empresas, muitas delas com sócios minoritários que possuíam, às vezes, 1%, 2%, 3%, no máximo 5%. Ao nomear o Conselho de Administração para gerir as empresas do espólio, o Juiz achou por bem que o conselho fosse composto justamente por esses sócios minoritários, que, como podemos ver, acabaram sendo responsáveis pela compra de praticamente três ou quatro das mais importantes empresas que pertenciam ao consórcio.

O fato de os compradores da empresa serem os membros do Conselho de Administração – compradores ou, às vezes, em alguns casos vendedores – que deveriam ser responsáveis pela defesa do patrimônio do espólio, evidencia um inegável conflito de interesses com o menor herdeiro, sendo esse, a meu ver, o pecado original de todo o inventário. Não é difícil imaginar de que lado ficariam os administradores, entre os seus próprios interesses e os do menor Luís Gustavo.

Não obstante, ao final, o consórcio também foi vendido. Venderam-se todas as empresas para salvar o consórcio. Não conseguiram isso e venderam a última das empresas, que foi o consórcio Itapemirim, sem que nenhum real tenha entrado para o espólio. A

justificativa era de que os débitos do consórcio, mais uma estranha figura denominada passivo oculto, justificariam a transferência do controle acionário total da empresa, sem que houvesse por parte do comprador qualquer desembolso. Ao contrário, o comprador exigiu ainda os mais valiosos bens imóveis que restavam ao menor, situados em Belo Horizonte e em Brasília. Ficou evidente que houve uma precipitação para transferir o controle acionário do consórcio, para salvar os administradores de responsabilidades que começavam a ser reclamadas, inclusive do ponto de vista criminal, por irregularidades praticadas durante a administração, já no processo do inventário.

Os dados levantados pela CPI mostram claramente que a dilapidação total dos bens de Luís Gustavo decorreu sobretudo da administração durante o inventário, por incompetência dos administradores, por possível desvio dos recursos em seu benefício ou por ambas as causas.

Embora essa conclusão já esteja bem caracterizada por meio de diversas peças anexadas aos processos existentes, o trabalho da CPI levantou novas informações sobre essa tese. A principal constatação a essa tese é de que, ao falecer, Washington Nominato, o pai do menor, já deixara dívidas que seriam responsáveis pela *débâcle* do consórcio. Sustenta essa idéia a lavratura de um Auto de Constatação da Receita Federal logo depois da morte de Washington, que identificou um desvio, na moeda da época, em torno de Cz\$170 milhões e 802 mil cruzados novos do Consórcio para outras empresas do Grupo, passivo, portanto, que os administradores teriam encontrado ao assumirem a administração do Consórcio. De modo que toda a justificativa é a seguinte: na verdade, essas dívidas já foram encontradas e, por isso, houve a necessidade de vender todos os bens do menor.

Embora existam no inventário muitas contestações a respeito desse auto, a CPI admitiu como se houvesse realmente ocorrido esse desvio, objetivando determinar a influência dessa dívida na administração do espólio. A CPI teve o cuidado de rastrear a operação de venda da Brasil Sul Transportes Coletivos Ltda., a mais valiosa entre as empresas do Grupo, depois do Consórcio, cujo objetivo, como aliás de todas as outras empresas que foram vendidas, era o de sanear o consórcio. Convertidos para dólar o valor do suposto desvio e dos recursos oriundos da venda da Brasil Sul, restaria ao espólio um valor líquido equivalente a US\$368.209,06, ou seja, apenas a venda de uma das empresas foi suficiente para cobrir o possível desvio, deixando ainda um saldo expressivo a favor do menor Luiz Gustavo.

Fica pois muito claro que, no mínimo, a má administração dos gestores foi seguramente responsável pela situação a que teria chegado o espólio. Se os claros sinais de má gestão já seriam já seriam suficientes para responsabilizar os gestores pela dilapidação dos bens de Luís Gustavo, a CPI chegou, em seu relatório final, a fortes indícios de que poderia ter havido, por parte dos administradores – não estou acusando o Juiz, a CPI não acusou formalmente o Juiz de ter praticado qualquer desvio – desvios de recursos financeiros do espólio e de suas empresas em seu benefício próprio. Muitas dessas evidências estavam sugeridas nos inquéritos conduzidos pelo Banco Central e pela Delegacia de Defraudações, tendo em vista a absoluta informalidade com que eram conduzidas as operações financeiras.

Entretanto, a CPI chegou a resultados muito importantes durante as suas investigações, com a quebra do sigilo bancário de Wellington Pereira, Ubirajara Teixeira e Flávio Rubens Talamonte, componentes do Primeiro Conselho de Administração, o primeiro inventariante, além dos advogados que atuaram durante o inventário.

Contas particulares desses administradores revelaram intensa movimentação financeira, a primeira vista incompatível com os valores que recebiam como administradores, que estavam registrados em contas independentes. Mesmo sem ter acesso a todo o sigilo bancário, a CPI constatou, em diversas contas particulares, as seguintes entradas transformadas em dólares: na conta do Sr. Wellington K. Pereira US\$2,163,046 mil; na conta do Sr. Ubirajara B. Teixeira US\$70,508 mil e na conta do Sr. Flávio R. Talamonte cerca de US\$ 1.933.454 milhões.

Como não foi possível a CPI, por problemas relacionados aos bancos, identificar a origem desses depósitos, não se pode, antecipadamente, afirmar que são recursos ilegítimos, entretanto é essencial que os administradores sejam convocados para explicar como foram obtidos, coincidentemente no período em que estavam à frente das empresas do espólio.

Assim, não se está afirmando que esses depósitos sejam irregulares. Entretanto, é imprescindível que sejam esclarecidos do que poderiam resultar explicações sobre a situação do espólio.

Não é possível que as constatações da CPI não sejam levadas em conta pois sua elucidação poderá trazer novos elementos sobre a condução do inventário pela Justiça.

Além dessa constatação, vale recordar outros fatos graves revelados pela CPI referentes tanto a administradores quanto a advogados:

Wellington K. Pereira, Inventariante e membro do Conselho de Administração, que possuía 2,5% do capital social da Brasil Sul Transportes Coletivos, recebeu pela sua parte, na venda da empresa, o equivalente a 7,6% dos recursos que foram obtidos, restando ao espólio obrigações existentes. A empresa foi vendida por US\$ 2,3 milhões, sendo que Wellington recebeu US\$178.000, quando deveria ter recebido em tomo de US\$58.000. Trata-se de procedimento idêntico ao de muitas outras transações, em que os sócios minoritários das empresas, se aproveitavam de sua condição de administradores dos bens do espólio, para obter vantagens.

Há evidências, que precisam ser confirmadas, que as retiradas dos administradores eram superiores aos valores estabelecidos em seus contratos.

Foram constatadas transferências da conta particular de Flávio Talamonte para contas particulares de Ubirajara Teixeira (US\$ 109.000) e de Wellington Pereira (US\$ 126.000), comprovando uma movimentação não explicada entre as contas particulares dos administradores.

Recebimentos da advogada Maria das Graças de créditos provenientes do consórcio no valor de US\$70.000, aparentemente superiores aos valores referentes ao seu contrato.

Depósitos no valor de US\$44.000 provenientes dos consorciados em conta particular de Ubirajara Teixeira, sem evidências de que tenha havido devolução.

Pagamento, a título de intermediação pela venda do consórcio à advogada Maria das Graças, no valor US\$74.000, em operação onde não existiu entrada de recursos para o espólio.

Retiradas, a título de adiantamentos, em favor de José Roberto Lugon (US\$54.000) e de Maria das Graças (US\$51.000), não tendo sido constatada a devolução.

A CPI não conseguiu localizar depósitos referentes a aluguéis no valor aproximado de US\$123.000.

Embora com grande dificuldade em relação aos números a CPI pode verificar que de um valor inicial de US\$16.000.000, o patrimônio herdado por Luiz Gustavo foi reduzido a US\$3.900.000.

Dessa forma, o conjunto de informações obtidas está a exigir uma retomada das investigações com o objetivo de confirmar ou não os possíveis desvios praticados pelos administradores durante o inventário.

O que pareceu claro a CPI é que a medida que vendiam as empresas e os bens do espólio e se viram diante da possibilidade de serem responsabilizados pela má gestão ou até mesmo pelo desvio de recursos os administradores procuraram vender o consórcio

cio para finalizar todo o processo ainda que para isto impusessem grandes prejuízos ao espólio.

Queremos aqui conclamar o Ministério Público para retomar as investigações, para esclarecer definitivamente as responsabilidades na condução do inventário.

Estou convencido que isto é absolutamente necessário, sendo do interesse do juiz condutor do inventário, que tudo isto fique esclarecido.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Souto, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana.

Durante o discurso do Sr. Paulo Souto, o Sr. Tião Viana, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por permuta com o Senador Eduardo Suplicy, tem a palavra o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, já ocupei mais de uma vez esta tribuna para comentar o problema das exportações brasileiras, tal a relevância desse setor que, infelizmente, não corresponde à importância da economia brasileira.

Entre economistas e empresários, e inclusive na consciência do povo brasileiro, há o consenso generalizado da fundamental importância da exportação como instrumento indispensável para o desenvolvimento nacional. Em consequência, para o aumento de emprego, para a melhor qualidade de vida e todas as demais implicações decorrentes da melhoria de renda do brasileiro comum.

Referi-me desta tribuna, ou nas justificações de proposições, às multiplicadas dificuldades burocráticas e tributárias que comprometem os esforços daqueles que desejam exportar os bens que produzem com o seu esforço. De uns tempos para cá, têm dado bons resultados as ações governamentais que procuram amparar e estimular as exportações brasileiras. Haja vista, mais recentemente, a ação dinâmica do Ministro Pratini de Moraes, percorrendo com êxito a Comunidade Européia para desembaraçar alguns dos nossos produtos, especialmente a carne, das barreiras comerciais que lhes impõem alguns países.

Aliás, ninguém melhor para a função do que Pratini de Moraes, que, antes de vir prestar sua esperada contribuição ao atual governo, presidiu, com

grande dinamismo, a Associação do Comércio Externo do Brasil.

Entre as minhas muitas perplexidades no setor de exportação, junta-se agora a que se noticiou, por informação do próprio Embaixador brasileiro em Washington, quanto à política norte-americana em relação ao Brasil: enquanto a tarifa média brasileira sobre os quinze produtos mais exportados pelos Estados Unidos é de apenas 14,3%, essa mesma tarifa média norte-americana sobre os quinze produtos mais exportados pelo Brasil é de 45,6%.

“Isso revela” – disse o Embaixador Rubens Barbosa aos jornalistas em Washington – “que, embora os Estados Unidos tenham um déficit comercial recorde com o mundo, as tarifas cobradas por eles sobre os nossos principais produtos de exportação são muito mais altas do que as nossas tarifas sobre os principais produtos deles”.

Esse rigor norte-americano em relação aos produtos do Brasil – um dos seus mais leais e tradicionais amigos – não é imposto, por exemplo, aos produtos mexicanos.

Como consequência, pode-se então dizer: os exportadores brasileiros têm de enfrentar as pedras de uma burocracia ainda não superada; têm de mendigar os créditos que nem sempre lhes são concedidos; têm de pagar juros três ou quatro vezes mais caros do que os juros cobrados dos seus concorrentes estrangeiros; sofrem o rigor de tributos em cascatas etc. Como se tudo isso não bastasse, ainda por cima enfrentam as discriminações norte-americanas.

Na política de exportação, portanto, não há a desejada e necessária reciprocidade do comércio norte-americano com a generosidade brasileira. Os Estados Unidos da América do Norte, a meu ver, deviam ter o maior interesse no desenvolvimento brasileiro, dadas as nossas tradicionais relações de amizade e parceria.

É conflitante, nesses aspectos, a opinião do novo embaixador norte-americano no Brasil, Anthony Harrington. Nesses últimos dias, ele tem contestado com veemência a acusação de protecionismo de seu país e, dia 15 do corrente mês, no seu primeiro discurso oficial no Brasil, proferido em almoço promovido pela Câmara de Comércio Americana, o Sr. Embaixador Harrington – advogado que estréia na carreira diplomática – criticou, não sem razão, a lentidão nos mecanismos brasileiros de comércio exterior.

Pelo visto, os norte-americanos ainda não tomaram conhecimento de que as tarifas que cobram dos principais produtos brasileiros – média de 45,6% contra média dos módicos 14,3% cobrados pelo Bra-

sil dos quinze principais produtos exportados pelos Estados Unidos – superaram absurdamente o que lhes é por nós cobrado.

Alegam os filósofos da economia que o Brasil não tem “vocação exportadora”. Eu contesto essa tese. A vocação para os bons negócios está implícita na mente e na vontade de qualquer comerciante, pois quem faz comércio está dando curso a uma vocação praticamente inata no homem de negócios. Ocorre que, entre enfrentar o cipoal de leis, a série de restrições de caráter tributário e tantos outros estorvos que praticamente inviabilizam as exportações, ou dedicar-se ao comércio interno, o comerciante naturalmente prefere esta segunda opção, embora obtivesse maiores vantagens com a exportação de seus produtos.

O Brasil, Sr. Presidente, reúne as condições para se igualar aos maiores exportadores do mundo. A nossa agricultura, apesar dos percalços que enfrenta, é a que oferece maior desempenho entre os nossos produtos de exportação. O aço brasileiro, com o parque siderúrgico já preparado para uma situação competitiva, pode alcançar posição privilegiada no comércio internacional.

As nossas árvores crescem em seis anos contra os vinte anos para o crescimento das árvores dos concorrentes estrangeiros, o que nos oferece perspectivas imbatíveis na exportação de celulose e de papel, produtos valorizados em todo o mundo.

O nosso alumínio, com as fantásticas reservas de bauxita, pede apenas mais investimentos em usinas hidrelétricas para se inserir, com os seus subprodutos, na mais alta competitividade internacional. Neste ponto, diga-se mesmo que a indústria de alumínio instalada no Maranhão é a que produz o alumínio acabado mais barato do mundo, o de maior condições, portanto, de competitividade.

Temos indústrias têxteis capazes de absorver a produção do algodão cuja plantação se incentive nas vastas extensões de terras brasileiras agricultáveis. Não é preciso citar a carne bovina e de frango, os calçados, o suco de laranja, a soja e outros grãos como itens que hospedam, no Brasil, as condições ideais para o mais amplo incremento da exportação.

No entanto, cabe às multinacionais – cujas vendas, na sua maioria, são feitas para as próprias coligadas – responderem por um quinto das nossas exportações. Quanto às empresas brasileiras, são cerca de quinhentas as que se envolvem com exportação. O Brasil exporta apenas 5% do PIB, enquanto a média das economias semelhantes exporta em média 20% do PIB.

No meu pronunciamento anterior sobre o assunto, destaquei que, em muitos países desenvolvidos, são as pequenas empresas que asseguram o sucesso das exportações. E então disse eu, em relação ao Brasil:

As médias, pequenas e microempresas respondem por apenas 3% das exportações efetuadas. É um número insignificante, quando constatamos que constituem três quartos das empresas brasileiras. Entretanto, não se deve estranhar que essas firmas estejam fora do mercado exportador, pois, para obterem o registro como exportadora, a empresa precisa ter capital social superior a R\$50 mil, valor que está muito acima do poder de fogo dos microempresários.

E acrescentei que, nos últimos dez anos, enquanto as exportações do mundo aumentaram em 74%, as nossas não ultrapassaram 48%, a metade desse crescimento mundial.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, causa perplexidade o aparente desinteresse pela exportação ou, em linguagem mais direta, a falta de sensibilidade de muitos setores para a grave importância de tal mercado. Disse o embaixador americano, perante a Câmara de Comércio Americana, abordando um detalhe do nosso processo de exportações: “As importações e exportações brasileiras transitam a passo de tartaruga através dos portos.”

Nisso S. Ex^a tem toda a razão. Infelizmente, Sr. Presidente, não se pode contestar aquilo que foi dito a esse respeito.

Trata-se, porém, apenas de um detalhe do mercado. O que importa, na verdade, é criar as condições que conquistem para o Brasil a posição que ele merece por sua produção multifacetada no concerto dos países maiores exportadores do mundo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por permuta com o Senador Romeu Tuma, tem a palavra o nobre Senador Tião Viana, que dispõe de 20 minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, está em evolução um grande debate nacional em relação à proibição da propaganda de cigarro.

É bem verdade que existe um grande debate internacional sobre o assunto. Diversos países do mundo têm considerado o fumo um grave problema de saúde pública. O Brasil não poderia tratar o assunto de

maneira diferente. Reconhece-se nas estatísticas brasileiras que os custos diretos do Ministério da Saúde são de mais de R\$80 milhões na recuperação e tratamento das vítimas da utilização prolongada do cigarro e seus agravos à saúde.

Há um debate, paralelo ao da proibição da propaganda de cigarro, que diz respeito ao alcoolismo e à propaganda do álcool. O debate tem ficado circunscrito às academias médicas, às escolas de Medicina, aos grupos de trabalho especializados no alcoolismo, aos grupos dos Alcoólicos Anônimos, a grupos de voluntários que entendem ser o alcoolismo uma doença tão ou mais grave que o uso do cigarro.

Não tenho dúvidas de que esse assunto envolve uma série de interesses, pressões sociais, pressões políticas e pressões de grupos econômicos. E tem havido pequenos avanços no combate ao alcoolismo enquanto doença que atinge o País de maneira assustadora. Em relação ao cigarro, os avanços são mais rápidos. A pergunta que tem ocorrido, por parte da representação de setores da sociedade, especialmente das áreas de saúde pública, é: por que existe tanta pressão contra o cigarro e tão tímida pressão contra a utilização do álcool, que sabemos ser um agravo à saúde individual e coletiva muito maior?

Fiz um levantamento de estudos que abordam a expectativa em relação aos agravos do cigarro e do álcool mais precisamente. Está no momento de o Ministério da Saúde testemunhar um grande debate sobre a proibição do cigarro e do fumo. Há um projeto de lei em andamento, na Comissão de Assuntos Sociais – cuja Relatora é a Senadora Heloisa Helena –, que dispõe que esses projetos têm de andar em conjunto, por um só caminho só, porque os dois males têm a mesma gravidade, a mesma consequência e o mesmo agravo à saúde humana.

A Senadora Heloisa Helena já teve a oportunidade de trazer o debate ao plenário da Casa, fazendo ampla análise epidemiológica das consequências e da gravidade que tem o álcool em nosso País.

Apresentarei algumas estatísticas, para que possamos refletir sobre a importância de abordarmos esses assuntos de maneira muito mais profunda, mais séria e mais reunida. Uma comissão deve encaminhar para as devidas instâncias os assuntos – já que é votação terminativa – de forma a que não estejamos agravando um problema de saúde e beneficiando outro.

Os números são de pesquisa elaborada por um grupo de especialistas: o Grupo Interdisciplinar de Estudos do Alcool e Drogas – GREA, e do Instituto de

Psiquiatria do Hospital das Clínicas de São Paulo. Eis os números das pesquisas:

Consumo diário de cerveja: 35 milhões de garrafas.

Consumo anual de leite por brasileiro: 20 litros.

Consumo anual cerveja per capita: 35 litros.

Consumo-me mais cerveja do que leite neste País, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O alcoolismo é responsável por 80% das interações psiquiátricas. No nosso País há mais de dois milhões de postos de vendas de bebidas alcoólicas; 85% dos jovens reconhecem o álcool como droga; 22% dos pais são indiferentes ao fato de os filhos beberem; as fábricas de bebida investem R\$4 bilhões em publicidade, enquanto o Brasil gasta, todos os anos, R\$61,2 bilhões com problemas decorrentes do consumo de álcool.

A pesquisa aponta que o alcoolismo afeta 15% da população brasileira, sendo que, em média, nos outros países 12% a 13% das população são dependentes do álcool.

O mesmo estudo mostra ainda que o Brasil gasta 7% do PIB com os problemas decorrentes do alcoolismo, ao passo que todo o investimento, toda a receita de movimentação financeira que geram as empresas fabricantes de bebidas alcólicas chega a 3,5% do nosso PIB. Repito: e os gastos com as consequências atingem 7% do PIB.

Esses dados demonstram o grau de responsabilidade que temos com o tratamento desse problema e a exata dimensão da gravidade que o assunto tem para as famílias brasileiras.

Apresento as consequências médicas da utilização de bebidas alcoólicas em maior quantidade em 15% da população brasileira.

Distúrbios decorrentes da utilização do álcool no sistema e órgãos da nutrição: deficiências de folato, tiamina, piridoxina, niacina, riboflavina, magnésio, zinco e cálcio.

Quanto aos aspectos metabólicos em relação aos eletrólitos: hipoglicemia, hiperlipidemia, hiperuricemia, cetoacidose, hipomagnesemia, hipofosfatemia – todos agravos diretos à saúde humana em 15% da população brasileira, pela utilização indevida do álcool.

Em relação ao cérebro, há encefalopatia hepática, Síndrome de Wernicke-Korsakoff, atrofia cerebral, ambliopia, mielínólise pontina cerebral e Doença de Machiavava-Bignami.

No que tange ao sistema nervoso periférico, existem a neuropatia e a miopatia.

Distúrbios do fígado do indivíduo que utiliza o álcool – como fazem 15% da população brasileira: esteatose hepática, hepatite, cirrose e câncer de fígado.

Coração: hipertensão arterial, miocardiopatias diversas – as chamadas insuficiências cardíacas – e as arritmias.

Em relação ao sistema hematológico, ou seja, ao sangue da pessoa, existem a anemia, a leucopenia, a trombocitopenia e as macrocitoses, com anemia megaloblástica e outras manifestações hematológicas.

Quanto à função intestinal, há as esofagites, as gastrites e as pancreatites, sendo essas temíveis doenças que afetam o cidadão brasileiro que utiliza o álcool de maneira crônica, fato que constitui um grande temor para a Medicina contemporânea, pois o pâncreas é um dos órgãos mais delicados de serem tratados.

No que tange aos demais componentes do sistema endócrino, há a Pseudo-síndrome de Cushing, a atrofia testicular e a amenorréia.

No que diz respeito aos ossos, existem a osteopenia, que é um agravo muito importante.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, não vejo como podem ficar dúvidas quanto à gravidade dos danos decorrentes da utilização do álcool quando observamos os sintomas diretos sem agravos mais tardios, como foi citado anteriormente.

Verificaremos dois tipos de indivíduos que fazem uso do álcool: os chamados etilistas esporádicos e os etilistas crônicos. Ou seja, aqueles que têm um nível sanguíneo de etanol de 50 a 100mg/dl e que são os chamados mais leves. Em média, um indivíduo que está bebendo socialmente, de maneira mais acelerada, consome de 10 a 15mg/dl de álcool por hora, o que tem um efeito cumulativo e passa um tempo muito maior para ser eliminado pelo organismo humano.

Os etilistas chamados esporádicos são aqueles em que há manifestações dos chamados sinais ou sintomas de interesse à saúde pública. Em um primeiro momento surgem a euforia, a incoordenação, a fala conturbada, ataxia, humor lábil, sonolência, náusea, letargia, combatividade, estupor, fala incoerente, vômitos, estado de coma para aqueles que utilizam mais de 500mg/dl de álcool, depressão respiratória e podendo sobrevir a morte para esses indivíduos.

Para os etilistas crônicos são os seguintes sintomas: efeito mínimo ou nenhum efeito quando bebem pequenas quantidades e, na forma de sonolência, a letargia, estupor e coma, não raro, com mais de 500mg/dl em pacientes que são chamados popularmente de "pés inchados" que vemos nas esquinas, nos pequenos comércios, nos pequenos corredores da pobreza neste País.

O não tratamento do alcoolismo como uma droga, a distinção de uma propaganda tão forte envolvendo pessoas de grande vigor físico, de grande interesse estético dentro dos meios de comunicação, têm criado uma rotina de atração muito violenta a partir de 12 anos de idade ao público alvo, neste País. E nós observamos que, até os 25 anos de idade, mais da metade da população de jovens, deste País, já tem acesso ou usa o álcool de maneira esporádica.

Penso que estamos tratando de um assunto extremamente delicado. Não é justo que se possa distinguir o fumo como um grave problema, individualizado, e ao mesmo tempo dizer que o álcool não tem a mesma ou maior gravidade. Não tenho dúvida de que uma doença que faz este País gastar R\$61,5 bilhões todos os anos, através dos agravos diretos e indiretos – como deve ser considerado o acidente de carro, em que o álcool é responsável pela metade das mortes desse tipo de acidente –, é o alcoolismo o maior problema de saúde pública do Brasil, pois é o que mais gastos traz aos cofres públicos, às instituições públicas que têm políticas de manutenção social, onerando em torno de 7% do PIB. Enquanto isso, todo o investimento com propaganda é da ordem de R\$4 bilhões, mas os gastos com o pagamento de funcionários, com investimento de compra de matéria-prima para a produção de bebidas alcoólicas, não chegam a 3,5% do PIB.

Não tenho dúvida de que estamos com um problema gravíssimo. A primeira causa de internações psiquiátricas tem como antecedente o alcoolismo, como o grande indutor dos distúrbios neuropsiquiátricos, que chega a 80% das internações psiquiátricas neste País. Portanto, não podemos tratar com a indiferença com que até agora temos tratado o alcoolismo.

Quero, através deste pronunciamento, hipotecar o mais absoluto respeito à condução da relatoria da Senadora Heloisa Helena na Comissão de Assuntos Sociais. Penso que o Senado Federal tem uma responsabilidade enorme, e é preciso fazer política com ousadia, com o passo necessário no momento necessário. Se nos prendermos somente à defesa da proibição da propaganda do cigarro, estaremos cometendo uma injustiça com 15% da população brasileira, que merece o mesmo tratamento. A gravidade da doença alcoolismo, neste País, é muito mais elevada, em termos quantitativos, do que as conseqüências dos agravos pelo fumo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

Estudo mostra que alcoolismo já virou epidemia no Brasil

País gasta, por ano, R\$ 61,2 bilhões com problemas decorrentes do consumo do álcool. Médicos defendem restrição à publicidade

São Paulo - O alcoolismo já se tornou uma epidemia no país, que chega a gastar US\$ 61,2 bilhões por ano com problemas decorrentes do consumo de bebidas que vão desde intoxicações hospitalares, tratamentos e acidentes de trânsito, segundo estatísticas do Grupo Interdisciplinar de Estudos de Álcool e Drogas (Gred), do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas de São Paulo. Durante simpósio realizado ontem médicos e outros especialistas defenderam, como medida urgente, a restrição à propaganda de bebidas alcoólicas nos meios de comunicação, principalmente na TV, tanto em quantidade de comerciais quanto em horários de veiculação. "Sei que estamos caminhando para o consumo do que fazem

os fabricantes de bebidas, que têm disponibilidade enorme na mídia. Mas é preciso limitar a publicidade de bebidas. Nos Estados Unidos e no Europe já existem restrições. O alcoolismo, além de um problema social, é uma questão ética e moral", disse Eliane Vieira de Paiva, presidente da Associação Paulista de Medicina, lembrando que a bebida alcoólica deve passar pelo mesmo processo de controle social que vem ocorrendo com o cigarro.

Os dados apresentados por dois dezenas de palestrantes no simpósio são assustadores. Os médicos sustentaram que o uso abusivo de álcool virou um grave problema de saúde pública. Segundo Paiva, o consumo per capita de leite no país é bem inferior ao de bebidas alcoólicas. Por ano, cada brasileiro consome, em média, 20 litros de leite, contra 35 litros de cerveja, por exemplo.

O psiquiatra Arthur Guerra de Andrade, coordenador do Gred, afirmou que os Estados Unidos, onde o consumo de bebida alcoólica também é elevado, tem gasto nos últimos dois décadas cerca de US\$ 148 bilhões por ano com problemas decorrentes do alcoolismo. "Os

OS NUMEROS DA PESQUISA	
■ Consumo médio de cerveja:	35 mililitros por pessoa
■ Consumo médio de leite:	20 litros
■ Consumo médio de carne:	35 litros
■ Alcoolismo é responsável por:	80% das intoxicações psiquiátricas
■ País tem 2 milhões	"de pessoas do mundo do hábito"
■ 80% das pessoas consumem	álcool como droga
■ 12% das pais são	intoxicação no fim das vidas bebem
■ Fabricas de bebidas	gastam R\$ 4 bilhões em publicidade

US\$ 61,2 bilhões que o Brasil gasta não estimativa otimista, pois esse é um trabalho de pesquisar muito difícil de ser feito com precisão", disse Andrade, que citou ainda que o alcoolismo é responsável por 80% das intoxicações psiquiátricas.

O único publicitário a participar do evento, Raul Pinto, diretor-executivo da Associação Parceria contra as Drogas, entidade não-governamental que existe desde 1996 e que realiza campanhas contra drogas na TV, disse que pesquisas concluídas em abril com jovens de 13 a 21 anos revelou que apenas 10% deles reconheceram o álcool como droga. 82% disseram ser "fácil" ou "muito fácil" conseguir bebida alcoólica (o

país tem dois milhões de pontos de venda, dos quais 50% em São Paulo e Rio) e 22% disseram que no país não se preocupam com o álcool bebendo.

"É preciso responsabilizar a publicidade de bebidas alcoólicas", defendeu também Pinto, que criticou a presença comercial de TV exibindo e comercializando alguns feitos por setores de programas para jovens. Os estudos apresentados no simpósio estimaram que os fabricantes de bebidas alcoólicas investem de R\$ 300 milhões a R\$ 4 bilhões com propaganda de bebidas alcoólicas por ano, em diversos meios. O Brasil é hoje o quinto produtor de cerveja. São consumidas 35 milhões de garrafas por dia de cerveja no país.

SAÚDE

Alcoolismo afeta 15% da população brasileira

Dados fazem parte de estudo feito por grupo do Instituto de Psiquiatria do HC

DARIELA RICHENBERG
Especial para o Estado

Cerca de 15% da população brasileira é alcoólatra, de acordo com levantamento realizado pelo Grupo Interdisciplinar de Estudos de Álcool e Drogas (Gred) do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas, em São Paulo. Dados obtidos em outros países giram em torno de 12% a 13%, segundo o coordenador do grupo, Arthur Guerra de Andrade.

O levantamento, divulgado ontem no encontro do Encontro de Álcool e suas Implicações Médico-Sociais, em São Paulo, foi feito com base no cruzamento de dados obtidos no Gred, na Associação Brasileira de Bebidas (Abrabe), na Anbev e no Ministério da Saúde.

De acordo com os pesquisadores, o País gasta 7,3% do Produto Interno Bruto (PIB) por ano para tratar de problemas relacionados ao álcool, que va-



Andrade: País gasta por ano 7,3% do PIB com problemas relacionados ao álcool

BRASIL É O 5.º MAIOR PRODUTOR DE CERVEJA

Já a indústria do álcool no País movimentou 3,5% do PIB. "O País gasta, e deve para tratar problemas provocados pelo álcool do que usa para produzir a bebida", diz Andrade. "Não há nenhuma país onde esse avalia-

mento desde o tratamento de uma dependência até a perda da produtividade por causa de bebidas.

Previsão - Segundo Andrade, o País é o quinto maior produtor de cerveja do mundo, com a terceira maior exportação de álcool, a Anbev. Da produção da Anbev, que representa 70% do total do Brasil, 50% são destinadas ao mercado nacional. "Do

total de cervejas produzidas pela empresa, 35 milhões são exportadas por dia", afirma Andrade.

"Não sou contra o álcool", explica Andrade. "A bebida não provoca danos desde que seja consumida moderadamente, de forma moderada." Para o especialista, as causas do alto número de pessoas dependentes de bebidas alcoólicas no País derivam, principalmente, da cultura socie-

tal. A cerveja, por exemplo, é aceita como uma bebida tradicional. "Você bebe no frio para aquecer e no calor para esfriar", diz. "Ela está sempre presente."

Sabe para beber também faz parte da cultura do brasileiro, entre fumar que, para Andrade, aumenta o número de usuários. A bebida alcoólica é facilmente encontrada em vários pontos do País a preços acessíveis. Não há uma regulamentação efetiva de quem compra. "A idade em que o adolescente começa a tomar álcool está cada vez menor", afirma, lembrando que a média atual está em torno de 13 anos.

Adolescentes - Para seus adolescentes, a melhor forma de evitar o consumo precoce é a informação e a educação. O país deve dar o exemplo. Andrade explica que, assim como, por bebem, não costumam impedir que seus filhos e filhas. "Geralmente, a principal preocupação dos pais é a matriculas", diz. "Mas é preciso saber que o álcool é a porta de entrada das drogas."

Um levantamento realizado pelo Gred indica que os filhos de pais alcoólatras têm um risco até quatro vezes maior de desenvolver a dependência. "Existem também os fatores genéticos que predispõem ao vício", diz o médico.

Filho de alcoólatra teria alteração cerebral

Distúrbio na química do cérebro aumentaria suscetibilidade a bebidas alcoólicas

• BALTIMORE. Filhos de alcoólatras podem ter alterações na química cerebral que os tornariam mais suscetíveis ao alcoolismo, segundo cientistas da Universidade Johns Hopkins, em Baltimore, nos Estados Unidos. Já se sabia que mulheres grávidas alcoólatras correm um risco maior de gerar filhos com lesões no cérebro porque o álcool interfere no desenvolvimento fetal. A nova pesquisa, porém, mostrou que o alcoolismo pode afetar o DNA.

Descoberta poderá ajudar a prevenir o problema

Os pesquisadores acreditam que o estudo ajuda a explicar porque o alcoolismo é recorrente em algumas famílias e a desenvolver novos tratamentos.

Para verificar a existência de alterações bioquímicas em filhos de alcoólatras, os pesquisadores estudaram diferenças de atividade cerebral sob estímulo de determinadas drogas. De acordo com os cientistas, jovens com história familiar de alcoolismo apresentam menos atividade cerebral em resposta a medicamentos estimulantes.

— Essa é a primeira prova que os cérebros de filhos de alcoólatras apresentam diferenças na atividade de circuitos cerebrais que acreditamos serem ligados ao alcoolismo. Antes pensava-se que essas alterações só existiam no órgão dos alcoólatras. Descobrimos, porém, que elas podem existir no cérebro de filhos de alcoólatras — disse o chefe do estudo, o neuroendocrinologista Gary Wand.

A pesquisa foi publicada na revista "Annals of General Psychiatry" e abre caminho para o desenvolvimento de métodos capazes de prevenir e combater o alcoolismo. O estudo foi financiado pelos Institutos Nacionais de Saúde dos Estados Unidos e pela Fundação de Pesquisa do Alcoolismo.

Wand explicou que uma simples diferença de atividade cerebral pode tornar uma pessoa mais vulnerável ao alcoolismo por duas razões. A primeira é que a região afetada está ligada à resposta ao estresse.

— Esse ponto é muito importante porque sabemos que a fragilidade excessiva ao estresse pode levar ao consumo de drogas e

álcool — observou Wand.

O outro fator, segundo os pesquisadores, é que as diferenças bioquímicas podem afetar o mecanismo que produz a sensação de satisfação. Acredita-se que falhas nesse mecanismo têm relação direta com o alcoolismo.

Os cientistas compararam análises da atividade cerebral de 26 jovens que não bebiam, mas tinham história familiar de alcoolismo (todos tinham pelo menos o pai alcoólatra) com as de 22 jovens sem casos do problema na família.

— O estudo não mostra que todas as pessoas com diferenças na química cerebral se tornarão alcoólatras. Ele alerta, porém, que elas correriam um risco maior e deveriam ficar atentas para o problema — salientou Wand.

Alcoolismo é comum em todo o mundo

O alcoolismo é responsável pela maior parte das internações em hospitais psiquiátricos em todo o mundo. Nos EUA, estima-se que uma em cada dez pessoas que consomem bebidas alcoólicas se torna alcoólatra. ■

Novo elo entre biologia e personalidade

• Timidez e extroversão podem ser determinadas por diferentes estruturas cerebrais. Cientistas da Universidade da Iowa, nos EUA, usaram PET-Scan (uma espécie de tomografia do cérebro altamente sofisticada) para estudar a estrutura do órgão de pessoas com personalidades diferentes.

O exame revelou que os introvertidos têm mais atividade nos lobulos frontais do cérebro e no tálamo, áreas ligadas à memória e ao planejamento. Os extrovertidos mostraram mais atividade nos lobulos temporais e no tálamo superior, envolvidos na percepção e interpretação de sons e imagens.

BRASIL/SAÚDE

Álcool e idade, parceria de risco

Médicos dizem que esse transtorno afeta de 5% a 10% das pessoas acima de 60 anos em todo o mundo

Valquíria Ray
Da equipe de Curitiba

São Paulo — Os sete anos de convivência em um dos grupos de Alcoólicos Anônimos deram força para Francisco (sobrenome não revelado porque o anonimato é um dos princípios da associação, com mais de dois milhões de membros em todo o mundo) saber o quanto foi im-

portante afastar o álcool de sua vida. O motorista aposentado, de 61 anos, começou a beber ainda jovem. Mas, aos 70 anos, quando sua mulher morreu, tudo mudou. Sentiu-se sozinho, desamparado. A bebida foi seu refúgio e motivo de preocupação para a família já que passou a esquecer nas doses.

As frequentes bebedeiras estavam afastando Francisco dos filhos. Morou com um, depois

com outro. Mas não parava de beber. Antes de ir para os Alcoólicos Anônimos, pensou até em morrer num salto para não incomodar. Ele é um dos exemplos de pessoas que passam a enfrentar problemas com o consumo de álcool, a droga mais usada na terceira idade.

Esse transtorno afeta de 5% a 10% das pessoas com idade superior a 60 anos em todo o mundo. Entre os idosos que recebem atendimento hospitalar, de 10% a 20% são alcoólicos. Os números estão presentes na literatura médica. No entanto, a maioria dos médicos que atendem idosos no país ignora as informações. Soli-

citam exames clínicos desnecessários para descobrir, por exemplo, porque o paciente tem falta de memória ou quedas constantes — problemas que podem estar relacionados ao consumo de bebidas alcoólicas —, sem atacar a causa da doença.

No Brasil, não existem programas voltados para o atendimento de alcoólatras, apesar das poucas informações sobre o assunto indicarem essa necessidade. Uma pesquisa — realizada em 1990 e publicada sete anos depois na revista *International Psychogeriatrics* — com 304 pacientes do Ambulatório de Geriatria do Hospital das Clínicas de São Paulo, indicou

que 15% tinha diagnóstico de alcoolismo. Outro levantamento inédito revelou que esses pacientes não se comportam como grupo homogêneo. Podem ser classificados em dois tipos: alcoólatras de início precoce e tardio.

O trabalho foi tema da tese de doutorado de Edison Hirata, diretor de Divisão Médica do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas, defendida no final de ano passado. Hirata avaliou o problema de 54 pacientes do sexo masculino e com mais de 60 anos que procuraram espontaneamente o Grupo Interdisciplinar de Estudos do Álcool e Drogas do Hospital. O resultado do estudo será

apresentado, na próxima terça-feira, durante o simpósio *Álcool e suas repercussões Médico-Sociais*, no Centro de Convenções Rebouças, em São Paulo.

Segundo Hirata, o alcoolismo na população idosa difere do observado entre os jovens. O idoso ingere menor quantidade de bebidas alcoólicas, porque seu organismo não suporta. Suas reações não são agressivas. Geralmente, bebe escondido e procura atendimento médico motivado por queixas inespecíficas como quedas repetitivas, desnutrição, diarreia, fraqueza, esquecimento, depressão, insônia e isolamento social.

HC lança campanha contra alcoolismo em SP

Dependência é responsável por 70% das internações psiquiátricas

O Hospital das Clínicas (HC) de São Paulo lançará amanhã, com apoio do governo estadual, a Campanha de Alerta e Combate ao Abuso do Alcool e Alcoolismo. "Temos campanhas contra entorpecentes e cigarro, mas o álcool é uma droga aceita pela sociedade", afirmou Giovanni Guido Serrí, diretor-clínico do HC. "Por isso, temos a necessidade de uma campanha como essa", explicou. Segundo ele, a dependência

do álcool é responsável por 70% das internações psiquiátricas. Provoca mais de metade dos acidentes de trânsito com vítimas e causa inúmeros atos de violência. O médico informou que cerca de 50% de filhos de pais alcoólatras acabam se tornando dependentes.

O álcool, no longo prazo, provoca cirrose hepática, uma doença progressiva e irreversível que provoca danos ao fígado. "O consumo diário por 20 anos pode levar a esse quadro", explicou Serrí.

Etapas - A campanha estará dividida em etapas. A primeira será realizada amanhã, durante um ato na Assembleia Legislativa, que após

**INCIDÊNCIA
NUNCA
FOI TÃO
ALTA**



Agilberto Lima/AE

Guerra de Andrade: grupo realiza 700 procedimentos por mês

a iniciativa. "Os membros da assembleia estão comprometendo-se a criar novos projetos de lei para diminuir o consumo de ál-

cool", disse Serrí. Durante o evento, será criado, também, o Dia Nacional de Combate ao Alcoolismo, planejado

para o dia 27 de setembro. A segunda etapa será realizada no dia 28 de setembro, quando o HC promoverá um simpósio para médicos e educadores destinado a explicar os males provocados pelo álcool.

O HC já trabalha ativamente com dependentes de drogas e álcool. O Grupo Interdisciplinar de Estudos de Alcool e Drogas (Grea) realiza hoje 700 procedimentos por mês.

Centro - "Nunca esteve tão alta a incidência de alcoolismo", afirmou Arthur Guerra de Andrade, coordenador do Grea. Com a construção de um novo centro, localizado na Cidade Universitária, o Grea poderá realizar 5 mil procedimentos por mês. O centro deve ficar pronto no ano que vem. "Este será a primeira unidade desse tipo na cidade", disse Andrade. (G.S.)

QUADRO 11.1 DISTÚRBIOS CLÍNICOS RELACIONADOS AO ALCÓOL

Órgão ou sistema afetado	Distúrbio
Nutrição	Deficiências de: Folato, tiamina, piridoxina, niacina e riboflavina Magnésio, zinco, cálcio Proteína
Metabólitos e eletrólitos	Hipoglicemia Hipertiplemia Hiperuricemia Cetoacidose Hipomagnesemia Hipofofaemia Encefalopatia hepática
Cérebro	Síndrome de Wernicke-Korsakoff Atrofia cerebral Ambliopia Mielinólise pontina cerebral Doença de Marchiafava-Bignami
Nervo	Neuropatia
Músculo	Miopatia
Fígado	Esteatose hepática Hepatite Cirrose Hepatoma
Coração	Hipertensão Miocardiopatia
Sangue	Arritmia Anemia Leucopenia Trombocitopenia Macrocitose
Intestino	Esofagite e gastrite Pancreatite
Endócrino	Pseudo-síndrome de Cushing Atrofia testicular Amenorréia
Ossos	Osteopenia

QUADRO 11.2 NÍVEIS SANGÜÍNEOS DE ETANOL E SINAIS E SINTOMAS

Níveis sanguíneos de etanol (mg/dl)	Sinais e sintomas	
	Etilistas esporádicos	Etilistas crônicos
50-100	Euforia, incoordenação gregária	Efeito mínimo ou nenhum efeito
100-200	Fala conturbada, ataxia, humor lábil, sonolência, náusea	Sobriedade ou incoordenação
200-300	Letargia, combatividade, Estupor, fala incoerente	Euforia Alterações emocionais e motoras brandas
300-400	Vômito	
> 500	Coma	Sonolência
	Depressão respiratória, morte	Letargia, estupor e coma

11 ALCOOLISMO E USO ABUSIVO DE ETANOL / 57**QUADRO 11.3 SÍNDROME DE ABSTINÊNCIA DE ETANOL**

8 horas	Tremor, ansiedade, irritabilidade, náuseas e vômitos
24 horas	Hiperexcitabilidade, insônia, percepções desordenadas, convulsões
2-5 dias	<i>Delirium tremens</i>

etanol por aumentar a atividade dos mecanismos neurais que se contra-põem aos efeitos depressores do álcool. Quando a ingestão de bebidas alcoólicas é abruptamente reduzida ou interrompida, estes mecanismos neurais adaptativos não são mais contrapostos pelo etanol, e desenvolve-se uma *síndrome de hiperexcitação por abstinência de álcool*. Isto constitui uma evidência de *dependência física* do etanol. A síndrome de abstinência alcoólica consiste em várias anormalidades peculiares, as quais variam em intensidade. Estas incluem tremores, percepções desordenadas, convulsões e *delirium tremens* (Quadro 11.3).

A avaliação e controle clínico geral são idênticos aos descritos para a intoxicação aguda por etanol. A tiamina (100 mg) deve ser fornecida por via parenteral para todos os pacientes que passam por abstinência de etanol, de modo a evitar ou tratar a encefalopatia de Wernicke (ver Cap. 406), seguida por multivitaminas diárias. É importante pesquisar evidências de distúrbios clínicos relacionados ao álcool (ver Quadro 11.1) e para as complicações associadas ao abuso de álcool, conforme já descrito. Os alarmantes sinais e sintomas da abstinência alcoólica são mais bem controlados pela substituição por outro depressor do SNC. No entanto, os alcoólatras que sofrem abstinência são muito resistentes aos sedativos (*tolerância cruzada*) e, em geral, são necessárias grandes doses para acalmar suas agitações (ver adiante).

TREMORES. O tremor, o sinal mais precoce, mais comum e mais evidente, começa cerca de 6 a 8 h após a última dose, usualmente na manhã depois da abstinência de uma noite inteira ("abalos matutinos"). O tremor é generalizado, rude e rápido, sendo, com frequência, acompanhado por irritabilidade, náuseas e vômitos. Comumente, o paciente sente uma "agitação" interna, mesmo quando o tremor não é grave. O autotratamento geralmente consiste em uma dose de bebida alcoólica pela manhã, para "acalmar os nervos", seguida pela ingestão de bebida alcoólica durante o restante do dia. Quando o alcoólatra não retoma a ingestão de álcool, o tremor se intensifica por 24 a 36 h e é exacerbado pela atividade motora ou pelo estresse. Ele pode ser grave a ponto de interferir com a deambulação, alimentação ou conversação. Sinais e sintomas associados de hiperatividade simpática também ficam aparentes. O paciente torna-se cada vez mais ansioso e se espanta, com facilidade, com qualquer estímulo pequeno, além de se queixar de insônia e anorexia. Existem sudorese acentuada, rubor facial, midríase, taquicardia e hipertensão arterial discreta. A maioria das anormalidades diminui em alguns dias, mas a vigília aumentada e a ansiedade podem permanecer por duas semanas.

PERCEPÇÕES DESORDENADAS. As percepções desordenadas acompanham o tremor e a hiperatividade simpática em aproximadamente 25% dos pacientes. tornam-se mais pronunciadas em 24 a 36 h e desaparecem em alguns dias. Pesadelos freqüentemente interferem com o sono; embora o paciente esteja acordado, as experiências visuais, auditivas e táteis comuns se tornam distorcidas e mal interpretadas.

Os alcoólatras que passam pela abstinência podem desenvolver alucinações auditivas isoladas ou prolongadas (*alucinose alcoólica*), apesar de lúcidos, orientados e sem perda de memória. As alucinações podem persistir por semanas, mesmo que outros sinais de abstinência de etanol tenham melhorado e que o paciente esteja menos agitado e trêmulo. Quando não existe hiperatividade simpática, as alucinações auditivas persistentes podem ser confundidas com esquizofrenia aguda. No entanto, a alucinose alcoólica está intimamente associada à abstinência de etanol e, em geral, diminui em semanas a meses.

Os benzodiazepínicos são amplamente utilizados para controlar os tremores e as percepções desordenadas durante a abstinência de etanol. O objetivo é suprimir os sintomas e produzir sedação discreta, e a dosagem da substância é ajustada à gravidade da reação de abstinência. Os pacientes com tremores discretos e poucos sintomas associados usualmente respondem ao diazepam oral, 5 a 10 mg a cada 4 a 6 h. Em seguida, a dosagem é reduzida em 20 a 25% nos dias subseqüentes ou aumentada, caso os sinais e sintomas de abstinência de etanol reapareçam.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Prorrogo, na forma regimental, a Hora do Expediente.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Lúcio Alcântara. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cinco minutos me bastam para manifestar minha estranheza em relação à autorização que o Ministério da Agricultura deu para que empresas, indústrias, que beneficiam a castanha de caju, no Ceará, importem um total de 26 mil toneladas de castanha de caju *in natura* procedentes de Gana, Costa do Marfim, Nigéria, Burkina Faso, Guiné Bissau e Benin.

Qual é a razão da minha estranheza? É que temos uma safra ou expectativa de uma safra, excelente, no Ceará, este ano, como de resto no Rio Grande do Norte, no Piauí, que são os principais Estados produtores de castanha de caju, que é uma atividade grandemente absorvedora de mão-de-obra e responsável pelo primeiro lugar, na pauta de exportação, do Estado do Ceará.

Durante muito tempo, houve uma luta, ora surda, ora ostensiva, entre produtores e industriais; luta que tinha como principal ponto de conflito o preço da castanha.

Até que anos de trabalho, de persuasão, de reuniões, culminaram com um pacto entre todos os integrantes da cadeia produtiva – produtores, industriais, o Estado –, visando garantir competitividade ao setor, qualidade na produção e, evidentemente, uma remuneração justa para os produtores.

A história da exploração agrícola e do extrativismo, no Nordeste, tem sido de exploração dos produtores e de decadência do setor. Foi assim com a oiticica, com a mamona e até recentemente com o algodão, que agora está começando um novo ciclo de produção no Ceará. Agora, temos a ameaça de que seja assim com a castanha de caju, como historicamente foi com esses produtos que acabamos de citar.

O mais grave é que o Ministério da Agricultura concedeu essa autorização para importação, sem se certificar da produção interna do País, mas, mesmo assim, teve a cautela de estabelecer exigências indispensáveis à proteção das nossas árvores, do nosso cajueiral, exigindo certificado fitossanitário, que o produto estivesse acondicionado em sacarias novas, de primeiro uso, que os carregamentos acondicionados em contêineres ou a granel fossem expurgados na origem, com brometo de metila, na dose de 30 gra-

mas de ingrediente ativo por metro cúbico de câmara, durante 48 horas, e com a supervisão de técnicos do Ministério da Agricultura e do Abastecimento. E que, nas indústrias, as castanhas viessem a ser lavadas e as águas residuais tratadas com adição de hipoclorito de sódio até atingir a concentração de 0,5%, para eliminar fungos e bactérias. Em seguida, adição de sulfato de alumínio até a precipitação dos resíduos, que deverão ser incinerados juntamente com as sobras, varreduras, impurezas, restos, cascas e sacarias utilizadas no transporte, tudo sob supervisão de técnicos do Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

Ainda estabelecia que os custos decorrentes dos tratamentos, bem como das passagens aéreas e diárias internacionais, intérpretes, tradutores, transporte interno no exterior e seguro saúde e de vida no exterior para os técnicos designados que farão a operação pré-embarque, correrão por conta das empresas interessadas, através do Sindicato das Indústrias do Açúcar e de Doces e Conservas Alimentícias do Estado do Ceará – Sindicaju, o qual deverá encaminhar a solicitação da operação pré-embarque com 40 dias de antecedência.

Pasmem V. Ex^{as}: nada disso foi feito! Parte do produto importado está no Porto de Fortaleza, o que, evidentemente, passa a constituir um grave perigo para a integridade das nossas plantações, uma vez que com esses produtos, cuja importação já me parece inoportuna, mas, admitindo-se que houvesse alguma razão de ordem econômica que a justificasse, o fato do descumprimento absoluto de todas as exigências de proteção estabelecidas na autorização do Ministério da Agricultura torna impossível o desembarque dessa primeira partida de castanha de caju com origem nesses países que citei. E depois não me venham dizer que o fato de já se encontrar no porto para ser descarregada esta partida de castanha de caju venha justificar até uma decisão judicial que é absolutamente contrária aos nossos interesses, porque coloca em risco uma das maiores fontes de emprego e de produção desses Estados do Nordeste, sobretudo aqueles aos quais me referi.

Portanto, várias entidades de classe dos produtores e de técnicos, profissionais de nível superior da agronomia, estão ingressando em juízo com a medida cautelar para evitar o desembarque desta primeira partida da importação que foi autorizada pelo Ministério da Agricultura.

Sr. Presidente, era este o registro que eu gostaria de fazer aqui, para que seja impedida a importação e para que se cumpra a lei, devolvendo-se à ori-

gem a importação feita contrariamente às exigências estabelecidas na autorização expedida pelo Ministério da Agricultura.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, finalmente a nossa grande imprensa voltou sua atenção para o quadro de gravidade que se observa hoje no Estado do Amapá, esta Unidade da Federação do extremo norte, longínqua em relação aos centros políticos e econômicos do nosso País, mas que está a exigir precisamente uma atuação mais presente por parte do Governo Federal, das autoridades federais, diante da gravidade que o quadro assumiu naquele Estado.

O *Jornal do Brasil* e a *Folha de S. Paulo* dedicam matérias extensas que retratam bem o que se está passando no Estado do Amapá, onde forças que têm sua sustentação econômica em atividades que não são das mais lícitas estão pretendendo depor o Governador, que é exatamente a autoridade que ousou enfrentar esses poderes naquele Estado.

E tudo o que queremos, nós do PSB, que é o Partido do Governador, é que as apurações sejam feitas com a maior celeridade possível. Ainda no correr dos últimos 15 dias, tive oportunidade de falar não só com o Ministro da Justiça, Dr. José Gregório, como com o Procurador-Geral, Dr. Geraldo Brindeiro, pedindo precisamente a máxima celeridade para a apuração de acusações que foram levantadas pela CPI do Narcotráfico, que lá esteve, de tráfico de drogas e de corrupção no Estado. Tudo o que nos interessa é a apuração dos fatos. Evidentemente, as correções e as punições advirão das apurações que têm que ser feitas pelo Poder Federal, uma vez que os poderes estaduais estão se confrontando, como todos têm conhecimento. O Poder Executivo está acuado pelo Poder Legislativo, pela Assembléia Legislativa, pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal de Contas.

Sr. Presidente, entre as acusações há algumas alevisiáveis contra o Governador João Capiberibe. Temos absoluta certeza da falsidade, mas apontam o

Governador como o responsável pelo desvio de recursos do Fundef. Pois bem, nós do PSB – e o próprio Governador – queremos que se apure também a acusação que pesa injustamente sobre o Governador, que se apure tudo o que está se passando no Amapá.

Quero ler nesta tribuna o ofício que o Governador João Alberto Capiberibe dirigiu ao Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, a respeito do assunto e requerendo a atuação daquele Ministério.

Diz o ofício:

“Sr. Ministro, considerando as denúncias apresentadas pelo Deputado Federal Sérgio Barcellos à Assembléia Legislativa do Estado, reforçadas pelo Senador Sebastião Rocha em pronunciamento no Senado Federal, de desvio de recursos do Fundef; considerando que, no caso específico do Amapá, as verbas para a manutenção do programa são exclusivamente provenientes da receita estadual sendo, inclusive, o custo/aluno/ano superior ao mínimo estabelecido pelo Governo Federal; considerando ainda que este Governo tem demonstrado transparência na aplicação de recursos públicos, sejam de origem federal ou estadual, bem como tem reunida a documentação comprobatória da correta aplicação dos recursos do Fundef nesse Estado, solicito a V. Ex^a designar uma equipe técnica deste Ministério, especialista na aplicação dos recursos do Fundef para, *in loco*, investigar, analisar e emitir parecer quanto ao uso dos recursos destinados ao ensino fundamental.

Na expectativa de sua aquiescência, cumprimento-o.

Atenciosamente,

Governador João Capiberibe”

Sr. Presidente, tudo que nos interessa é que as apurações sejam feitas com a urgência que o quadro de tensão requer, de vez que a situação é grave e pode atingir estágios de extrema gravidade. Toda a confiança do povo do Estado do Amapá neste instante se coloca sobre as ações apuradoras das entidades ligadas ao Governo Federal de vez que, dentro do Estado, já não é mais possível proceder a essas apurações com isenção.

Assim, confiamos em que o Ministro Paulo Renato atenderá a solicitação do Governador Capiberibe, como o Ministro José Gregório, através da ação da Polícia Federal, como também ao nosso apelo no sentido da apuração rápida das acusações lá existen-

tes quanto a tráfico de drogas, assim como o Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, também pedirá a celeridade máxima nas apurações procedidas pelo Ministério Público Federal naquele Estado.

Confiamos que essas apurações restabelecerão inteiramente a verdade e punirão os verdadeiros culpados de tudo o que se passa no Amapá.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Para uma comunicação inadiável. discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, na última sexta-feira ocupei a tribuna desta Casa para tecer considerações a propósito de pronunciamento que tinha sido feito anteriormente, naquela mesma sessão, pelo Senador Tião Viana, quando S. Ex^a assacou algumas acusações, não só à minha pessoa, mas também à coligação chamada Movimento Democrático Acreano, integrada pelo PMDB, pelo PFL e pelo PPB.

Num determinado momento, o Senador Tião Viana interrompeu meu discurso e endereçou a seguinte – e gravel – acusação ao orador que, no momento, ocupa a tribuna: “Comentam aqui que V. Ex^a recebeu R\$5 milhões pelo voto favorável a Luiz Estevão”.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, reputo uma acusação de tal natureza como algo extremamente grave, porque eu jamais seria digno de continuar pertencendo a esta Casa e ao Parlamento brasileiro se fosse negociar o meu voto, por R\$5 milhões, como disse o Senador Tião Viana, baseado em informações que teria recebido aqui no recinto do Senado Federal.

Diante disso, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, encaminhei a S. Ex^a, o Senador Ramez Tebet, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, ofício do seguinte teor :

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Fui vítima, na Sessão Ordinária desta sexta-feira, dia 16 de junho de 2000, de uma violenta, covarde e injuriosa agressão, por parte do Senador Tião Viana (PT – AC), que, sibilinamente, acusou-me de haver recebido benefícios pecuniários a pretexto de meu voto na reunião desse Conselho, realizada na última quarta-feira.

Abusando de suas prerrogativas constitucionais, S. Ex^a não se pejou de insinuar que estariam circulando nesta Casa boatos de que eu teria sido remunerado com a vul-

tosa quantia de R\$5 milhões pelo cumprimento de minha missão parlamentar. Afirmando textualmente: “Comentam aqui (grifo do signatário) que V. Ex^a recebeu cinco milhões pelo voto favorável a Luiz Estevão. Comentário é comentário, não tem valor de prova, Senador.”

Tal acusação, mesmo embuçada na sordidez da insinuação não-assumida, é da maior gravidade – e poderia, até mesmo, resultar em meu enquadramento nos dispositivos do art. 5º, incisos II e III, da Resolução nº 20, de 1993, que preconiza: “Consideram-se incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar (...) a percepção de vantagens indevidas (e) a prática de irregularidades graves no desempenho do mandato”.

Minha vida pública sempre foi uma seqüência de práticas transparentes e dignas, que não podem ser enxovalhadas por insinuações maldosas e levianas como essa. Se houver qualquer prova concreta de culpa no episódio, exijo que seja apurada e que as penalidades correspondentes me sejam aplicadas, com toda a severidade das leis civis, penais e parlamentares do País.

Preliminarmente, entretanto, rogo a V. Ex^a que o Senador Tião Viana seja convocado a declarar, oficialmente, perante esse egrégio Conselho, quem “comentou aqui”, ou seja, no próprio Senado Federal (ou em qualquer outro lugar), que eu teria recebido qualquer tipo de vantagem, para qualquer tipo de voto, em qualquer situação e em qualquer época.

As denúncias que fiz sobre o Governador do Acre foram expressas na mesma Sessão. Citei os nomes e títulos dos acusadores, porque não pratico, (nem posso admitir contra mim), calúnias, injúrias e difamações, na forma covarde do “consta”.

Caso o Senador Tião Viana não ofereça provas testemunhais ou factuais da infâmia que me imputou, venho pedir a V. Ex^a, formalmente, a abertura de processo contra S. Ex^a, nesse Conselho, nos termos do art. 5º, inciso I, da citada Resolução nº 20, de 1993, por abuso das prerrogativas constitucionais, decorrentes do exercício de seu mandato, porque a leviandade, a covardia, a desonestidade moral não podem ser considera-

das, de modo algum, prerrogativas inerentes ao exercício do mandato parlamentar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por ter sido citado e com base no art. 14, inciso VI, do Regimento Interno, solicito a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Nabor Júnior ocupou a tribuna da Casa para informar os Senadores da decisão que tomou de levar o meu nome para apreciação no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal. Causa-me surpresa essa atitude do Senador Nabor Júnior, porque S. Ex^a, que fala tanto no debate democrático, vem agora falar de uma atitude supostamente covarde e injuriosa de minha parte contra a figura dele.

Gostaria que o Senador Nabor Júnior tivesse mencionado os fatos com clareza ao Senado Federal e talvez até me pedisse desculpas pela agressão injuriosa e covarde cometida contra o Governador do Estado, meu irmão. Minutos antes da afirmativa que fiz, o Senador disse desta tribuna, com todas as letras, que o comentário que se ouvia é que o Governador do Acre havia recebido dinheiro de Orleir Cameli durante a campanha eleitoral de 1998. E eu disse: “Comentário não tem valor de prova, e o comentário que ouvi nesta Casa ontem foi de que V. Ex^a teria recebido R\$5 milhões para fazer a defesa do Senador Luiz Estevão”.

Então, Senador Nabor Júnior, respondi na mesma medida, utilizando até a 3^a Lei de Newton, segundo a qual para cada ação há uma reação, em igual valor e intensidade.

Não é justo que V. Ex^a faça essas afirmações, sabendo o risco de agressão à integridade física que sofre hoje o Governador do Acre e a minha família. Qualquer Senador é convidado a comparecer ao meu gabinete para ouvir fitas gravadas com depoimentos de presidiários, falando sobre a execução iminente do Governador do Acre, sobre ameaças à integridade fi-

sica dele, de sua filhinha de três anos e de meu pai, que V. Ex^a conhece muito bem. Essas fitas estão até sendo apuradas pelo Ministério Público.

Contudo, V. Ex^a resolve liderar um grupo político do qual fazem parte cinco Deputados supostamente envolvidos em venda de votos; o ex-Governador Romildo Magalhães, denunciado por prática de delito no Estado; o Sr. Narciso Mendes, o grande teórico desse movimento, que tem um dívida de R\$65 milhões para com o Erário, tendo já sido condenado na Justiça Federal. E V. Ex^a pensa que tenho de ficar calado diante de uma acusação dessas!

Senador Nabor Júnior, adotamos a seguinte decisão no Acre: a cada noventa acusações difamantes contra a integridade da minha família, do meu irmão, vamos responder com uma. Foi exatamente o que fiz nesta Casa. Ciente de que os documentos não eram verdadeiros, V. Ex^a ousou dizer que havia corrupção na Secretaria de Saúde, embora saiba que não há um comprimido comprado irregularmente. Apenas fiz a defesa em dois pronunciamentos, enquanto V. Ex^a fez três.

O meu discurso foi crítico, sim, e V. Ex^a rebateu-o, com o direito de democrata. Em nenhum momento, no meu primeiro pronunciamento, citei o caso do Senador Luiz Estevão, pois não costumo levar comentários à tribuna do Senado Federal, porque tenho orgulho e um profundo respeito por esta Casa e luto para que a cada dia ela se eleve, com o fim da impunidade e do manto da cobertura de privilégios. Contudo, V. Ex^a acusou a honra do meu irmão de uma maneira vil, covarde e injuriosa.

Por essa razão, fiz a defesa da honra do meu irmão, com o comentário que tenho a mais absoluta tranquilidade de dizer que não fui só eu que o ouvi dentro desta Casa. Não estou preocupado em denegrir V. Ex^a, que tem um caminho. Nós não queremos a unanimidade da política do Acre. Sabemos que há espaço para todo mundo. Gostaríamos que V. Ex^a conduzisse uma oposição construtiva, ética, porque essa era a imagem que nós gostaríamos de ter no Acre de sua pessoa para os anos seguintes – como já lhe falei numa carta –, para as futuras gerações. Mas, se o caminho for o da calúnia, da injúria e da difamação, vamos responder, a cada noventa ataques, com pelo menos um. Não tenho nenhum receio de a Comissão de Ética apurar e constatar que nós fomos vítimas.

Além de tudo, em seu pronunciamento, V. Ex^a fez acusações levianas. Disse que deu emprego a meu irmão, a pedido do meu pai. Não é verdade! Meu

irmão foi empregado num outro governo, não no de V. Ex^a. Então, é injusto termos que ouvir isso calados. V. Ex^a pensa que, por ter cabelos brancos, temos que nos curvar. Não! Respeito muito, considero que cabelos brancos são sinônimos de idade avançada, de sabedoria, de serenidade, de justiça, de aprendizado. Eu procuro aprender demais com as pessoas de idade, mas às vezes não podemos engolir suas receitas de ética e de justiça, se não forem praticadas verdadeiramente em seu dia-a-dia.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a já falou uma vez.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Fiz uma comunicação antes da Ordem do Dia, e o Senador Tião Viana pediu a palavra, dizendo que tinha sido citado. Fez-me uma série de acusações que eu gostaria de esclarecer, porque nada do que S. Ex^a disse é verdadeiro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Surgirá outra oportunidade para V. Ex^a falar, porque, senão, o Senador Tião Viana pedirá a palavra outra vez, e ainda temos a Ordem do Dia.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – O que S. Ex^a disse não condiz com a verdade. S. Ex^a não desmentiu a acusação que fez de que eu teria recebido R\$5 milhões do Senador Luiz Estevão. Gostaria que S. Ex^a se estribasse exclusivamente nesta acusação e que não viesse com derivações que não se referem ao assunto. Era isso o que eu queria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 346, de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 336, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Resolução nº 63, de 2000, oriundo da Mensagem nº 107, de 2000, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, no valor de até dezessete milhões oitocentos mil Direitos Especiais de Saque, equivalente a aproximadamente US\$25,000,000.00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura – FIDA, destinada ao financiamento parci-

al do Projeto de Desenvolvimento Sustentável para os Assentamentos da Reforma Agrária do Semi-Árido da região Nordeste.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2000 – **Sérgio Machado – José Roberto Arruda – Jáder Barbalho – Hugo Napoleão.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento será votado após a Ordem do Dia, conforme preceitua o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2000
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2000 (nº 1.617/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs:

– 608, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 74, de 2000), Relator: Senador Sérgio Machado, com votos contrários dos Senadores Tião Viana, Mozarildo Cavalcanti e Geraldo Cândido e das Senadoras Marina Silva e Heloisa Helena;

– 609, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral, com abstenções dos Senadores José Eduardo Dutra e Roberto Freire; e

– 610, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Gilvam Borges, com voto contrário do Senador Geraldo Cândido.

A Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

No dia 12 de maio último, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 116, de 2000, solicitou regime de urgência constitucional para o projeto que passou, a partir daquela data, a tramitar nesta Casa com o prazo determinado de 45 dias. Durante o prazo único previsto no art. 375, foram oferecidas 11 emendas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sendo que a de nº 1 foi retirada pelo autor antes da atribuição da urgência, e as de nºs 2 a 11 não foram acatadas pela Comissão, não sendo, portanto, objeto de deliberação do Plenário, nos termos do art. 124 do Regimento Interno, salvo recurso interposto por 1/10 dos membros do Senado.

Nesse sentido, sobre a mesa, recursos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

São lidos os seguintes:

RECURSO Nº 11, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III do art 124, combinado com disposto na alínea **b** do art. 122 do Regimento Interno, solicito seja submetida a votos, pelo Plenário, a Emenda nº 2-CCJ, ao PLC/3/2000.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2000. – **Heloísa Helena – Geraldo Cândido – José Eduardo Dutra – Lauro Campos – Eduardo Suplicy – Tião Viana – Marina Silva – Paulo Souto – Amir Lando.**

RECURSO Nº 12, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III do art 124, combinado com disposto na alínea **b** do art. 122 do Regimento Interno, solicito seja submetida a votos, pelo Plenário, a Emenda nº 3-CCJ, ao PLC/3/2000.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2000. – **Heloísa Helena – Geraldo Cândido – José Eduardo Dutra – Lauro Campos – Eduardo Suplicy – Tião Viana – Marina Silva – Paulo Saulo – Amir Lando.**

RECURSO Nº 13, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III do art. 124, combinado com disposto na alínea **b** do art. 122 do Regimento Interno, solicito seja submetida a votos, pelo Plenário, a Emenda nº 4 –CCJ, ao PLC/3/2000

Sala das Sessões, 19 de junho de 2000 – **Heloísa Helena – Geraldo Cândido – José Eduardo – Lauro Campos – Eduardo Suplicy – Tião Viana – Marina Silva – Paulo Saulo – Amir Lando.**

RECURSO Nº 14, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III do art 124, combinado com disposto na alínea **b** do art. 122 do Regimento Interno, solicito seja submetida a votos, pelo Plenário, a Emenda nº 5-CCJ, ao PLC/3/2000

Sala das Sessões, 19 de junho de 2000 – **Heloísa Helena – Geraldo Cândido – José Eduardo Dutra – Lauro Campos – Eduardo Suplicy – Tião Viana – Marina Silva – Paulo Saulo – Amir Lando.**

RECURSO Nº 15, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III do art. 124, combinado com disposto na alínea **b** do art. 122 do Regimento Interno, solicito seja submetida a votos, pelo Plenário, a Emenda nº 6-CCJ, ao PLC/3/2000.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2000 – **Heloísa Helena – Geraldo Cândido – José Eduardo Dutra – Lauro Campos – Eduardo Suplicy – Tião Viana – Marina Silva – Paulo Saulo – Amir Lando.**

RECURSO Nº 16, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III do art. 124, combinado com disposto na alínea **b** do art 122 do Regimento Interno, solicito seja submetida a votos, pelo Plenário, a Emenda nº 7-CCJ, ao PLC/3/2000.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2000 – **Heloísa Helena – Geraldo Melo – José Eduardo Dutra – Lauro Campos – Eduardo Suplicy – Tião Viana – Marina Silva – Paulo Saulo – Amir Lando.**

RECURSO Nº 17, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III do art. 124, combinado com disposto na alínea **b** do art. 122 do Regimento Interno, solicito seja submetida a votos, pelo Plenário, a Emenda nº 8-CCJ, ao PLC/3/2000.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2000 – **Heloísa Helena – Geraldo Cândido – José Eduardo Dutra – Lauro Campos – Eduardo Suplicy – Tião Viana – Marina Silva – Paulo Saulo – Amir Lando.**

RECURSO Nº 18, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III do art. 124, combinado com disposto na alínea **b** do art. 122 do Regimento Interno, solicito seja submetida a votos, pelo Plenário, a Emenda nº 9-CCJ, ao PLC/3/2000.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2000 – **Helofsa Helena – Geraldo Cândido – José Eduardo Dutra – Lauro Campos – Eduardo Suplicy – Tião Viana – Marina Silva – Paulo Saulo – Amir Lando.**

RECURSO Nº 19 DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III do art. 124, combinado com disposto na alínea b do art. 122 do Regimento Interno solicito seja submetida a votos, pelo Plenário, a Emenda nº 10-CCJ, ao PLC/3/2000.

Sala das Sessões, 19 junho de 2000 – **Helofsa Helena – Geraldo Cândido – José Eduardo Dutra – Lauro Campos – Eduardo Suplicy – Tião Viana – Marina Silva – Paulo Souto – Amir Lando.**

RECURSO Nº 20, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III do art. 124, combinado com disposto na alínea b do art. 122 do Regimento Interno, solicito seja submetida a votos, pelo Plenário, a Emenda nº 11 –CCJ, ao PLC/3/2000.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2000. – **Helofsa Helena – Geraldo Cândido – José Eduardo Dutra – Lauro Campos – Eduardo Suplicy – Tião Viana – Marina Silva – Paulo Saulo – Amir Lando.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – As Emendas de nºs 2 a 11-CCJ, objeto dos recursos que acabam de ser lidos, serão submetidas à deliberação do Senado, sem discussão, nos termos do art. 124, III, *in fine*, do Regimento Interno.

As cópias dos recursos das emendas encontram-se à disposição dos Senadores nas suas bancadas.

Passa-se à discussão do projeto em turno único.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, este é um projeto de muita importância para o nosso País, para as regiões brasileiras e para a própria América Latina.

Infelizmente, trata-se de um projeto que não discutimos nesta Casa com a devida força. Devemos resolver a questão de recursos hídricos, pois a água, sem dúvida, será grande motivação de disputas no novo século que se inicia e a água doce corresponde simplesmente a 0,2% do nosso Planeta Terra – por

alguns chamado Planeta Água. Não é justo que uma discussão como essa ocorra de afogadilho especialmente no Senado.

Não é justo também que sejam rejeitadas todas as emendas apresentadas, sob a velha justificativa – sempre utilizada por esta Casa – de que não há mais tempo, de que a votação será obstruída e de que a matéria acabará voltando à Câmara dos Deputados.

Pelo amor de Deus, isso não é respeitoso com o Senado! Por se tratar de urgência constitucional, se qualquer emenda for aprovada nesta tarde, como o prazo se estende até 28 de junho para a tramitação final, estaremos até adiantados. Se acolhermos as emendas oferecidas, a Câmara terá no máximo dez dias simplesmente para analisar não o texto completo, mas as emendas apresentadas – que espero sejam acolhidas no Senado.

Portanto, não é justo, verdadeiro nem lícito que essa desculpa seja utilizada para impedir que as emendas oferecidas nesta Casa sejam aprovadas. É possível que o projeto volte à Câmara para que somente as emendas sejam analisadas, não precisando o projeto retornar ao Senado e encerrando naquela Casa toda a votação. Não agüentamos mais essa cantilena no Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, como as emendas não estarão em discussão, mas apenas em encaminhamento de votação, há a possibilidade de colegas Senadores fazerem uso da palavra.

Foram apresentadas várias emendas. Concordamos inteiramente com as Emendas de nºs 02 e 03, que serão tratadas pelo seu autor, Senador Paulo Souto. Trabalharei com as Emendas de nºs 4 a 11.

Várias personalidades têm dito que a Agência Nacional de Águas é um braço executivo, operacional na gestão de recursos hídricos. Isso não é verdade. Um braço executivo não teria vida própria a ponto de trazer a si prerrogativas e poder de deliberação que contrariam a outra legislação aprovada nesta Casa. Cabe ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, entidade democrática, com a participação de todos os setores, de todos os usuários do abastecimento – do mais simples até o fazendeiro ou a empresa hidrelétrica –, elaborar o plano e deliberar sobre ele. A Agência Nacional de Águas, ANA, deverá simplesmente operacionalizar.

Não se trata de um braço executivo. Nós estamos criando uma instância autônoma, absolutamente independente inclusive do próprio Executivo. Eu, sinceramente, fico envergonhada por termos criado essa Agência, em que o próprio Presidente da Repú-

blica não pode mexer nos diretores apresentados. E o Senado não vai interferir na apresentação dos nomes.

Alguém poderá dizer que isso cabe a um projeto que tramita na Casa, que trata da gestão de recursos humanos. Nesse projeto, inclusive no anexo que trata sobre todas as agências, não há a Agência Nacional de Águas. Pode-se dizer que a Agência não estava criada, não podendo constar lá. Se não poderia constar lá, temos de legislar sobre o presente, e não sobre o futuro, sobre algo que não sabemos se vai ser aprovado ou não. Por isso, estamos apresentando algumas emendas.

A Emenda nº 4, Sr^ª e Srs. Senadores, trata de algo gravíssimo: a aplicação das receitas de que trata o inciso IX da lei. Ou seja, entendemos de fundamental importância que as receitas a serem adquiridas com o uso da água sejam administradas não de uma forma autônoma e independente pela ANA, mas pelos Comitês de Bacias. Que não sejam definidas e atribuídas aos Estados ou Municípios, pois são os Comitês de Bacias que, efetivamente, podem trabalhar a gestão dos recursos hídricos, a revitalização das bacias hidrográficas.

Não é justa a compensação financeira pelo uso de uma hidrelétrica. Por exemplo, eu poderia ficar feliz se Alagoas recebesse dinheiro como compensação financeira pelo uso da Chesf em Alagoas. Entendo, porém, que, na utilização das águas do rio São Francisco, a definição deva ser feita por toda a bacia hidrográfica – Minas Gerais, Bahia, Alagoas, Sergipe e o Distrito Federal. Portanto, a aplicação das receitas a serem adquiridas deve ser definida pelos Estados que compõem a bacia hidrográfica do rio São Francisco, o mesmo ocorrendo com qualquer bacia hidrográfica.

Entendo que acatar essa emenda é de fundamental importância.

A segunda emenda estabelece que a Agência deverá obedecer às diretrizes do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Ora, como duas instâncias diferentes podem ter as mesmas prerrogativas? Os modernos administradores estabelecem que o paralelismo de ações impede uma administração eficaz. Então, isso está desafiando a própria lógica da agilidade dos pressupostos de moderna administração. Assim, entendemos que a ANA deverá obedecer às diretrizes do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Outra emenda que também traz grande conflito entre a ANA e o Conselho trata da outorga por intermédio de autorização. Penso também ser de funda-

mental importância que isso se dê de acordo com as diretrizes estabelecidas num respectivo plano de bacias. É óbvio, se entendermos que justamente os Conselhos das Bacias Hidrográficas têm a possibilidade concreta de analisar não apenas um único problema localizado, mas a complexidade de uma bacia hidrográfica que mexe diretamente com algo fundamental para o novo século, que é a água doce.

A Emenda nº 7 trata da exoneração imotivada de qualquer dos membros. Ora, faço franca oposição ao Presidente da República e ao Governo Federal. Não é legítimo esse nível de autonomia de uma instância que, efetivamente, deveria operacionalizar. Nem o Presidente da República, o Poder Executivo, pode modificar essa autonomia em nome de uma suposta neutralidade de ingerência, como se esta efetivamente existisse nas relações de poder.

O Relator disse que o Executivo abriu mão dessa prerrogativa para adotar uma filosofia de independência na administração da ANA, para que não haja solução de continuidade. Discordamos, entretanto, dessa coisa personalística, mítica, de que solução de continuidade só se dá com uma determinada personalidade. Foi essa solução de continuidade que acabou levando à perspectiva de reeleição, e vimos efetivamente o resultado disso.

Então, essa neutralidade é ridícula. Ela desafia a inteligência e a lógica formal. Nesse sentido, se para alguns pode reduzir a interferência partidária, acaba também criando outra metodologia de tráfico de influências e de balcão de negócios a serem estabelecidos. A suposta independência é tanta que os interesses estabelecidos no poder focam-se justamente naqueles setores, muitos dos quais empresariais, que também têm interesse direto na disputa das águas.

O aspecto seguinte está compreendido em duas emendas, Sr. Presidente, Sr^ª e Srs. Senadores, e se refere à necessidade de que os respectivos nomes sejam aprovados pelo Senado Federal, conforme dispõe a alínea f, inciso III do art. 52 da Constituição Federal, que entendemos ser fundamental. Esperamos que esse instrumento constitucional possa constar também. Todas as outras emendas (Emendas nºs 10, 11 e 12) estabelecem mecanismos para que a organização, a estrutura e o âmbito decisório na elaboração do Regimento Interno da ANA possam ser submetidos ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Ora, se a ANA é, supostamente, um instrumento de execução para o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, como vai elaborar seu próprio

Regimento? E a explicação para vetar é mais interessante ainda: a ANA tem de ter funcionamento próprio, ser um órgão autônomo com possibilidade de rápidas mudanças, de acordo com as necessidades e experiências acumuladas. Surge, assim, mais uma vez, a desculpa da agilidade administrativa. Ou seja, cinco senhores iluminados, cinco senhores donos do poder das águas do nosso País estarão acima de sessenta membros do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, já debatido e aprovado várias vezes nesta Casa.

Então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todas as emendas que nós apresentamos efetivamente apontam para a preservação do que foi construído justamente com a lei que criou o Conselho Nacional de Recursos Hídricos. É de fundamental importância que se aprove isso. Não é possível que o Senado, que representa a Federação, deixe que cinco pessoas, cinco iluminados que sequer o Presidente da República pode destituir, possam assumir todo o comando da elaboração da política de recursos hídricos do nosso País.

Este é o apelo que faço, no sentido de que possamos aprovar essas emendas. Em apenas dez dias, o prazo máximo que a Câmara terá, tudo isso será aprovado. Do ponto de vista regimental, o processo está adiantado. Então, faço esse apelo, para que possamos efetivamente cumprir o nosso papel e trazer o aperfeiçoamento necessário à proposta do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o nobre Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto dessa agência é extremamente importante, apesar de exigir, naturalmente, alguns aperfeiçoamentos. Infelizmente, o regime de urgência tem frustrado a possibilidade de melhoria desse projeto.

Essa agência significa, sem dúvida, um avanço no problema de gerenciamento de recursos hídricos no País. Precisamos dar um salto de qualidade com relação a isso. Temos leis que são consideradas boas, mas precisamos de mecanismos de diversas naturezas, inclusive de natureza operacional, para que possamos aplicar melhor essa lei e, afinal de contas, concretizar o que todos nós desejamos, que é gerenciar bem os nossos recursos.

Necessitamos sair – e isso é muito importante – daquela fase de construção das obras especificamente. Parece que é isso que encanta todo mundo: mais obras, mais reservatórios, mais barragens. Elas são importantes, precisam e devem continuar sendo

feitas, mas temos que ter a preocupação de gerenciar bem esses recursos que muitas vezes eu não diria que são criados, mas pelo menos que são armazenados ou que são reservados por essas obras, além de todos os outros diversos aspectos, como aqueles relacionados à poluição dos cursos d'água etc.

Entretanto, Sr. Presidente, embora eu tenha votado favoravelmente à criação da Agência em todas as Comissões de que participei, fiz duas emendas que não foram acolhidas nas Comissões por onde elas passaram. E essas emendas se referem basicamente a uma circunstância que creio ser particular: à participação do Congresso Nacional quando tivermos problemas relacionados à transposição de rios de bacias diferentes. Por quê? Essa é realmente uma decisão importante. Quando se transpõe água de uma bacia para outra, estamos subtraindo, para o resto da vida, das populações chamadas doadoras um recurso do maior significado: a água.

Entendemos que essa decisão, que muitas vezes precisa ser tomada, merece a audiência do Congresso Nacional porque pressupõe conflitos entre Unidades da Federação. Não pode existir órgão de poder mais credenciado para resolver ou mediar esse conflito do que o Congresso Nacional. O argumento de que se trata de um problema operacional e, portanto, que o Congresso Nacional não precisa ser envolvido esbarra, naturalmente, em muitas outras questões para as quais o Congresso é ouvido e que, de certa forma, podem ser classificadas como questões operacionais.

Quais são as emendas? A outorga é o momento mais importante, é quando se vai obter a licença para tirar água de uma bacia e levar para outra completamente diferente, na maioria das vezes situada em Estado diferente. Creio que é uma decisão do maior significado. Por isso, entendemos que o Congresso Nacional deve ser ouvido, já que o é para tantas outras coisas. Somos chamados para deliberar, por exemplo, sobre a simples renovação da concessão de emissoras de rádio e televisão. Será possível que não poderemos ser consultados na ocasião em que queremos tirar água de uma população e levá-la para outra.

Insisto que não estou aqui fazendo qualquer antecipação contrária a projetos de transposição, pois podem ser úteis, muitas vezes têm que ser feitos. Precisam, no entanto, ser realizados com as cautelas necessárias. Estamos pedindo que na outorga, depois de ouvido o Comitê e, se for o caso, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, o Congresso tenha o po-

der de homologar porque é uma decisão que interessa a populações diferentes, a Estados diferentes.

Outro ponto se refere ao plano de aproveitamento desses recursos hídricos para a realização de determinadas obras. Talvez precisasse ficar mais claro que, mais uma vez, queremos nos referir especificamente aos problemas de transposição. Sugerimos que, quando da execução de obras que envolvem interesses de Estados que podem ter posições de conflitos, o Congresso seja ouvido. Não há nada mais racional que isso. Não se diga que isso vai atrapalhar o andamento da Agência. Se houver necessidade de tornar isso mais claro, quem sabe, poderia ser feito com uma simples emenda de redação.

Nosso objetivo, além da outorga, é que se ouça o Congresso Nacional para a realização de obras necessárias para esses projetos que significam transposição, influência no fluxo de recursos hídricos de determinada bacia, porque é que aqui vão ser discutidas a compensação entre os Estados envolvidos nesses projetos.

Muitas vezes, quando falamos em compensação, o sinônimo pode vir como barganha, como interesse ilegítimo. Não é nada disso. Nos Estados Unidos, que são efetivamente uma Federação, os rios são estaduais e, teoricamente, o Congresso não precisaria ser consultado. Ainda assim, quando o Governo Federal elabora um projeto de transposição, o acordo parte dos Estados, mas deve de ser necessariamente homologado pelo Congresso Nacional.

Estou convencido de que isso não trará absolutamente nenhum prejuízo, apenas não conheço órgão nenhum que possa legitimar melhor os interesses dos Estados, que possa moderar melhor os interesses entre os Estados que o Congresso Nacional.

Chamo a atenção principalmente para os Estados da Regiões Centro-Oeste e Amazônica. Eles serão, sem dúvida, os grandes doadores de recursos hídricos para este País, e acredito que também serão ouvidos nesses momentos de grande definição de interesses.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – V. Exª me concede um aparte, Senador Paulo Souto?

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Se for possível, concedo-o, Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Paulo Souto, o tema que V. Exª aborda interessou-me muito. Levar água de uma bacia hidrográfica enorme para uma outra, muitas vezes passando de um Estado para outro, é realmente muito importante. Interessei-me mais ainda ao ouvir V. Exª dizer que se

esta Casa se reúne para deliberar sobre pedido de renovação de uma rádio, por que não pode o Congresso opinar sobre a transposição de águas? Se analisarmos mais a fundo, concluímos que a preocupação de V. Exª é procedente, Senador Paulo Souto. É importante que se faça uma análise profunda dos reflexos gerados pela transferência de águas de uma bacia hidrográfica para outra. Penso que na idéia de transposição está clara a intenção de auxiliar, ajudar uma bacia hidrográfica com menor volume de água. Nesse sentido, a Agência Nacional de Águas deve procurar organizar, dirigir essa transposição. Penso que a preocupação de V. Exª terá um reflexo enorme no País inteiro e merece, sem dúvida alguma, a atenção de todos nós. Por isso, gostaria de deixar esse registrado o aparte que faço a V. Exª neste instante.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Agradeço a V. Exª.

Considero concluído esse meu raciocínio, dizendo que não tenho qualquer óbice ao projeto, mesmo porque a Senadora Heloisa Helena afirma não haver qualquer hipótese de protelação. Isso deverá ocorrer em dez dias no máximo, mas estou convencido até que essas emendas protegem o Governo Federal no sentido de legitimar, através do Congresso Nacional, decisões tão importantes como aquelas que se referem à transposição de bacias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Srª e Sr Senadores, esse é um projeto de grande importância. Trata-se de uma profunda reforma na Administração Pública brasileira. Mas, sem dúvida, trata-se de uma modernização efetiva do processo de controle do uso das águas em nosso País.

Na verdade, não temos aqui uma novidade. A criação de agências independentes foi utilizada como um novo sistema superestrutural no setor de telecomunicações. Isso já foi adotado para o setor de petróleo, para a exploração do petróleo no País; isso já foi adotado para outros setores, que hoje têm esse controle de caráter independente.

Lembro a frase do Senador Bernardo Cabral, quando relatou a matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: “A água será o ouro ou o petróleo do século XXI”. Não haverá recurso natural mais valioso e mais importante do que a água no século XXI, pelo seu valor estratégico e ambiental.

Nesse sentido, o projeto já tem um elemento caracterizador e definidor de uma visão política na qual ele se insere. A ANA será uma agência de caráter independente, com autonomia financeira e administrativa, mas será uma autarquia que estará subordinada, como estrutura administrativa, ao Ministério do Meio Ambiente. Essa é uma definição, em perspectiva, das diretrizes e das linhas mestras que deverão conduzir o comportamento da Agência Nacional de Águas nos próximos anos.

Tal como no setor de telecomunicações, de energia elétrica e em outros setores, aqui há uma diretoria com mandato fixo e que, portanto, não pode ser demitida eventualmente por um governo. Há nomeação do Presidente da República e mandato fixo. Justamente aí está a caracterização da independência, da autonomia, da desvinculação eventual a governos eventuais. Os governos são passageiros, e a ANA é permanente. O objetivo, neste caso, é a continuidade, é a permanência, é a visão de longo prazo, é a não submissão a políticas imediatas ou imediatistas de governos.

É fundamental, portanto, que, no momento em que estamos reestruturando a administração pública do Brasil, uma profunda reforma do Estado brasileiro esteja sendo feita. Agentes civis, empresas privadas estão operando, prestando serviços públicos no Brasil. Portanto, hoje há uma intersecção entre o setor privado e o setor público, buscando o objetivo maior, que é o bem público, o serviço público, o atendimento público à população. Para isso, evidentemente, é preciso renovar a qualidade e o conteúdo da fiscalização.

Quando entram agentes privados na execução de um serviço público, o órgão fiscalizador não pode ser mais um órgão subordinado a um governo, não pode ser mais um órgão meramente ministerial. Quando entram agentes privados, recursos privados ou interesses privados na operação de serviços públicos, é preciso que o órgão fiscalizador tenha independência em relação aos interesses político e partidários, aos interesses eventuais de um determinado governo. E para evitar que um determinado governo possa influir, usar o seu poder e fazer um jogo de barganhas em favor dos seus interesses políticos com esse recurso valioso da natureza que é a água, assim como não pode fazer com as telecomunicações, o petróleo, a energia elétrica e, principalmente, o recurso valioso da natureza, também não poderá fazê-lo com a água.

A ANA terá, entre suas tarefas, de outorgar o direito de uso, preservar a utilização de grandes reser-

vatórios destinados a serviços de energia elétrica de grandes hidrelétricas brasileiras. Há o intrincamento de interesses públicos com empresas privadas que operam esses serviços públicos. Portanto, a ANA tem de ser um órgão isento, independente; não pode depender da força, da pressão, do poder eventual de um Presidente ou um Ministro. Tem de ter autonomia para decidir. Daí a necessidade do mandato fixo.

No entanto, neste projeto de lei, há uma fissura, uma falha, tal como nos outros projetos de lei que para aqui foram enviados, como o que criou a ANP – Agência Nacional de Petróleo; a Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica; a Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, órgãos que têm a mesma estrutura e se inserem na mesma perspectiva de regulação e fiscalização. Em todos os demais projetos de lei constava a necessidade de o Presidente da República, ao nomear cada um dos diretores, enviar os nomes para a sabatina do Senado Federal. Aprovado pelo Senado Federal, assumira a pessoa indicada o cargo pelo mandato determinado em lei – de 4 anos –, podendo ser reindicado para mais 4 anos. Nesse caso, não consta do PLC n.º 3, de 2000, o envio dos nomes para sabatina e exame do Senado Federal. É uma falha que não poderia ocorrer.

A primeira emenda sobre a questão – Emenda nº 1 – foi apresentada por mim na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Lá, eu ouvi do Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda, a promessa de que o Governo se comprometia, caso não houvesse uma solução por meio do Projeto de Lei n.º 20, de 2000 – que trata de gestão de recursos humanos e que tenta uniformizar essa sistemática de nomeação de diretorias que integram as agências reguladoras –, e caso a questão não fosse ali resolvida, até por meio de medida provisória, o Governo se encarregaria e assumiria a responsabilidade de preservar essa questão.

Então, confiando plenamente na palavra do Líder, na palavra oficial do Governo por S. Ex^a expressa, retirei a emenda, reconhecendo que, de fato, se a emenda fosse apresentada e aprovada, a matéria teria que retornar à Câmara dos Deputados, o que demandaria um tempo indefinido.

É importante ressaltar e até lembrar que, no início de todo esse processo que estamos vivendo, nos idos de 1995, quando fui o Relator da Lei das Concessões, a lei mãe de todas essas demais – que, na verdade, tratam apenas de dar seqüência à grande lei original, que é a Lei das Concessões, que permitiu a entrada das empresas privadas no setor de

serviços públicos –, também combinamos com o Governo que algumas frestas seriam preenchidas mediante o envio imediato, pelo Presidente da República, de uma medida provisória. E assim ocorreu. Esse tipo de acordo com o Governo já tem sido feito e cumprido fielmente. De fato, tem-se observado isso. Portanto, sem dúvida e nenhuma hesitação, retirei a emenda, porque ouvi do próprio Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda, a afirmação de que o Governo providenciaria essa questão.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Senador José Fogaça, quero apenas confirmar que o que V. Ex^a assinala é exatamente a expressão do nosso compromisso, que reitero neste instante. O Projeto de Lei Complementar nº 20 está na pauta da sessão deliberativa da próxima quarta-feira, dando tratamento equânime a todas as agências reguladoras, porque, em verdade, como essas agências foram criadas em ocasiões diferentes algumas delas trouxeram critérios díspares, há avariações. Esta é uma preocupação do Governo, e nesse Projeto de Lei Complementar nº 20 estabelece-se um critério único para todas as agências. Assumi um compromisso, e reitero aqui, de que nesse caso específico não haverá, portanto, nenhuma indicação de diretor da agência sem a prévia consulta ao Senado Federal em acordo com esse critério que será igual para todas as agências reguladoras. Apenas para confirmar no Plenário o entendimento do compromisso que já tive com V. Ex^a no âmbito da Comissão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com a intervenção do Senador José Roberto Arruda, penso que fica inteiramente confirmado e garantido o acordo que nós teremos uma providência do Governo nesse assunto. Garantido isso, penso que o projeto atende inteiramente aos objetivos nacionais. É uma nova etapa, um processo de modernização. A água, que é o ouro ou o petróleo do século XXI, precisa, realmente, de um órgão regulador independente, com características de autonomia financeira e administrativa, com mandato fixo para os seus diretores, que serão pessoas da mais alta especialização, sem a intromissão de interesses eventuais desse ou daquele governo, sem pressões políticas ou partidárias, sem interesses eleitorais, entrando e intervindo em questões que, muitas vezes, são apenas de interesse público e não do inte-

resse eventual de um partido ou de uma visão específica de um determinado governo.

A forma como o Brasil está constituindo as suas agências reguladoras é a mais moderna da América Latina. Estou vindo de um simpósio sobre energia, realizado em Cuba, e registro que, na grande maioria dos países latino-americanos, as agências não são independentes, mas, sim, pertencentes aos governos, regulando estradas concedidas, telecomunicações concedidas, concessões petrolíferas, enfim, toda a sorte de atividade, na qual entre um agente privado subordinado a um interesse público. Isso é extremamente perigoso, sendo uma ameaça, muitas vezes, ao interesse público. Trata-se de uma porta aberta para a corrupção.

Os índices mais altos e mais seguros de garantia que podemos ter de não existência dessas influências deletérias e do processo corruptivo é exatamente pela criação da agência reguladora.

Obrigado pela tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sem entrar no mérito do projeto, cuja importância é desnecessário ressaltar, não poderia deixar de manifestar uma dúvida que tenho a respeito do projeto. Não sei se os relatores presentes poderão prestar esse esclarecimento, mas parece-me que há uma falha no projeto que precisa ser sanada. Na ementa do projeto consta que a ANA será órgão de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e, no texto do projeto, não encontro dispositivo no qual esse ponto esteja determinado. Tenho a impressão de que essa coordenação cabe ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Ora, Sr. Presidente, essa dúvida precisa ser dirimida. Ou se dispõe expressamente no texto que a ANA coordena o mencionado Sistema ou se retira a palavra coordenação da ementa. Isso não é mera questão de redação e pode gerar um indesejável conflito de competência entre a Agência e o Conselho. Uma falha desta ordem não pode figurar num projeto de lei.

Sr. Presidente, peço que algum relator me esclareça essa questão e que esse assunto seja verificado, porque – repito – não se trata de falha irrelevante.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Solicito ao relator ou a um dos relatores do projeto da Agência Nacional de Águas – ANA, que preste os esclarecimentos solicitados pelo nobre Senador Jefferson Péres.

O Senador Sérgio Machado falaria na votação, entretanto como o Senador Jefferson Péres pede esclarecimento, agradecerá que fosse dado na oportunidade.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que a ANA fará é coordenar a elaboração do plano.

Quem aprova o plano não é a agência e, sim, o conselho. O que ela vai coordenar é a elaboração do plano que é aprovado pelo sistema.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Isto não é verdade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A redação não está clara?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Então, que se faça uma emenda de redação.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Repito: ou se coloca no texto expressamente que ela é o órgão coordenador do Sistema ou se retira isso da ementa. Ela não é coordenadora, ao que me consta, do Sistema, não, ela coordena a elaboração do Plano Nacional. Mas o Plano não é o Sistema.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, na reunião de amanhã, trataremos com profundidade deste assunto e apresentaremos outra alternativa.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Sérgio Machado, V. Exª me concede um aparte?

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Concedo o aparte a V. Exª.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Com relação a essa preocupação do Senador Jefferson Péres, apresentamos a Emenda nº 8. Ao invés de a ementa conter a coordenação, que se estabelecesse apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Na minha intervenção de amanhã, discutirei esse assunto e verei a melhor maneira de poder equacioná-lo.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Ele não será votado hoje, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não, há um requerimento de adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos diante, seguramente, de um projeto extremamente importante para o nosso País. Eu queria retornar a algumas reflexões que já fiz desta tribuna em relação ao uso da água em nosso País. Sr. Presidente, estamos assistindo a uma verdadeira calamidade pública. Empresas instaladas próximas aos rios, que nos fornecem água bruta lançam poluição e, pior, não pagam nada por isso, pois não temos uma legislação adequada no País. O mais grave é que não se trata da iniciativa privada, mas do setor público.

Há 27 empresas de água e esgoto no País. Empresas estaduais e um sem-número de empresas municipais praticam a mesma violência, o mesmo crime. Os números são assustadores na coleta de esgoto. Apenas 50% do esgoto produzido nas cidades brasileiras é coletado. Apenas 10%, 15% ou 18% do esgoto coletado é tratado; o resto, que é a quase totalidade, é lançado *in natura* nas lagoas, nos rios, no solo e no mar.

Por isso, penso que este projeto tem um papel muito importante. Podemos fazer a votação amanhã, para que o Relator Sérgio Machado possa debruçar-se com paciência sobre aquilo que nos parece um certo conflito de competência – e podemos resolvê-lo até amanhã.

Repito: trata-se de um projeto muito importante para o nosso País. É importante para o Nordeste, onde existe o problema da seca? Sim! Mas é importante também para a maior cidade da América Latina: São Paulo, que, agora, submete-se a um racionamento de água.

A água é um bem natural, mas tem uma característica econômica fundamental para ser avaliada. Uma agência independente – sugerida aqui na discussão – na minha visão, é o modelo adequado para cuidar de um recurso natural e econômico como a água.

Podemos aprofundar a discussão nesta e na outra sessão, mas acredito que a agência é o modelo que, de certa forma, está embutido na reforma do Estado brasileiro, reforma essa que se arrasta, ora avançando bem, ora avançando com um pé no velho patrimonialismo, portanto, não conseguindo avançar muito. Mas creio, nesse modelo de reforma do Estado, um dos maiores progressos obtidos foram justa-

mente as agências independentes administrativa e financeiramente, com continuidade no trabalho ao longo do tempo, e com continuidade de membros. Nesse ponto, o Senador José Fogaça já esclareceu porque retirou a sua emenda, a de nº 01. Seus membros são sabatinados e votados pelo Senado da República.

Era a contribuição que gostaria de dar em nome do PPS. Estamos dispostos a votar a favor do projeto, mas desejamos avaliar algumas emendas importantes que estão sendo apresentadas, como por exemplo a do Senador Paulo Souto, que, desde o primeiro momento em que participei da comissão técnica a fim de discutir o assunto, sensibilizou-me. No caso da outorga em relação à transposição, não vejo por que o Congresso Nacional não possa ser consultado em uma decisão tão importante como essa. Uma decisão que, de certa forma, toca interesses locais, estaduais e municipais. Não vejo por que. Podemos avaliar.

Gostaria de deixar clara a posição do PPS. Na nossa visão, estamos diante de um projeto muito importante. Pessoalmente, estou entusiasmado com a proposta. Mas temos vinte e quatro horas para analisar conflitos de competência que não estão muito claros e algumas emendas, como a apresentada pelo Senador Paulo Souto, que pode aperfeiçoar o projeto, e outras, apresentadas por mim e pela Senadora Heloisa Helena, as quais podemos discutir. Acredito que, havendo a possibilidade, o Senado deve aperfeiçoar. Sendo para aperfeiçoar, não vejo nenhum prejuízo à Nação atrasar a tramitação de um projeto em 10, 15, 45 ou 50 dias. Prejuízo à Nação podemos ver inúmeros, por atitudes, omissões, inclusive omissões de empresas públicas. É uma calamidade imaginar que as Cesams da vida estão captando esgoto e lançando *in natura* na Baía da Guanabara, na Baía de Vitória. E trata-se do Poder Público, justamente porque não há um marco regulatório, justamente porque nunca se cobrou nada dessas concessionárias de serviço público no nosso País.

Fica aqui a minha pequena contribuição, pois estou percebendo que o projeto vai tramitar mais um dia nesta Casa e nós poderemos dar outras contribuições.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, após cinco anos de resistência, após cinco anos iniciados ainda no tempo do hoje saudoso Ministro Sérgio Motta, quando S. Ex^a, o criador dessas agências, um dia, aqui neste plenário, veio revelar-nos o parto da montanha.

Depois de muito tempo, muitas horas, muitos dias, muitas semanas procurando a solução para as mazelas brasileiras, para os problemas de uma sociedade em crise – e no centro dessa crise se encontra o Estado brasileiro –, o Estado tinha que encontrar uma saída para si mesmo. O “mercado” é a grande saída. Vamos lançar a culpa do desemprego, da taxa de juros elevada, de todas as mazelas em cima do “mercado”. O Governo não tem nada com isso, ele até não gosta de “mercado”.

De modo que, então, o culpado era “o mercado”. E S. Ex^a, o inteligentíssimo Ministro Sérgio Motta, resolveu, então, “em um momento de grande inspiração” – diz ele –, criar as ANAs, essas agências que controlam acima do Estado, essas agências que são independentes – independente só Deus, para quem crê nele. Independente só Deus! Como pode ser independente uma agência, como a Agência Nacional do Petróleo, que tem à sua frente o primeiro genro? O primeiro genro, saído do “sai de baixo”! Saído do “sai de baixo” para a Presidência da Agência Nacional do Petróleo! “Muito independente”, de acordo com essa assertivas que escutamos em defesa do que vai ser aprovado agora. Um dia – olho minha bola de cristal – passada esta fase, quando o mercado tiver entrado para a história, quando a crise deste capitalismo senil tiver mostrado o fundo do poço, o povo que não foi consultado, terá que sê-lo para ver se ele realmente deseja que estas ANAs que estão aí aumentando o preço da eletricidade e de todos os serviços que estão sob seu alcance. Estas ANAs que afirmam, que garantem e que vão aos jornais dizer que não têm condições de fiscalizar, por exemplo, os postos de gasolina. Estes, agora, na mão desta grande fiscalização, fazem todas as misturas possíveis e imagináveis para apodrecer a gasolina nos tanques. Esse foi um dos grandes feitos do sistema independente de fiscalização. Cada diretor de agência nacional vai passar a receber o dobro do vencimento, R\$25 mil por mês, a partir do mês de julho. São os diretores independentes. Independente de quê? Naquela ocasião, muito discuti com o Sr. Sérgio Motta, mostrando-me contrário a esse lavar de mãos do Governo. O Governo não quer ser responsável pelas mazelas e pela crise, por aquilo que ela acarreta de desprestígio. Já chega o desprestígio do Senhor Presidente da República mostrado através de uma avaliação, de acordo com as manifestações acolhidas nas pesquisas de intenção.

Então, agora temos a seqüência daquilo que S. Ex^a, o otimista Sérgio Motta, um dia falou a todos que o Brasil ia ter um lucro fantástico vendendo nada,

vendendo pó. Dizia S. Ex^a que a Anatel, por exemplo, é uma venda de nada, permitindo apenas que empresas estrangeiras e até nacionais explorem, com dinheiro do BNDES e outras fontes de recursos, as telecomunicações no Brasil. "Não estamos vendendo nada", dizia S. Ex^a para justificar a criação da Anatel.

Pois bem, não é nada o mercado brasileiro? O que há de mais importante do que nos restou é o nosso mercado para ser explorado gratuitamente por essas ANAs todas, inclusive, pela Agência Nacional de Petróleo, como está acontecendo agora. Vamos entregando aos poucos e deixando que o nosso queijo suíço seja comido aos poucos por essas empresas estrangeiras conhecidas de todos nós.

Pois bem, vem mais uma agora. Naqueles velhos tempos, quando eu começava a estudar economia, falavam que há alguns bens livres: a água e o ar. Os bens livres acabaram, porque realmente transformaram, a água agora será um bem limitado, apropriado privadamente, uma mercadoria a partir de sua nascente e em todas suas etapas até a hidrelétrica e depois dela, porque depois da hidrelétrica vem a ANEEL para se apropriar de tudo mais dali para frente.

Gostaria de saber se o povo brasileiro, depois de tanto tempo, se fizéssemos agora um plebiscito, que seria uma consulta mais do que apropriada, para saber se continuamos com esse bonde, com esse carro, com esse caminhão barranco abaixo ou se paramos por aqui.

Agora vêm mais 11% de aumento no preço na gasolina no próximo mês. Esses aumentos, numa inflação de 1,4% nos últimos anos, vemos, todos meses aumentarem os preços, essas agências que são fiscalizadoras dos preços e das condições de exploração – não fiscalizam nada.

Naquela ocasião, eu alertava a S. Ex^a, o Ministro Sérgio Motta, que esse modelo novo não tem nada de novo, é igual ao do Banco Central. Este Banco também se diz independente. Mas independente como? De onde ele retira os seus diretores? Do nada, do limbo? Ele os retira de bancos. Ele retira os seus diretores da proximidade de diretores de bancos, de donos de bancos, de banqueiros. Então, são os banqueiros que fiscalizam os bancos privados – ou os seus ex-empregados. É o Sr. George Soros quem está na Presidência do Banco Central. Que independência pode haver nas ações deste Presidente, se é o Sr. George Soros quem está comandando, através de um de seus principais agentes espertos – experts. Como é realizada a fiscalização do Banco Central com independência e eficiência? O Banco Nacional sabe. Deixaram que ocorresse tudo neste País sem a

menor fiscalização. Até a produção de moeda escritural falsa foi permitida sem a fiscalização, e o Sr. Cláudio Mauch, quando veio aqui nos explicar o inexplicável, dizia que o número de fiscais era tão reduzido que haveria 1/4 de fiscal para cada banco e que, portanto, era impossível fiscalizar a rede bancária brasileira. Depois que cada um levou sua parte, o Governo deixou lá R\$30 bilhões, que foram perdidos para tampar o buraco feito pelos banqueiros em seus próprios bancos, tendo como espectadores passivos a Carteira de Fiscalização do Banco Central.

Há repetição disso em grande escala. Talvez eles ainda descubram algo. Só falta o ar. Depois da ANA, terão de fazer a ANAR, Agência Nacional do Ar e colocar, para medir nossa respiração, algum aparelho, a fim de que paguemos o ar, tal como pagaremos pela água. Não vamos pagar apenas pelo serviço da água, mas também por ela. Na falta de melhor utilização do ar, um dia, poderemos pagar o ar como um bem, a fim de utilizá-lo.

Nada mais é escasso! Tudo é mercadoria! Tudo tem seu preço! E o Governo, falido, precisa realmente de abrir mão de seus custos e despesas e procurar economizar e faturar.

Sr. Presidente, muito obrigado pela paciência.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que me inscrevi para falar na hora errada, pois é complicado falar após o Senador Lauro Campos, que, além do seu conhecimento científico, tem uma forma excelente de abordar os assuntos.

Este projeto dará competência a essa agência para promover o desenvolvimento do sistema nacional e gerenciamento de recursos hídricos; fiscalizar e avaliar essas ações; participar da elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos; exercer a função da Secretaria Executiva no Conselho Nacional; elaborar estudos técnicos para subsidiar as definições dos valores a serem cobrados pelos recursos hídricos; arrecadar, distribuir e aplicar essas receitas; fiscalizar o uso de recursos hídricos nos corpos de água de domínio da União; prestar apoio aos Estados na criação de órgãos gestores dos recursos hídricos; apoiar as iniciativas voltadas para a criação do Comitê de Bacias Hidrográficas e promover a elaboração de estudos para aplicação de recursos financeiros da União em obras e serviços.

Neste ponto, faço um comentário mais prático. A Região Amazônica, em especial, tem nos seus rios a sua grande riqueza, além dos recursos minerais,

que são explorados já há bastante tempo. O Pará é o segundo Estado em recursos na balança comercial, por ser superavitário. São mais de US\$2 bilhões/ano. Esse aspecto é sempre conveniente salientar quando se discutem as questões que certamente vão atingir a Amazônia e o meu Estado, o Pará. O Senador Paulo Souto, digno representante da Bahia, externou a sua preocupação com essas regiões, especialmente a Amazônica, que detém condição especial no que se refere a recursos hídricos. É importante – por isso li os aspectos mais importantes da criação dessa agência – definir claramente os benefícios do aproveitamento desses recursos para esses Estados e regiões, porque, como disse o Senador Paulo Souto, ninguém quer aqui barganhar nada. Mas, além da manutenção desses recursos hídricos, deve-se levar em consideração que os habitantes daquela região têm dificuldades, como bem enfatizou S. Ex^a, inclusive na área de saneamento e de captação de água, inclusive para beber. Um exemplo claro que já citei aqui algumas vezes é o Município de São Félix do Xingu, no Pará, onde, assim como em Jacareacanga, uma base do Sivam praticamente está pronta. Os mais de cem mil habitantes de São Félix do Xingu não têm água encanada. Então, é impossível não haver uma forma de atender a essa população.

Deixo bem claro que a transposição das águas do rio São Francisco vai captar a água do nosso rico Tocantins. Ontem mesmo a gerência de operações da Eletronorte forneceu números bastante importantes como resultado de uma pesquisa técnica para o projeto de transposição do rio São Francisco. A vazão de água do rio Tocantins é de 20 mil metros cúbicos por segundo no melhor momento, no período de chuvas, e, no menor período, no período das secas, são 2.500 metros cúbicos por segundo, dando uma média anual de 11 mil metros cúbicos por segundo. A necessidade do rio São Francisco para atender a região que hoje vive na seca, na região dos Estados do Nordeste que serão beneficiados, é de 60 metros cúbicos por segundo.

Por aí se vê a necessidade dos rios caudalosos. E nós temos condições técnicas de atender à transposição do rio São Francisco. Mas, em momento algum, vamos deixar de reivindicar o que é justo e o que é direito da Região Amazônica. É impossível hoje estarmos com as obras das eclusas de Tucuruí paralisadas. A capacidade energética dessa hidrelétrica deverá ser duplicada.

Tenho certeza de que o Presidente Fernando Henrique cumprirá suas determinações. Mas há uma incongruência: existe a necessidade do recurso, no

entanto, não há uma contrapartida. O Ministério do Orçamento e Gestão não libera os recursos das eclusas. Então aí, sim, é complicado, porque precisamos apoiar um projeto importante, como a transposição do rio São Francisco, mas temos dificuldade de liberar recursos para obras que já estão bastante adiantadas no nosso Estado e na Região Amazônica, que vão beneficiar a população.

Deixo aqui a minha manifestação positiva sobre um projeto importante que, com certeza, vai contar com o apoio da maioria dos membros desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 347, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso III do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara, 3 de 2000, a fim de ser feita na sessão de 20-6-2000.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2000, – **José Roberto Arruda – Edison Lobão – Jáder Barbalho – Sérgio Machado.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 348, DE 2000

De destaque para votação em separado da primeira expressão “a elaboração” constante do inciso III do art. 4º do PLC 3/2000.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 312, combinado com o art. 314, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para a votação em separado da expressão "a elaboração" constante do inciso III do art 4º do Projeto de Lei da Câmara nº 3/2000, que dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, com a finalidade de suprimi-lo do texto.

Justificação

O sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos, integrado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, pelos Conselhos de recursos hídricos dos Estados e do DF, pelos Comitês de Bacias Hidrográficas, pelos órgãos dos poderes públicos federal, estaduais e municipais cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos e pelas Agências de Água (Nacional e Estaduais), deve constituir um conjunto harmônico, com definições claras de atribuições, a fim de que haja efetivamente o planejamento do uso, gestão e preservação dos corpos d'água pátrios, assegurando o abastecimento das gerações futuras.

Assim, a superposição – ou conflito – de atribuições e competências entre os organismos criados pode gerar vácuos na atuação do poder público, permitindo questionamentos de várias espécies, inclusive judicial, deixando espaço para a exploração indevida e predatória dos recursos hídricos.

Na esteira do disposto na Lei nº 9.433, de 1997, o próprio projeto que se pretende emendar, nos artigos 2º e 3º, separa com clareza a atribuição de planejamento, cometida ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, daquela Agência Nacional de Águas – ANA, a quem compete implementar, em sua esfera de atribuições, a Política Nacional de Recursos Hídricos.

Não obstante essa clara separação de atribuições, o art 4º, ao dispor sobre as competências específicas da ANA, comete-lhe objeto estranho e conflituoso, qual seja: a de coordenação da elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos, quando por sua natureza executiva, deveria limitar-se a coordenar e supervisionar implementação do Plano Nacional, permitindo, outrossim, que empreste o seu necessário apoio à elaboração dos planos das bacias hidrográficas. Afinal, a formulação de Políticas Públicas não deve estar submetida ao braço executivo da ação estatal, encarregado de executá-las.

Para a eliminação do conflito apontado, solicitamos a atenção de nossos nobres pares no sentido de que possamos suprimir do texto a expressão desta-

cada, o que implicará a aprovação do seguinte texto final para o dispositivo:

"Art. 4º

III – coordenar e supervisionar a implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos e prestar apoio, na esfera federal, à elaboração dos planos de recursos hídricos das bacias hidrográficas;"

Sala das Sessões, 19 de junho de 2000. – **Paulo Hartung.**

REQUERIMENTO Nº 349' DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, emenda nº 2 ao PLC nº 3/2000.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2000. – **Paulo Souto.**

REQUERIMENTO Nº 350' DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, emenda nº 3 ao PLC nº 3/2000

Sala das Sessões, 19 de junho de 2000. – **Paulo Souto.**

REQUERIMENTO Nº 351, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, emenda nº 4 ao PLC nº 3/2000.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2000. – **Helôisa Helena.**

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2000

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, emenda nº 5 ao PLC nº 3/2000.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2000. – **Helôisa Helena.**

REQUERIMENTO Nº 353, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, emenda nº 6 ao PLC nº 3/2000.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2000. – **Helôisa Helena.**

REQUERIMENTO Nº 354, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, Emenda nº 7 ao PLC nº 3/2000.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2000. – **Helôisa Helena.**

REQUERIMENTO Nº 355, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, Emenda nº 8 ao PLC nº 3/2000.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2000 – **Helôisa Helena.**

REQUERIMENTO Nº 356, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, Emenda nº 9 ao PLC nº 3/2000.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2000 – **Helôisa Helena.**

REQUERIMENTO Nº 357, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, Emenda nº 10 ao PLC nº 3/2000.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2000 – **Helôisa Helena.**

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, Emenda nº 11 ao PLC nº 3/2000.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2000. – **Helôisa Helena.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência convoca sessão conjunta, a realizar-se amanhã, dia 20 do corrente, terça-feira, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, para apreciação da Medida Provisória nº 2.011/8, publicada em 28 de maio de 2000, que altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e dá outras providências. A matéria diz respeito àqueles problemas do esporte.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

Segundo dia de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 12 da Constituição Federal (nacionalidade brasileira), tendo

Parecer sob nº 589, de 2000, da Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, a discussão terá prosseguimento na sessão deliberativa de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2000**, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação ao inciso I do § 1º do art. 73 da Constituição Federal (preenchimento de cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União por auditores), tendo

Parecer favorável, sob nº 559, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão. (Pausa.)

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, a discussão terá prosseguimento na sessão deliberativa de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1994** (nº 334/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Panati Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos, Estado da Paraíba, tendo

Parecer favorável, sob nº 151, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ney Suassuna, com abstenções dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Péres.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção do Partido dos Trabalhadores.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1994 (nº 334, de 1993, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 657, de 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1994 (nº 334, de 1993, na Câmara dos Deputados).

Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1994 (nº 334, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Panati Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos, Estado da Paraíba.

Sala de Reuniões da Comissão 19 de junho de 2000. **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Casildo Maldaner** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 657, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão outorgada a "Rádio Panati Ltda.," para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 21 de julho de 1992, que renova, pelo prazo de dez anos, a concessão outorgada a "Rádio Panati Ltda.," para explorar, a partir de 21 de junho de 1987, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1994** (nº 243/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 152, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Estevão, com abstenções dos

Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Péres.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção do Partido dos Trabalhadores.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1994 (nº 243, de 1993, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 658, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1994 (nº 243, de 1993, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1994 (nº 243, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de junho de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Cassido Maldaner** – **Lúdio Coelho** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 658, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item, 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Rádio Araguaia Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora

em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 74, de 22 de junho de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 6 de julho de 1987, a permissão outorgada a “Rádio Araguaia Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^s e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 1999** (nº 178/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Guarapuava Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 72, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Roberto Saturnino.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção do Partido dos Trabalhadores.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Direto-

ra, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 1999 (nº 178, de 1995, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 659, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 1999 (nº 178, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 1999 (nº 178, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Guarapuava Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de junho de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Cassido Maldaner** – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 659, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão de "Rádio Difusora Guarapuava Ltda.," para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de dezembro de 1994, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão de "Rádio Difusora Guarapuava Ltda.," para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 7:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Resolução nº 51, de 2000** (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 448, de 2000, Relator: Senador Antero Paes de Barros), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e seis euros, com o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW.

Durante o prazo regimental de cinco dias, não foram oferecidas emendas à Mesa.

Em discussão o projeto, em turno único.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloisa Helena, para discutir.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apesar de já estarmos no fim da sessão, eu não poderia deixar de discutir essa matéria, embora o Bloco esteja liberado.

Essa operação é mais uma entre outras operações de crédito já aprovadas nesta Casa. Aquele conjunto de oito empréstimos – cinco deles já aprovados no Senado – destina-se ao programa de modernização e de consolidação da infra-estrutura acadêmica das instituições federais de ensino superior e dos hospitais universitários. Então, trata-se de mais um empréstimo a que o Brasil se submete. O Senado aprova mais uma operação de crédito que, portanto, aumenta o endividamento brasileiro pela opção política que o País faz, que é aumentar bastante a taxa de juros a fim de seduzir a nuvem financeira de capital volátil e a agiotagem internacional, num financiamento à orgia financeira.

Hoje, viabilizamos a estrutura do Estado brasileiro em razão desses empréstimos – aliás, até para treinamento de pessoal de enfermagem, fazemos empréstimos externos. Então, como já estamos totali-

zando R\$351 milhões apenas para esses programas de modernização, espero que, com tantos recursos, não coloquemos em pauta nem autorizemos aquele projeto em tramitação na Casa acerca da privatização de 25% dos leitos dos hospitais universitários, com a desculpa de capitalizar e, assim, de garantir a eficácia dos serviços de saúde.

Sr. Presidente, há outra questão: para o Senado, sempre sobra simplesmente aprovar essas operações de crédito. Efetivamente, não sabemos quais são os indicadores utilizados para a distribuição dos equipamentos. Fizemos um ofício ao Ministério da Educação e recebemos a informação de que foram beneficiadas duas instituições federais de ensino e quinze hospitais universitários nos Estados da Bahia, Maranhão, Sergipe, Pernambuco, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

O Senado representa a Federação, e precisamos saber muito mais do que isso. Quais são os critérios utilizados para distribuir tais equipamentos para tais Estados? Trata-se do perfil epidemiológico de cada um deles? É a inoperância de algumas estruturas de hospitais universitários, muitos deles elefantes brancos paralisados pela falta de equipamentos? Precisamos saber muito mais do que simplesmente darmos o "sim" para essas operações de crédito que estão sendo viabilizadas.

O Bloco está liberado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com as abstenções da Senadora Heioisa Helena e dos Senadores Geraldo Cândido e Tião Viana.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia. Se não houver objeção do Plenário, passa-se à apreciação de Parecer. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 51, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 660, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 51, de 2000.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 51, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR824.366,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e seis euros), com o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de junho de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima** – Relator – **Geraldo Melo** – **Casildo Maldaner** – **Lúdio Coelho** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 660, DE 2000

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2000

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR824.366,00 (oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e seis euros), com o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor de EUR824.366,00 (oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e seis euros), com o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW.

§ 1º Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento de parcela correspondente à 15% (quinze por cento) da importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa Dornier Medizintechnik GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

§ 2º A contratação da operação de crédito referida no caput é condicionada à existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para a cobertura do fluxo financeiro estimado para o cumprimento das obrigações contratuais anuais, e à observância dos limites estabelecidos para a movimentação e empenho das movimentações e pagamentos das despesas.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – devedor: República Federativa do Brasil/Ministério da Educação;

II – credor: Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW (Frankfurt/Alemanha);

III – executor: Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação;

IV – valor: EUR824.366,00 (oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e seis euros);

V – objetivo: financiamento do sinal (down payment) envolvido na importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa Dornier Medizintechnik GmbH;

VI – carência: a primeira parcela de amortização será devida seis meses após a data em que ocorrer a média ponderada dos embarques, a qual é preliminarmente estimada no Contrato;

VII – juros: Euribor – seis meses acrescida de 2,25% a.a. (dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento ao ano), vencíveis semestralmente, devidos em 30 de março e 30 de setembro de cada ano, até o início da amortização. Posteriormente, devidos nas mesmas datas de vencimento das amortizações;

VIII – comissão de compromisso: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), trimestralmente, sobre os saldos devedores não desembolsados do empréstimo, devida a partir da data de assinatura do Contrato;

IX – comissão de administração: 1% (um por cento) sobre o valor do financiamento, devida em até sessenta dias após a assinatura do Contrato;

X – desembolso: conforme os embarques dos bens, até 31 de outubro de 2000, podendo ser prorrogado;

XI – amortização: em catorze parcelas semestrais, consecutivas e iguais.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do Contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 359, DE 2000

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 51, de 2000, Relator: Senador Antero Paes de Barros, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e seis euros, com o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2000. – **Lúcio Coelho.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 346, de 2000, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 63/2000.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, a matéria figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa subsequente, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, por cessão do Líder Leomar Quintanilha, o nobre Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, estou inscrito para falar no último horário, mas, tendo em vista a nota publicada na semana passada por um jornaleco em relação a minha pessoa, e como eu não estava presente nesta Casa, de quinta-feira para cá, venho aqui prestar um esclarecimento.

Sr. Presidente, quando, na Comissão de Ética, fiz alguma referência à questão do Senador Luiz Estevão, usei as seguintes palavras: “Muitos aqui têm, por pouco ou por muito, seus problemas. Então, se formos apurar todos os casos, daqui a pouco teremos que fazer outra eleição”. E aí o jornaleco, que leva o nome do Brasil, publicou manchete na primeira

página, dizendo: "Senador insinua que, se Polícia for chamada, Senado fica vazio".

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, isso é uma falta de respeito desse jornal para com esta Casa. Não se pode colocar um Senador em xeque diante dos Colegas. Jamais teria dito palavras dessa natureza, mas é costume da imprensa jogar um Senador contra outro, ou senão abarrotar o jornal de falsas notícias. Com isso, o Senado pega em primeira mão e, às vezes, pensa em cassar um Senador por boatos de jornais, por notícias falsas.

Penso que esta Casa deve estar acima de tudo, acima de qualquer questão desses jornalecos. Acredito que a própria Casa deveria tomar providências quanto a isso, assim como fui avisado pelo próprio Presidente de que eu seria chamado na Comissão de Ética. Chamado por quê, se nos Anais da própria Comissão de Ética existe o que eu teria falado naquele momento? E não falei nada demais, até porque temos aqui vários Senadores acusados indevidamente. Recentemente, vimos o problema do próprio Senador Antonio Carlos Magalhães e do Senador Jader Barbalho, contra quem apareceram tantas acusações infundadas. Por quê? Porque são grandes Lideranças, são pessoas que incomodam, e aí a imprensa vem em cima, denegrindo a imagem de uma ou de outra pessoa.

Sr. Presidente, vim a esta Casa hoje para fazer um discurso sobre o problema de Rondônia com o Ibama, que quer expulsar os agricultores de uma área de mais de 300 mil hectares, reserva nacional. Lá vivem cinco mil pessoas, existe uma vila no local, de onde estão sendo expulsas por causa de interesses.

Quanto às questões que estão em discussão referentes ao Senador Luiz Estevão, nada tenho contra ou a favor. Quero reafirmar as palavras que disse no Conselho de Ética e de Decoro Parlamentar. Muitas pessoas não se dispõem a falar por qualquer que seja o pensamento.

Para cassar um mandato dado pelo povo, não bastam calúnias de jornais, denúncias desse ou daquele Partido político, do Ministério Público ou da Polícia Federal. Essa medida extrema apenas deve ser adotada mediante apuração que comprove a prática do ilícito denunciado. Não basta a denúncia. Nesse caso em que a acusação envolve corrupção na liberação de verbas destinadas à obra superfaturada, os fatos devem estar esclarecidos, comprovados. Deve-se saber o nome dos corruptores, dos corrompidos em todos os níveis do Governo em que o assunto trami-

tu. Aí sim, caberia a cassação e punição de todos, se for o caso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o que tenho a dizer em relação ao caso. Fui ao Conselho, naquele momento, falar a respeito do assunto, apesar de nem ser membro. Um Senador da República não pode ser jogado na mão de qualquer órgão de imprensa irresponsável, de jornaizinhos que só atendem a interesses escusos e que só vêm a esta Casa para denegrir a imagem de um Parlamentar.

Um Senador da República deve ser respeitado, assim como respeitamos a imprensa. Apenas porque levantei a questão do Senador Luiz Estevão, aparecem grandes órgãos da imprensa com interesse em cassá-lo em uma semana, desrespeitando o prazo, sem lembrar que devem ouvir a Justiça, o foro último para cassar alguém. Em países civilizados, enquanto não houver prova, ao final do processo, não se pode condenar ninguém. Mas aqui, por qualquer fotocópia de denúncia, molesta um cidadão brasileiro. Sou contra isso. Por essa razão, fiz o pronunciamento. Lamentavelmente, esse jornal contra o qual movo ações por calúnia – e já ganhei na Primeira Instância – tem ódio de mim por esse motivo.

Volto à tribuna a fim de dar explicações aos colegas Senadores, pois em nenhum momento quis atacar qualquer Senador ou aproveitar-me dos problemas de alguns colegas para aparecer onde quer que seja. Tenho certeza de que esse mal-entendido terá fim com estas explicações. Se mais for necessário, estou pronto para outros esclarecimentos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste final de semana, estive reunido com 2 mil pessoas no Município de Buriti, em Rondônia. O Instituto Nacional do Meio Ambiente tenciona despejá-las da Floresta Nacional de Bom Futuro.

Sr. Presidente, nós, da Bancada de Rondônia, o Governo do Estado, o próprio Ibama e o Ministro do Meio Ambiente, precisamos discutir a questão de Bom Futuro com profundidade, porque lá existem 5 mil pessoas, numa reserva de 280 mil hectares. Essas 5 mil pessoas encontram-se em vilas dentro dessa área, há quatro ou seis anos, trabalhando na produção de café e na pecuária. Nesse momento, o Ibama chega a toque de caixa, à boca da metralhadora e do revólver, dando tiros, derrubando casas e expulsando posseiros.

Essa área precisa ser vistoriada e fiscalizada pelo Ibama, que, em momento nenhum, fez esse acompanhamento. Essa área esteve sempre abandonada no Estado de Rondônia, e as pessoas que

dela tomaram posse não sabiam que se tratava de reserva. Hoje, o Ibama quer retirar essas pessoas de qualquer jeito, mas nós, da Bancada de Rondônia, juntamente com o Governo do Estado de Rondônia e com as autoridades de Brasília, devemos tomar providências para ajudá-las a manter-se com a posse da terra. Não podemos permitir que elas sejam retiradas de qualquer forma e que se ameacem os posseiros e os pais de família que vivem na região.

Tenho certeza de que, com a visita que a nossa Bancada fará ao Ministro Jungmann, S. Ex^a há de nomear uma comissão para visitar o Estado de Rondônia e lá estudar a possibilidade de remanejar essa área florestal para uma outra área, porque a União possui 300 mil hectares de terra no local. Essa reserva pode ser remanejada para outro lado, deixando as 5 mil famílias trabalhando, vivendo da produção agrícola. Tirar esse pessoal do local onde estão hoje trabalhando é uma injustiça, e não vamos permitir que isso aconteça.

É para isso que estou nesta Casa: para defender os interesses do meu Estado, para defender o interesse do agricultor do Estado de Rondônia, e não para dar ouvidos a matérias desses jornalecos que difamam as pessoas, que caluniam os Parlamentares. Em nenhum momento, essas denúncias devem ser usadas contra um Senador ou um Deputado em plenário.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Senador Ernandes Amorim, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Ouço o aparte do Senador Moreira Mendes.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Senador Ernandes Amorim, V. Ex^a trata de um assunto muito importante para o Estado de Rondônia, sobretudo para aquelas quase 1,2 mil famílias que vivem na área da Floresta do Bom Futuro. É preciso que o Governo encontre uma solução para essas famílias. É uma incoerência imaginar que famílias de agricultores, lá assentadas há mais de seis, sete anos, algumas já com grande produção de café – uma lavoura que demora três anos para começar a produzir –, estejam agora na iminência de ser despejadas. Sou defensor da questão do meio ambiente. Devemos preservar as nossas matas. No entanto, é preciso ter em mente o homem que mora na Amazônia. A solução que se avista, a proposta a que V. Ex^a acaba de referir-se, de remanejamento de uma parte dessa área para outra, talvez seja a solução ideal. É oportuno – aproveitando o discurso de V. Ex^a – dizer que a medida provisória referente às modificações que foram in-

troduzidas no Código Florestal traz, em sua última redição, um artigo inaceitável para o Estado de Rondônia, pois proíbe novos investimentos do Incra, novos projetos de colonização, a não ser que tenham finalidade exclusivamente extrativista. Estão brincando com o Estado de Rondônia! Não há qualquer possibilidade de alguém viver apenas da exploração da floresta. É inaceitável para a nossa região. Aproveito esta oportunidade em que V. Ex^a trata de um assunto da mais alta importância, das famílias que ocupam parte da Floresta do Bom Futuro, para denunciar que é preciso modificar o dispositivo da medida provisória. É inaceitável que um Estado como Rondônia tenha seu desenvolvimento cerceado por causa de ações de falsos ambientalistas.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Nobre Senador, sei que contamos com o apoio de V. Ex^a, que tem debatido muito o assunto.

Esses jornais que difamam as pessoas não procuram saber por que me denunciaram em 30 inquéritos no Estado de Rondônia e por que estou respondendo a um processo na Justiça Eleitoral, que está para ser julgado em poucos dias.

Na realidade, os 30 inquéritos abertos contra mim no Estado de Rondônia foram movidos por um ex-Governador, de quem sou adversário político. Esse ex-Governador visava prejudicar minha carreira política quando eu exercia a função de Prefeito da cidade de Ariquemes. Fui absolvido pelo Tribunal Estadual e, chegando ao Senado, a área federal mandou buscar os inquéritos para que fossem revistos em Brasília.

Em decorrência do trabalho do próprio Governador do Estado, que estava inaugurando obras em 50 Municípios. Como líder político da comunidade de Ariquemes, participei de uma inauguração naquela cidade. Em função da minha presença naquele momento, entraram com um processo contra mim alegando abuso de poder. Essa ação foi encaminhada a Brasília e está para ser julgada.

Os jornais não têm interesse em saber as origens dos inquéritos e vão difamando meu nome denegrindo minha imagem, noticiando algo que nunca afirmei. Esse jornaleco que leva o nome do Brasil quer vangloriar-se, pensando que esta Casa está à mercê de sua vontade. Qualquer que seja o fato, colocam meu nome na primeira página, tentando, com isso, me prejudicar. Não é dessa forma que se faz uma imprensa decente.

Devemos, Sr. Presidente, cobrar da Câmara dos Deputados a aprovação da Lei de Imprensa.

Faz-se necessário um rito sumário para, quando acontecerem abusos dessa natureza, haver instrumentos para processar jornalistas ou jornais que publicam matérias indecentes ou acusações falsas. Se não fizermos isso, ficaremos abaixo do poder de jornalistas irresponsáveis ou de um jornaleco desses, que deve estar devendo o INSS, o Fundo de Garantia, as obrigações sociais. Às vezes, muitos deles estão falidos. Mas esta Casa tem a benevolência de deixar de fiscalizar esses setores, que se vangloriam dessa facilidade, denegrindo a imagem dos representantes desta Casa. Devemos nos unir para cobrar dos Deputados uma posição no sentido de agilizar a aprovação da lei que regulamenta a questão da imprensa nacionalmente e que está engavetada na Câmara.

Sr. Presidente, como não pronunciei o meu discurso por completo, solicito à Mesa que, na forma regimental, o publique. Isso não teria ocorrido, se não fosse o mal-estar dessa matéria a qual tomei conhecimento hoje aqui no Senado.

Muito obrigado.

SEGUE DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ERNANDES AMORIM EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Senador Insinua que se polícia for chamada Senado fica vazio

O Senador Ernandes Amorim (PPB – GO), suspeito de homicídio, entre outros crimes, surpreendeu seus pares, ontem, ao se apresentar no Conselho de Ética para defender o Senador Luiz Estevão (PMDB – DF). Surpresa e constrangimento maior causou o argumento que usou: "Muitos aqui têm, por pouco ou muito, seus problemas. Então, se formos apurar todos os casos, daqui a pouco teremos que fazer outra eleição". Estevão começou a ser julgado, ontem, no conselho e poderá ter o mandato cassado. A Polícia Federal divulgou o resultado de diligências que fez e concluiu que Estevão praticou crimes de formação de quadrilha e peculato ao participar do desvio de R\$169,5 milhões da construção do prédio do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo. O advogado Roberto Bastos Dória revelou que, também no Rio, há irregularidades nos empreendimentos do Grupo OK, de Luiz Estevão. Três projetos imobiliários postos à venda, não tinham memorial de incorporação aprovado no Registro de Imóveis. (págs. 3 e 4)

SEGUE DISCURSO, NA ÍNTEGRA, DO SR. SENADOR ERNANDES AMORIM.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, nesse fim de semana estive reunido com 2 mil pessoas no município de Buriti, em Rondônia. Pessoas que o Instituto Nacional de Meio Ambiente quer despejar da Floresta Na-

cional de Bom Futuro. E, nesta tarde, quero falar sobre essa questão.

Antes, porém, devo esclarecer sobre manchete ofensiva ao Senado, publicada na última quinta feira por um "jornaleco" com o qual mantenho uma demanda na Justiça, buscando reparação de danos morais por notícias caluniosas e difamatórias sobre minha pessoa.

Esse "jornaleco", caluniador, que indevidamente ostenta o nome do Brasil, em manchete de notícia sobre reunião do Conselho de Ética do Senado Federal, referindo-se a minha pessoa, diz que "Senador insinua que se polícia for chamada Senado fica vazio".

Devo esclarecer que nunca fiz essa afirmação, que é da exclusiva responsabilidade daquele jornal. Na notícia, inclusive, transcreve minha fala naquela ocasião, quando a Comissão apreciava relatório sobre possível cassação do nobre senador Luiz Estevão.

Em face dos fatos relatados, inclusive entendimento que má fama seja motivo de cassar mandato, eu disse que muitos senadores, por pouco ou por muito, têm seus problemas. E isso é verdade.

Qual a liderança política neste País que nunca foi acusada por um adversário? Apenas os inexpressivos, quem é zero à esquerda não incomoda ninguém. Só esse tipo de gente nunca foi difamado.

Aí está. Ainda há poucos dias, nesta Casa, houve coleções de denúncias sobre os senadores Antônio Carlos Magalhães e Jader Barbalho. E por quê? Porque são lideranças nacionais expressivas. Homens públicos que incomodam interesses. Então, são atacados.

Por isso, quero reafirmar meu entendimento em relação a essa questão que envolve o Senador Luiz Estevão. Para cassar um mandato dado pelo povo, não bastam calúnias de jornais; denúncias desse ou daquele partido político; ou do Ministério Público; ou da Polícia Federal. Essa medida extrema apenas deve ser adotada mediante apuração que comprove a prática do ilícito denunciado. Não basta a denúncia.

E, nesse caso, em que a acusação envolve corrupção para liberação de verbas destinadas a obra superfaturada, tem que estar esclarecido, comprovado, o nome dos corruptores e dos corrompidos, em todos os níveis de governo em que o assunto tramitou. Aí sim, esclarecido, comprovado, caberia a cassação e punição de todos.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, entendo que a imprensa é superficial. Não basta.

Nessa manchete ofensiva, a matéria informa que eu estaria respondendo a inquéritos administrativos e, também, a um processo na justiça eleitoral. Mas não informa que esses inquéritos resultam de ações judiciais movidas pelo ex-governador Osvaldo Pianna para prejudicar minha carreira política, e que o processo na justiça eleitoral alega que esse mesmo ex-governador Osvaldo Pianna teria me beneficiado na campanha eleitoral.

Então, afinal, o que ele queria? Prejudicar ou beneficiar? Isso o jornal não esclarece.

E o que aconteceu? Para prejudicar minha carreira, aquele governador moveu ações judiciais querendo que eu fosse responsável por publicações de Diário Oficial com datas alteradas, porque nessas edições havia atos da Prefeitura de Ariquemes. E eu fui inocentado nessas ações, pois a responsabilidade sobre diários oficiais é do Governador, não do Prefeito.

Aí, depois que chequei ao Senado, uma representação do PT e do PSDB com denúncias vazias contra minha pessoa fez com que essas ações fossem reabertas, em inquéritos, para averiguar se haveria algum outro ilícito naqueles fatos.

E, na Justiça Eleitoral, segundo meus acusadores, meus adversários, aquele mesmo ex-governador teria me auxiliado na campanha com festividades para inaugurar linha de transmissão de eletricidade em todo Estado.

Isso, porque estive presente em uma dessas festividades em minha cidade.

São 50 municípios em Rondônia, e eu estive na festa em um município onde sou o líder político. E, no mesmo dia, fui homenageado com o título de cidadão honorário na Câmara de Vereadores, sendo incumbido de falar em nome dos homenageados em desagravo à ofensa que representou à cidade o governador fazer uma festa para promover seus candidatos, da coligação de meu partido e de outras coligações, que estiveram presente na caravana do governador em todo Estado. Essa fala onde crítico esse governador, meu adversário político desde quando deputado estadual, foi transmitida por rádio sem meu conhecimento. E todos eventos daquele dia noticiados na imprensa, inclusive no caderno eleitoral, onde todos candidatos são divulgados. Independentemente da programação ou pagamento do Governo.

E porque falei em uma cerimônia onde fui homenageado com o título de cidadão do município onde fui prefeito e compareci a uma festividade de inauguração da linha de transmissão de eletricidade àquela cidade, e isso foi noticiado na imprensa no caderno

eleitoral, no qual se dá espaço igual a todos os candidatos, moveram esse processo na justiça eleitoral na tentativa de roubar meu mandato. O mandato que o povo me concedeu.

Agora o jornal noticia uma coisa e outra, mas não explica a contradição que existe nessas duas coisas. Afinal, esse ex-governador queria me prejudicar ou auxiliar?

Então, tenho experiência pessoal. Sei que político que trabalha é difamado, atacado. Atacado na imprensa, atacado em ações judiciais, atacado onde for possível atacar.

Mas Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, fui eleito é para tratar dos assuntos de meu Estado no Brasil, e não para ficar paralisado por manchetes de jornais. Não sou refém de imprensa. Nunca fui.

Então, voltando ao assunto da reunião que tive com 2 mil pessoas ameaçadas de despejo de uma floresta nacional, lá em Buriti, no meu Estado, importa registrar que, em passado recente, a região de Rondônia foi definida no zoneamento, previsto no art. 43 do Estatuto da Terra, como região em fase de ocupação econômica, carente de programa de desbravamento, povoamento e colonização de áreas pioneiras, e ali estabeleceu-se programas de reforma agrária e colonização.

Nesse processo, muitas pessoas ocuparam a área onde foi criada a Floresta Nacional de Bom Futuro e ali estabeleceram seus imóveis rurais com plantações de café, já produzindo, e pastagens formadas. Tudo sem que houvesse qualquer fiscalização ou informação a essas pessoas sobre outra destinação daquela área. E tudo conforme assegura o Estatuto da Terra que, em seu art. 3º, estabelece a todo agricultor o direito de permanecer na terra que cultive, e no art. 24 o respeito do poder público à ocupação de terras devolutas federais em cultura efetiva e moradia habitual.

Agora, quando à política de preservação de florestas é a alternativa fácil de responder às pressões internacionais relativas à contenção da emissão de carbono, o Ibama é informado da invasão e vai em busca a Justiça para evacuar os produtores rurais que ali estão estabelecidos.

Evidentemente que o juiz não concedeu a liminar, lembrando a obrigação própria do órgão, que não vinha sendo cumprida. O Ibama está procedendo administrativamente, mas depois da situação de posse já criada.

Esse problema ocorre não apenas nessa Reserva Nacional em Rondônia. Existem outras áreas

de unidade de conservação criadas sem verificação anterior da situação fundiária, e tramitam projetos de lei com alterações, que devo reunir em um só, propondo modificações e criação de outra área destinada à unidade de conservação, para compensação, ou mesmo emenda no projeto de lei que cria o Sistema Nacional das Unidades de Conservação, estabelecendo prazo para o Executivo proceder levantamento das alterações necessárias, a vista outras áreas públicas disponíveis.

Mas, na realidade, toda essa discussão se insere em uma questão maior, que é a Convenção do Clima, assinada pelo Brasil em 1992, sobre a qual pouco se tem falado, e nada tem sido discutido nessa Casa.

Na verdade, em novembro teremos mais uma conferência dessa convenção, que tem determinado medidas de contenção do desflorestamento na expansão da agropecuária, sem que se tenha conhecimento das políticas adotadas em outros segmentos da economia para a redução da emissão de carbono.

Então, nesse sentido, para esclarecer essa questão, inclusive a competência dos diferentes setores do Governo no controle e mitigação da emissão de carbono; e políticas de redução de emissão, seqüestro, e armazenamento; na verdade a questão que está por trás de toda essa chamada internacionalização da Amazônia – para esclarecer esses assuntos –, estou indicando à Comissão de Assuntos Sociais a convocação dos Ministros do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia. E espero o apoio efetivo dessa Casa.

São acordos internacionais que geram políticas internas, e precisamos saber o que está sendo feito, se não seria melhor outra alternativa. Até mesmo, qual o poder de barganha que tem o Brasil nessa mesa de negociação. Inclusive, a vista outras questões, como as barreiras alfandegárias e a proteção a agricultura na América do Norte e na Europa.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ernandes Amorim, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – O nobre Senador Casildo Maldaner falará antes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, nobres Colegas, em primeiro lugar, agradeço ao Senador Paulo Hartung por haver permitido, na condição de Líder da bancada do PPS, que eu pudesse fazer a exposição do meu pensamento nesta tarde. Prometo não tomar mais do que 8 ou 10 minutos, para que, depois, possamos ouvir o nobre Líder do PPS, Senador Paulo Hartung.

O Presidente desta Casa, o Senador Antonio Carlos Magalhães, acaba de apresentar Proposta de Emenda Constitucional dando novos contornos ao Orçamento da União, que seria denominado “Orçamento Impositivo”. A referida PEC contém regras claras destinadas a estabelecer novas formas de convivência entre os Poderes Executivo e Legislativo, no que concerne à elaboração da Lei de Meios. Estou convencido de que se trata de uma idéia que desperta grande interesse, para não dizer entusiasmo, em amplos e diversificados setores do Congresso, e certamente será objeto de um debate fecundo e saudável.

Com efeito, todos os anos, protagonizamos, Deputados e Senadores, essa singular obra ficção que é a elaboração orçamentária no Brasil. Parlamentares de todos os Estados reúnem-se a fim de discutir o Orçamento da União, formulando emendas que exprimem as reivindicações e os pleitos mais sentidos das regiões que representam. Invariavelmente, o Orçamento elaborado pelo Congresso é submetido a cortes e planos de contingenciamento que o desfiguram inteiramente, deixando muitos Parlamentares frustrados e justificadamente decepcionados.

Temos, assim, dois Orçamentos: um que fica no papel e o outro real, aquele que nasce das formulações dos nossos tecnocratas e que acaba sendo executado pelo Poder Executivo. O mais cruel é que os cortes promovidos pela equipe econômica, hoje, em nome de uma austeridade que se destina a honrar o ajuste fiscal acordado pelo Brasil com o Fundo Monetário Internacional, acabam apenando gravemente a área social, que fica à míngua de recursos, enquanto a miséria e a violência se encarregam de instaurar um clima de terror nas grandes cidades brasileiras.

O que propõe o representante baiano é que o Congresso deixe de desempenhar o papel melancólico que hoje, infelizmente, desempenha na elaboração do Orçamento, assumindo suas reais responsabilidades como um dos poderes do Estado. A proposta, detalhada, torna obrigatória a execução integral das programações que constem das leis orçamentárias. No caso de não poder executar integralmente o Orçamento, o Executivo terá de enviar mensagem ao Legislativo, devidamente fundamentada, solicitando autorização para o cancelamento da respectiva dotação, até 120 dias antes do encerramento do exercício financeiro.

A realidade com a qual convivemos compromete a imagem e a autonomia do Congresso. Se a emergência desse programa de ajuste fiscal reduziu os investimentos públicos no Orçamento a uma importância insignificante, levando-se em conta as carências e demandas deste País, de extensão continental, temos de convir que os escassos recursos remanescentes são freqüentemente dilapidados em empreendimentos de prioridade discutível, quando não são literalmente sepultados em obras intermináveis, que nunca se acabam.

Como é notório, existem mais de mil obras inacabadas no Brasil, conforme relatório da Comissão de Obras Inacabadas, constituída por esta Casa em 1996, da qual tive a honra de ser o Relator e na qual foi Presidente o eminente Senador Carlos Wilson. São obras que estão inacabadas há 20, 30, 50 e até 100 anos, representando monumentos eloqüentes ao desperdício e à irresponsabilidade, deixando na opinião pública péssima imagem de seus dirigentes.

Repito, a proposta apresentada, conferindo ao Congresso Nacional a responsabilidade de elaborar um Orçamento para ser executado pelo Poder Executivo, é uma peça que merece madura reflexão. Somos tentados a nos indagar se essa iniciativa não teria o mérito de preparar o Parlamento a assumir, mais adiante, a suprema responsabilidade de governar o País.

Na verdade, Sr. Presidente e nobres Colegas, não podemos continuar ignorando a crise crônica em que vivem nossas instituições políticas, desde o nascimento da República. Nesses 110 anos de República, tivemos mais hiatos do que períodos de normalidade constitucional. Hoje, nenhuma corrente política de expressão neste Congresso se insurge contra a urgente necessidade de uma reforma institucional.

Tivemos recentemente vários encontros sobre este tema em todos os setores. Sentimos que se trata

de uma questão nacional. Não há dúvida de que o Brasil precisa de um sistema político que ofereça estabilidade, governabilidade e nenhum sistema político merecerá este nome enquanto continuarmos praticando o sistema de voto proporcional unipessoal, o chamado voto personalizado, pelo qual o eleito não se considera comprometido com o Partido pelo qual se elegeu. Basta lembrar a banalidade em que se transformou a mudança de Partidos neste País, a cada legislatura.

E o que dizer da nossa vida partidária? Há uma quantidade exagerada de Partidos políticos.

Nesse campo da reforma institucional, Sr. Presidente, Sr's e Srs Senadores, precisamos sustentar um debate democrático neste Congresso a respeito da conveniência ou não de mudarmos o sistema de Governo. Um debate aberto e rico sobre as vantagens e desvantagens do Parlamentarismo seria salutar para a nossa vida democrática. O Parlamentarismo é o sistema de Governo que garantiu estabilidade política a alguns dos países mais modernos da Europa nestes 55 anos de pós-guerra.

Uma reforma política e institucional é tarefa ambiciosa, que reclama um desarmamento de espíritos. A discussão deve estar livre das peias do constrangimento e da prevenção ou não será fecunda e criativa, como deve ser. Precisamos indagar, com sinceridade, que sistema de governo seria capaz de garantir estabilidade política ao País e de assegurar a eficácia à ação governamental. Desse debate devem participar todas as forças partidárias representadas no Congresso, com a preocupação de escolher as instituições que melhor sirvam aos interesses do Brasil.

Com isso, estaremos justificando plenamente a elaboração pelo Parlamento brasileiro de um orçamento impositivo e não meramente autorizativo, como temos feito até hoje.

Assim sendo, estaremos assumindo de uma forma direta, não só a responsabilidade pelo bem-estar da sociedade que está diretamente ligada à aplicação desses recursos como também pelos destinos do Governo e da Nação.

Faço, Sr. Presidente, nobres Colegas, reflexões a respeito da proposta de um orçamento impositivo apresentada pelo Presidente desta Casa. Não há dúvidas de que estamos sempre trabalhando com dois orçamentos. Um orçamento real, que ocorre de fato, e outro orçamento que é meramente autorizativo. É claro que, muitas vezes, nem poderia ser diferente, porque não há como cumprir-se o orçamento se não há arrecadação suficiente para tal. Entendo que no meio

termo estaria a solução, nem autorizativo nem impositivo. A área econômica do Governo teria que se enquadrar nesse meio termo, para que o País alcançasse períodos de normalidade, de estabilidade, para que, então, nesta Casa, pudéssemos nos debruçar sobre temas importantes, o que hoje não vêm ocorrendo.

Por outro lado, há os que entendem que a proposta do Presidente desta Casa, de um orçamento impositivo, seja o prenúncio da implantação do parlamentarismo. Não comungo dessa idéia se a intenção for estabelecer esse sistema de governo a partir de 2003.

Na primeira metade do Governo Fernando Henrique Cardoso, debateu-se a tese da reeleição. Esse instituto foi aceito pelo Congresso Nacional. Agora, na segunda metade do período governamental, começa a florescer a tese do parlamentarismo no Brasil, que, se instituído em 2003, levaria as pessoas a pensarem em oportunismo.

Confesso que gostaria de debater sobre o parlamentarismo, gostaria de aprovar um orçamento mais responsável e impositivo. Considero isso importante assim como a tese do parlamentarismo também é interessante e boa. Caso se adote o parlamentarismo, ele poderia ser implantado depois de 2007, ou seja, depois que se institísse o outro mandato. Desse modo, o parlamentarismo não beneficiaria a setores, entidades ligados ao **status quo**, o que ocorreria se fosse implantado em 2003.

Trago este assunto à tribuna porque, sem em dúvida alguma, creio que provocará um debate profundo em relação ao presidencialismo e parlamentarismo, assim como o momento de implantação dessa forma de governo. Podíamos também implementar um orçamento de meio termo, de autorizativo para imperativo e debates sobre o parlamentarismo, que passaria a vigorar, repito, não no término deste Governo, o que condicionaria o resultado das urnas nas eleições de 2002. Tem que haver liberdade. Não podemos implantar o casuísmo e o oportunismo. Essa realidade temos que enfrentar com muita sinceridade. Não podemos ficar na ficção mas precisamos de um orçamento mais claro, mais real. Essa tese é importante, mas não podemos deixar de lado a discussão do parlamentarismo que é uma tese profunda e interessante para o País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, como Líder, ao eminente Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs Senadores, há um mês vim a esta tribuna para falar da importância da nova Lei das Sociedades Anônimas para o desenvolvimento socioeconômico do País. Na ocasião, fiz um apelo, em nome do meu Partido, o PPS, para que o Congresso tivesse sensibilidade suficiente para apressar a votação da matéria diante da necessidade de apresentarmos alternativas de geração de emprego e renda e, ao mesmo tempo, tirarmos o País da estagnação econômica em que se encontra.

Sr. Presidente, fruto de um trabalho sério e da dedicação que o assunto exige, naquele momento acabara de ser aprovado na Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados o substitutivo do Deputado Emerson Kapaz, do PPS de São Paulo.

O substitutivo inovou ao criar mecanismos fortes de fiscalização do mercado de ações ao mesmo tempo em que protege o pequeno aplicador, um dos grandes problemas que temos no mercado de ações em nosso País. Foram oito meses de muita discussão, na citada Comissão, em torno do projeto, tendo sido ouvidos todos os setores interessados no assunto, como Banco Central, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, entidades de classe, Comissão de Valores Mobiliários, entre outros.

O relatório Kapaz acabou sendo destacado por muitos analistas como um avanço importante para ampliar o mercado de ações e modernizar a concepção de empresa de capital aberto em nosso País.

Foi o resultado de um trabalho realizado por um político de formação econômica e com muita sensibilidade para entender a necessidade de efetivar os direitos do pequeno aplicador e de dar à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) um caráter fiscalizador na proteção aos investidores, sobretudo os minoritários, num ambiente de mercado de capitais que a cada dia muda de perfil, principalmente com o avanço da Internet sobre o mercado acionário. Some-se a isso a inevitável tendência de fusão regional das bolsas de valores em todo o mundo, que já fecham praticamente na mesma direção, com índices muito parecidos, seja para baixo ou para cima.

O Substitutivo Kapaz, Sr. Presidente, no entanto, precisou ser submetido ainda à apreciação da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, na qual foi relatado pelo Deputado Antonio Kandir, que – reconheço, depois de ler o seu trabalho – avançou na proposta da Comissão de Economia.

O primeiro passo do trabalho foi a proposta de mudanças fundamentais na Lei nº 6.385/76, que trata da CVM. A entidade ganhará, em virtude dessa proposta – que espero ver aprovada –, caráter de agência reguladora, com autoridade administrativa independente, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo, estabilidade de seus dirigentes e autonomia financeira. Trata-se de uma iniciativa que caminha na direção da proposta que apresentei nesta Casa e que esta tramitando, de criar uma grande Agência Nacional de Fiscalização das Instituições Financeiras (Anfif).

Pela proposta em discussão na Câmara, pelo Substitutivo Kandir, o Presidente e Diretores da CVM serão nomeados pelo Presidente da República e sabatinados pelo Senado. Terão mandatos de cinco anos, vedada a recondução. O substitutivo estabelece a quarentena desses dirigentes nunca inferior a três meses, ou, acima disso, um décimo do tempo efetivo no exercício do cargo. Cria ainda mecanismos que darão celeridade aos processos administrativos que têm por objetivo apurar responsabilidades por infrações de maior gravidade, processos esses que, muitas vezes, se perdem no tempo.

Considero ainda um grande avanço para o País a proposta de caracterização dos crimes contra o mercado de capitais, como manipulação do mercado, uso indevido de informações privilegiadas, exercício irregular de cargo, profissão, atividade ou função.

Há que se ressaltar também a criação do Comitê de Padrões Contábeis (CPC), entidade sem fins lucrativos, que vai elaborar e divulgar princípios, procedimentos e padrões de contabilidade. Será composto de nove membros representantes de órgão regulador do mercado de capitais, de órgão federal de fiscalização do exercício da profissão contábil, de entidades de representatividade de quem audita e analisa informações e demonstrações contábeis e de universidades e institutos de pesquisas com reconhecida atuação na área contábil e de mercado de capitais.

Já me reportei à CVM, agora vou falar um pouco sobre a legislação específica das Sociedades Anônimas. Na legislação que trata especificamente das Sociedades Anônimas, a proposta cria novas vantagens para ações preferenciais, com direito a participação no dividendo a ser distribuído, correspondente a, pelo menos, 25% do lucro líquido do exercício. Prevê ainda a participação dos minoritá-

os e preferencialistas no Conselho de Administração das Sociedades Anônimas. Assim, a partir da aprovação da Lei, ambos passarão a ter direito, cada um, a eleger e destituir um membro do Conselho, desde que representem 10% do capital social, no caso dos preferencialistas, e 15% do capital votante, no caso dos ordinaristas minoritários.

Ganha importância também, Sr. Presidente, a presença dos preferencialistas e ordinaristas minoritários no Conselho Fiscal. Ambos elegerão, cada qual, um membro e um suplente do Conselho, passando a dividir com os controladores, que elegerão dois membros, as prerrogativas de fiscalização da empresa. O quinto membro será um representante de auditor independente.

Por fim, destaco ainda importante aspecto previsto na proposta que ora tramita na Câmara em relação ao fechamento de capital de companhia aberta, que, com a nova lei, se aprovada, só ocorrerá por meio de oferta pública formulada pelo acionista controlador, com vista a adquirir a totalidade das ações em circulação da companhia. Isso acarreta, a partir daí, outros desdobramentos que impedirão jogadas obscuras que acabam prejudicando os minoritários. É uma medida que busca eliminar o chamado “fechamento branco de capital” de companhia aberta.

Volto a frisar, Sr. Presidente, que há nos meios produtivos, em nosso País, uma grande expectativa por medidas que garantam o crescimento econômico para que, sobretudo a indústria, o comércio e o setor de serviços, possam começar a gerar crescimento econômico com reflexo direto na melhoria das condições de vida da nossa sociedade.

O mercado acionário, na minha opinião e do meu partido, é uma oportunidade, entre outras, de retomarmos esse tão esperado desenvolvimento interno. Ele pode oferecer condições de expansão das empresas nacionais e também de atração do capital externo produtivo capazes de impulsionar o crescimento do nosso PIB (Produto Interno Bruto).

Para isso, é indispensável, na minha visão, a modernização da Lei das Sociedades Anônimas, atualização que se faz urgente, conforme pode-se constatar por meio das análises sobre o tema. Nos últimos 15, 20 dias, praticamente todos os jornais do nosso País estão tratando desse tema, pela sua importância. Quero citar, aqui, a coluna do jornalista Celso Pinto, publicada na última quinta-feira, no jornal *Valor*, sob o título “Mercado Acionário: teoria e prática” faz uma radiografia dos negócios com ações

nos últimos anos e constata que os negócios em bolsa no Brasil “estão derretendo”. Ele escreve que nos primeiros dez dias de maio, pela primeira vez no ano, houve um saldo positivo na entrada de capitais externos na Bovespa da ordem de R\$351 milhões, mas que o ano acumula uma saída líquida de R\$1,580 bilhão.

Lembra ainda que, entre 1996 e 1997, a Bolsa de Valores de São Paulo chegou a negociar US\$1 bilhão por dia, volume idêntico ao que era negociado na Bolsa de Valores de Paris, mas que esta atualmente negocia R\$3 bilhões por dia, enquanto que São Paulo comemora quando acumula negócios da ordem de US\$400 milhões.

Apesar de reunir todas as condições de impulsionar a economia brasileira, o que se compreende, neste momento, é que temos um mercado definhando, com um crescente cancelamento de registro de empresas em bolsa por causa de uma política econômica recessiva, marcada por taxas de juros exorbitantes e tributos impróprios, como a CPMF, que desestimulam o investimento. São decorrências ainda da dinâmica imposta pela globalização, que está a exigir dos países que se propõem a negociar com ações leis modernas e eficientes, sob pena de vermos, num curto espaço de tempo, todas as nossas empresas de capital aberto irem operar, como algumas estão fazendo, em Nova Iorque

A Lei das Sociedades Anônimas, ao lado da reforma tributária e da regulamentação do art. 192 da Constituição, que tratam do sistema financeiro, seriam reformas decisivas e até complementares para o desenvolvimento do País.

A urgência de uma nova Lei das Sociedades Anônimas, moderna e arejada, se mede pela iniciativa do Governo de apresentar nos próximos dias um modelo de privatização em que Furnas terá apenas ações ordinárias. Para pulverizar as ações da empresa – conforme anunciou também na última quinta-feira a colunista Miriam Leitão, em **O Globo** –, será preciso mudar o contrato de concessão da Anel, compatibilizar a Lei das Sociedades Anônimas e até alterar normas do BNDES que exigem como garantias de empréstimos o aval do controlador.

A colunista faz uma constatação importante ao afirmar que – em outro pronunciamento falei muito da incapacidade das empresas familiares sobreviverem no mundo competitivo em que vivemos – “para criar uma empresa sem dono, uma corporação pública, é preciso fazer várias mudanças de lei, normas e

costumes. Não será simples. O capitalismo brasileiro foi todo construído em torno da figura do controlador”. Esta é uma abordagem importante que tive oportunidade de fazer desta tribuna, em discurso que proferi sobre a nova Lei das Sociedades Anônimas há alguns dias. É necessário mudar o arcaico arcabouço legislativo brasileiro que concentra a administração de importantes empresas nacionais em mãos de grupos familiares, inibindo o desenvolvimento do capital nacional e cedendo cada vez mais espaço para as empresas internacionais.

A jornalista revela também que “o projeto de Furnas vai além da energia”. E diz mais: “O que se quer é encontrar, através da venda da empresa, um modelo que possa ser seguido pelo capitalismo brasileiro, hoje espremido entre dois modelos deficientes: a empresa familiar, que eu já disse aqui e quero repetir, não sobrevive neste mundo complexo e competitivo a que estamos assistindo, ou o capital estrangeiro. Esses modelos já fizeram como vítimas as empresas privatizadas, cujos controladores acabaram repetindo a fórmula da administração familiar, produzindo conflitos paralisantes como aconteceu no caso da Vale-CSN”, que também está tão debatido pela imprensa nacional.

A mesma constatação está no meu recente pronunciamento, quando defendi que a nova Lei das Sociedades Anônimas trazia importantes mecanismos que garantiriam mais poder de fiscalização, de decisão e remuneração aos grupos minoritários, corrigindo um erro cometido pelo Governo por causa do seu programa de privatização. Isso porque, ao intensificar o programa de desestatização, os responsáveis pelas privatizações retiraram da lei as garantias dos minoritários para valorizar ativos federais, prejudicando gravemente, no entanto, o mercado como um todo no nosso País.

O anunciado novo modelo de venda de Furnas – que, pelo que estou constatando, é um modelo ainda em discussão e em construção dentro do Governo – e a necessidade de adaptá-lo à nova Lei das Sociedades Anônimas soa como uma espécie de **mea culpa** governista quanto a equívocos produzidos nos últimos anos no afã de vender empresas estatais muito mais para dar uma satisfação ao exterior do que responder aos anseios internos por mais investimentos produtivos e também por mais investimentos sociais.

Estamos, Sr. Presidente – e este é o motivo da minha presença na tribuna neste final de tarde –, na

penúltima semana de trabalhos legislativos deste semestre. Em julho virá o recesso e com ele seguramente começarão a se intensificar as campanhas para as eleições municipais de outubro, quando vamos renovar o poder em mais de 5.500 municípios; prefeitos, vice-prefeitos e vereadores serão eleitos. É imprescindível que a Câmara – e aqui é uma palavra também de apelo de quem acompanha o problema do custo do capital no Brasil, que é escorçante, incompatível com a realidade vivida nos outros países, nos nossos parceiros comerciais – aprove a nova Lei das Sociedades Anônimas antes do recesso e não adie a votação para o segundo semestre. Nossa expectativa, e creio que da maioria desta Casa, dos empresários brasileiros, dos trabalhadores brasileiros, do mundo sindical brasileiro, é que o assunto já deva estar sendo discutido por nós Senadores em agosto, de modo que possamos aprovar ainda este ano mais esse mecanismo de modernização da nossa economia, oferecendo às nossas empresas melhores condições de desenvolvimento. Volto a frisar, Sr. Presidente, que o sistema bancário, por si só, é incapaz de financiar o desenvolvimento econômico de nosso País. Precisamos ter um mercado de capitais, um mercado de ações forte, desenvolvido e uma boa legislação para garanti-lo.

Havia, na semana passada, uma grande expectativa pela aprovação do projeto no plenário da Câmara dos Deputados. Mas o que se viu foi um frustrante adiamento da votação em função de desentendimentos na base de partidos que apóiam o Governo. Não se justifica a Câmara adiar a votação, sucumbindo a manobras protelatórias, principalmente quando ficou claro que o que havia era uma preocupação exagerada, por parte de setores governistas, de defender os interesses – que já são conhecidos e surgem sempre no momento em que se tenta modernizar o mercado de capitais brasileiro –, dos grupos controladores.

Por fim, quero ressaltar como animadora – porque é importante trazer um pouco de luz ao momento que estamos vivendo, um momento de incerteza, de baixa estima para o povo brasileiro – a recente entrevista do Ministro do Desenvolvimento, Alcides Tápias, admitindo que o Governo já faz planos para, depois de votada a reforma tributária, enviar ao Congresso projeto de lei acabando com os impostos em cascata, contribuições como Cofins e PIS que são cobrados sobre o faturamento das empresas e se acumulam nas etapas da produção. A idéia seria

compensar os empresários, extinguindo a chamada cumulatividade.

Precisamos refletir que temos um bom projeto de lei tramitando na Câmara dos Deputados, que já foi aperfeiçoado por duas Comissões, bastante discutido. Trata-se do projeto de Lei das Sociedades Anônimas, projeto que deu um passo importante na última rodada, qual seja, o de modernizar a CVM – uma luta que venho travando aqui no Senado – e, ao mesmo tempo, estabelecer as punições para os crimes praticados contra o mercado de capitais, como o uso de informações privilegiadas, dentre outros. Isso é um grande avanço.

Estou defendendo, em nome do meu Partido, que um País que avançou nas reformas, principalmente quando se fala de macroeconomia, precisa reformar a microeconomia, construir uma política de crédito para o País, que não pode ser dependente dos bancos, porque os bancos não têm capacidade – não se trata de desejo ou falta de desejo – de financiar o desenvolvimento do País. Precisamos de outras fontes de financiamento, e o mercado de capitais é uma fonte importante. Precisamos avançar na reforma tributária e eliminar os chamados impostos cumulativos, que incidem na cadeia produtiva nacional e tornam nosso produto sem capacidade de competir com nossos parceiros comerciais.

É nisso que estou insistindo. Estamos chegando no final do período legislativo e esta lei está preparada para votar. Bom seria se iniciássemos o segundo semestre discutindo no Senado a nova Lei das Sociedades Anônimas.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Solicito um aparte, Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Concedo o aparte, com muito prazer, ao Senador Casildo Maldaner. O Presidente está pedindo que eu conclua.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – É uma pena não podermos continuar ouvindo a palestra, a conferência que V. Exª faz hoje à tarde, quase ao terminar esta sessão. V. Exª, aliás, desde sua vinda a esta Casa, tem-se dedicado a temas dessa envergadura. V. Exª, como economista, como entendido na área e agora como Líder do seu Partido, tem procurado saídas para essa questão no Brasil. Não sou experto nessa área, não sou especialista nesse campo, mas represento pessoas que pensam como eu, pessoas que gostariam de, na reformulação da CVM – Comissão de Valores Mobiliários –, dar segurança ao

mercado de capitais, dar segurança para a participação dos grupos minoritários, oferecer aos menores que gostariam de aplicar também mais credibilidade nessas instituições, no mercado de capitais. É isso o que temos de oferecer ao Brasil. Se podemos ter mais segurança nesse setor, muita gente, tenha certeza, Senador Paulo Hartung, dormiria melhor, aplicaria mais, e isso ajudaria a desenvolver e fortalecer esses setores. V. Ex^a abrange questão que milhares de brasileiros acompanham, brasileiros que gostariam de mais tranquilidade para investir e participar desse setor, mas muitas vezes pensam: "como será isso?". É preciso investir, mas tem de haver um mínimo de credibilidade, têm de haver parâmetros que ofereçam segurança, punições. V. Ex^a, com muita autoridade, traz o debate e apela para que, antes de findar o primeiro semestre, a Câmara vote a Lei da S. A., para que se avance na reforma tributária e para que se implante no País mais segurança nesse campo. Todos nós estamos torcendo por isso. Continue V. Ex^a, Senador Paulo Hartung, a defender temas dessa envergadura.

O SR. PAULO HARTUNG (PSS – ES) – Senador Casildo Maldaner, agradeço o aparte, que incorporo ao meu pronunciamento, enfocando essa questão. O que a lei propõe? Uma maior fiscalização e garantia para o acionista minoritário, justamente para estimular a presença do acionista minoritário no mercado de capitais.

Eu gostaria de concluir, Sr. Presidente, com a leitura do final do meu pronunciamento.

É de iniciativas como a nova Leis da Sociedades Anônimas, como a reforma tributária, que abra caminho para a expansão da produção interna e também mais audácia na política monetária, na política das taxas de juros, que o nosso País precisa para sair do imobilismo econômico e social que tem depreciado a qualidade de vida da nossa sociedade.

Sr. Presidente, hoje e amanhã, o Banco Central está reunido para decidir o futuro das taxas de juros do nosso País. O Banco Central, que foi corajoso no ano passado, precisa ter coragem e ousadia neste ano.

As condições internas são favoráveis, se olharmos para indicadores como a inflação, como a entrada de capital externo em nosso País, capital produtivo e muitos outros. As condições internas são favoráveis. Esse medo de decidir e essa posição conservadora precisam ser trocados por um pouco de audácia

que abra caminho para o desenvolvimento econômico do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, esta Casa discute, ouvindo os Srs. Senadores e composições as mais diversas, uma matéria muito importante e do mais alto relevo. Trata-se do Projeto de Lei nº 3, de 2000, relativo à criação da Agência Nacional das Águas.

Esse órgão acaba de ser criado com o propósito de promover o gerenciamento, o balizamento do uso, os mais diversos, de um dos recursos naturais mais importantes que temos: a água.

Disse, hoje, Sr. Presidente, que os recursos artificiais são mais valiosos, são mais significativos do que os recursos naturais. Todavia, revela-se a água como um dos recursos naturais mais importantes. Seguramente, o Terceiro Milênio haverá de dedicar atenção especial à discussão do uso adequado desse insumo tão requerido e que, em outros países, faz uma falta enorme e que, no Brasil, em algumas regiões, revela, pela escassez, a grande dificuldade, o extraordinário ressentimento que parcela considerável da população brasileira experimenta pela inexistência desse elemento natural muito importante para a vida humana.

A Câmara já se manifestou a respeito. O projeto ali discutido à larga trouxe o aprimoramento dos Srs. Deputados e agora vem à consideração desta Casa. E nós, animais gregários, há muito tempo nos habituamos a viver juntos e nos habituamos a estabelecer esse processo de acumulação das nossas moradias às margens dos nossos regatos, rios, ribeirões, sem lhes dar a necessária importância, avaliando só o significado da utilização da água para o consumo humano imediato.

Hoje, porém, a realidade é gritante. Lembro-me, com saudade e nostalgia, do córrego do Botafogo, ribeirão às margens do qual nasci, objeto de folguedo meu e das outras crianças. À época da nossa infância, utilizávamos suas águas límpidas e saudáveis para brincar. Infelizmente, é triste a realidade do córrego do Botafogo e ribeirão Meia Ponte, que atravessam a cidade de Goiânia, como bem sabe o Senador e ex-Governador Maguito Vilela. Tais córregos, assim

como o rio Tietê, em São Paulo, e o rio Sorocaba, no Município que leva o mesmo nome, estão efetivamente mortos, pelo nosso desrespeito ao fazermos habitações às suas margens, atirando-lhes todos os nossos dejetos, sem nenhuma preocupação de que, num futuro muito próximo, precisaremos da água, saudável e límpida que a natureza nos ofereceu até para o consumo.

A realidade hoje é gritante e chama nossa atenção para a importância desses mananciais. É importante que repensemos e, urgentemente, comecemos a dar nova vida, comecemos a ressuscitar o Córrego do Botafogo, o Ribeirão Meia Ponte, o rio Tietê, o rio Sorocaba e tantos outros rios, córregos e mananciais que, atravessando as nossas cidades, estão hoje praticamente mortos como conseqüência da ação errônea do homem pelo seu despreparo, pela desinformação de todos nós – somos todos culpados –, acabando assim por inutilizar as nossas águas.

Sr. Presidente, em boa hora é criada a Agência Nacional de Águas, que vai regular o uso múltiplo da água: não só para o consumo humano, também para a navegação, para a piscicultura, para o processo de irrigação, para a geração de energia elétrica, enfim, toda a diversidade do uso da água que a natureza generosa nos ofereceu.

E notadamente agora, Sr. Presidente, quando já pensamos na integração e na interligação das bacias, e quando sentimos que uma região importante deste País, a Região Nordeste, tem a necessidade enorme de recursos hídricos, ali escassos, com uma parcela da população sendo atendida basicamente em uma determinada e rica região que é banhada pelo rio São Francisco, antevemos a possibilidade de reforçar os recursos desse importante rio nordestino com o aporte de uma outra bacia hidrográfica, a Bacia do Tocantins.

Sr. Presidente, vamos votar favoravelmente pela criação desta agência, ANA, porque ela vem, em boa hora, regulamentar, regularizar o uso das águas e, seguramente, abrirá um caminho para a discussão da recuperação de tantos e importantes mananciais que a irresponsabilidade do homem acabou por findar.

Que seja bem-vinda a Agência Nacional de Águas – ANA, com as suas dificuldades e seus problemas, que haveremos de corrigir e consertar, aprimorando seu funcionamento e sua instalação.

Portanto, registro, em nome do PPB, Partido que lidero nesta Casa, o nosso voto favorável à aprovação da criação da Agência Nacional de Águas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Ademir Andrade e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a Declaração do México, documento da UNESCO divulgado em 1982, definiu o patrimônio cultural de um povo como as obras de seus artistas e intelectuais, juntamente com as criações anônimas da alma popular, ritos, crenças, costumes, paisagens e reservas ecológicas.

Em nosso País, o guardião de um universo tão amplo é o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, que há 63 anos empreende uma incansável ação cultural em defesa de valores que contribuem para a preservação da identidade nacional.

Entretanto, Sr^s e Srs. Senadores, apesar da nobre missão que desempenha, o IPHAN, como outros órgãos públicos, está passando por enormes dificuldades que atingem, particularmente, o seu quadro de funcionários.

Permitam-me, portanto, traçar um breve histórico da trajetória dessa notável instituição para que possamos, a seguir, analisar, com maior precisão, a situação de seus servidores.

A primeira notícia sobre a necessidade de preservação do nosso patrimônio cultural é a carta de 5 de abril de 1742, que o Vice-Rei do Brasil, André de Melo e Castro, Conde de Galveias, escreveu ao Governador de Pernambuco, Freire de Andrade, ordenando que fossem sustadas as obras de transformação do Palácio das Duas Torres, obra de Maurício de Nassau, em quartel para as tropas locais, recomendando sua restauração.

O século XIX foi tímido em tais preocupações, que só ganharam corpo nas duas primeiras décadas do século XX, principalmente na Bahia, Minas Gerais e Rio de Janeiro, com ecos junto ao Governo Federal.

Com o triunfo da Revolução de 30 e o advento do Governo Vargas, o Ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, decidiu respaldar o movimento que reclamava um plano para conservação e recuperação dos monumentos nacionais, mediante legislação adequada e a criação de um órgão voltado para a defesa da memória histórica e artística do País.

Capanema pediu ao escritor Mário de Andrade, então Diretor do Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo, que fizesse um projeto com aquele objetivo. O desafio foi atendido em apenas duas semanas. Mário já integrava um grupo de intelectuais preocupados com o problema, em que militavam Rodrigo Melo Franco de Andrade, Luís Camilo de Oliveira Neto, Lúcio Costa, Manuel Bandeira, Carlos Drummond de Andrade, Prudente de Moraes Neto, Luís Jardim e outros nomes de expressão em nosso meio cultural.

Uma emenda apresentada ao projeto de reorganização do Ministério da Educação, que transitava pela Câmara dos Deputados, criou, por iniciativa de Capanema, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN. Finalmente, a 30 de novembro de 1937, foi promulgado o Decreto-lei nº 25, que organizava, por meio do SPHAN, a proteção do patrimônio histórico e artístico, órgão que foi a primeira agência oficial da América Latina incumbida daquela importante missão.

Rodrigo Melo Franco de Andrade ficou à testa do órgão até 1967, tendo o SPHAN se transformado sucessivamente em diretoria, no ano de 1946, e em instituto em 1970.

Foi uma fase heróica, principalmente na etapa inicial, pois tudo precisava ser feito na área legislativa. Além disso, foi preciso iniciar a formação de pessoal técnico e todo um leque de medidas indispensáveis ao suprimento da missão atribuída ao órgão. Além de socorrer monumentos vítimas do abandono era preciso pesquisar, interpretar e inventariar, assim como recrutar arquitetos, engenheiros, artistas, fotógrafos, pesquisadores e toda uma gama de profissionais.

Em 1979, foi criada a Fundação Pró-Memória, órgão operacional destinado a prover meios e recursos para a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico – SPHAN, transformada em órgão normativo, ficando a Fundação e a Secretaria sob a direção do artista Aloísio Magalhães até sua prematura morte, em 1982. Aloísio iniciou a integração daqueles dois órgãos a manifestações culturais até então ausentes das preocupações rotineiras, como as da cultura popular.

A Constituição de 1988 reforçaria esse ponto de vista ao estipular, no art. 216, novas fronteiras para o nosso patrimônio histórico-cultural, nele incluindo os bens imateriais “portadores de referência à identidade, ação e memória dos diferentes grupos formado-

res da sociedade brasileira, especialmente no que diz respeito a ‘formas de expressão’ e ‘modos de criar, fazer e viver’”.

Na prática, entretanto, houve dificuldade para implementar o conceito mais amplo de bem cultural. E a situação se agravaria no Governo Collor que extinguiu os dois órgãos. Para substituí-los, Collor criou o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural, autarquia que pura e simplesmente “esqueceu” os cargos de chefia dos museus e escritórios técnicos, gerando uma grande crise que abalou seriamente o futuro da instituição. A perda de pessoal experimentado e especializado exigiu muito engenho, arte e sacrifício do quadro sobrevivente para evitar maiores prejuízos à cultura e à memória nacionais. Para se ter uma idéia da sangria sofrida pela instituição, basta dizer que cerca de 400 servidores deixaram o órgão naquela ocasião. E nenhum deles era marajá.

Atualmente, o IPHAN conta com 1.200 profissionais para proteger e fiscalizar 41 museus e 1 espaço cultural, 920 bens tombados, incluindo 41 conjuntos históricos urbanos, totalizando 16 mil edificações e até cidades inteiras como Brasília, Ouro Preto, Paraty, Olinda e Diamantina – consideradas “Patrimônio da Humanidade” pela Unesco – ou centros históricos ainda preservados como Salvador, Petrópolis, São Luiz, Tiradentes. Também é responsável pela fiscalização e preservação de 20 mil sítios arqueológicos, 3 parques florestais, 31 bibliotecas, 35 arquivos e mais de 1 milhão de peças em acervos.

Para dar conta de tais responsabilidades o IPHAN enfrenta, como outros órgãos públicos, um desafio permanente no que diz respeito aos recursos orçamentários e humanos. Apesar de ter conseguido, em 1996, verbas do Ministério da Educação para vários projetos, o IPHAN tem sobrevivido graças às parcerias com empresas privadas e a uma linha de crédito aberta pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada à restauração e preservação de sítios urbanos.

Se a aliança com investidores privados está permitindo ao IPHAN aumentar consideravelmente seu raio de ação, não se pode esperar que o Estado transfira a esse setor a responsabilidade pela preservação do patrimônio cultural, que incorpora a memória nacional e sustenta a identidade brasileira.

A situação não é menos preocupante no que se refere aos recursos humanos, uma vez que seus funcionários estão enfrentando sérias dificuldades, como todos os servidores públicos, pela política de

desvalorização que vem sendo aplicada pelo atual Governo.

Hoje, o IPHAN vive um quadro desalentador. Profissionais qualificados, com cursos de especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado e anos de experiência não conseguem sobreviver e sustentar suas famílias com salários em torno de R\$ 1.000,00(mil reais).

É preciso que sejam tomadas medidas urgentes, capazes de recuperar a auto-estima e a dignidade de profissionais que lidam diretamente com uma das questões mais estratégicas para a consolidação de uma nação: sua identidade cultural.

Como se tentou mostrar, Sr^{as} e Srs. Senadores, não se trata, aqui, tão somente de defender os direitos trabalhistas de uma categoria profissional injustiçada. Trata-se, na verdade, das vinculações entre o patrimônio histórico-cultural, as comunidades e a cidadania.

A questão da cidadania, a nosso ver, insere-se no contexto da memória social e do patrimônio cultural, pois é por meio dessa memória, da vivência de suas manifestações eruditas e populares e do reconhecimento dos símbolos representativos do patrimônio histórico e artístico que se pode adquirir a consciência de uma identidade cultural, pressuposto indispensável ao exercício da cidadania.

Por isso mesmo, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma atitude indiferente em relação à preservação do patrimônio cultural não se coaduna com o exercício pleno da cidadania.

Como também não se sustentam mais as atitudes ostentatórias, apartadas de um verdadeiro projeto cultural para a Nação brasileira. É o caso, Sr^{as} e Srs. Senadores, da recente exposição promovida pelo Governo brasileiro em Hannover, na Alemanha, ao custo de 14 milhões de reais, destinados a uma iniciativa de caráter efêmero, de retorno duvidoso e incerto. Penso que essa verba teria melhor destino se tivesse sido dirigida para a valorização e o desenvolvimento dos recursos humanos envolvidos no esforço constante de fiscalizar, divulgar e promover a cultura brasileira.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aprez-me registrar a realização, no período de 10 a 17 de junho, aqui em Brasília, do evento *Ciência para a Vida – 2ª Exposição Brasileira de Agropecuária*, promovido pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento e pela

Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

É uma iniciativa, que neste ano adquire um caráter todo especial, pois além dos cursos, palestras, debates e comunicações científicas, celebra a passagem dos 500 Anos do Brasil. Na sede da empresa, foi montada uma representativa mostra que recupera, do período colonial aos nossos dias, os fatos históricos da produção de alimentos no País, a ocupação da terra, a cultura do homem do campo e os principais feitos tecnológicos nesse largo período de tempo.

O evento abriga ainda a chamada *Vitrine de Tecnologias da Embrapa*, disposta em uma área de 20 mil metros quadrados, com o plantio de espécies arbóreas e 220 variedades, entre grãos e hortaliças, dispostas em canteiros ornamentais.

Uma característica interessante, e faço questão de sublinhá-la, é a bem-sucedida parceria, liderada pela Embrapa, que acabou por envolver na produção desse importante evento científico-cultural inúmeras instituições nacionais, como universidades, institutos de pesquisa, indústrias, representantes do agronegócio e outros organismos governamentais.

Esse esforço coletivo revela, como salientou o Presidente da Embrapa, Dr. Alberto Portugal, a capacidade que a ciência tem de transformar o saber científico e tecnológico, quando devidamente apropriados pelo setor produtivo, em elevação da qualidade dos alimentos oferecidos à população, bem como favorecer a ampliação do grau de bem-estar efetivo da sociedade.

Aliás, nesse sentido, em seus 27 anos de atuação, a Embrapa, dispondo de uma das mais qualificadas equipes de cientistas e pesquisadores do setor público brasileiro, tem sido modelar. Consciente de sua responsabilidade social, a empresa cumpre a missão de viabilizar soluções para o desenvolvimento sustentável do agronegócio brasileiro, por meio de geração, adaptação e transferência de conhecimentos e tecnologias, beneficiando toda a sociedade.

Estruturada em 37 centros de pesquisas, três serviços e 15 unidades centrais, distribuídos por todo o território nacional – e atuando inclusive junto a comunidades indígenas, a Embrapa tem proporcionado soluções para a agricultura e a pecuária, levando ao campo eficiência produtiva e redução de custos, além de incrementar a oferta de alimento, sempre com o cuidado de preservar o meio ambiente.

Por tudo isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, parabéns ao Embrapa, seus quadros dirigente e funcional, reafirmando minha certeza de que a empresa continua-

rá honrando a tradição de excelentes serviços prestados à sociedade brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2000
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2000 (nº 1.617/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências*, tendo

Pareceres sob nºs:

– 608, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 74, de 2000), Relator: Senador Sérgio Machado, com votos contrários dos Senadores Tião Viana, Mozarildo Cavalcanti e Geraldo Cândido e das Senadoras Marina Silva e Heloísa Helena;

– 609, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral, com abstenções dos Senadores José Eduardo Dutra e Roberto Freire; e

– 610, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Gilvam Borges, com voto contrário do Senador Geraldo Cândido.

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2000 – COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2000 – Complementar (nº 113/2000 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza os Estados e o*

Distrito Federal a instituir o piso salarial a que se refere o inciso V do art. 7º da Constituição Federal, por aplicação do disposto no parágrafo único do seu art. 22, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs:

– 611, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e, em separado, do Senador José Eduardo Dutra; e

– 612, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Moreira Mendes, com votos contrários dos Senadores Geraldo Cândido, Tião Viana, da Senadora Marina Silva e, em separado, da Senadora Heloísa Helena e abstenção do Senador Sebastião Rocha.

– 3 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 2000
(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 342, de 2000)
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 18, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 2000, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que *autoriza os Municípios a contratarem operações de crédito com a Caixa Econômica Federal, destinadas à implantação de programas de fortalecimento e modernização da máquina administrativa municipal*, tendo

Parecer sob nº 644, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Resolução nº 18, de 2000, com o qual tramita em conjunto.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 4 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 2000
(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 136, de 2000)
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 8, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18, de 2000, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que *autoriza os Municípios a contratarem operação de crédito com a Caixa Econômica Fe-*

deral destinadas à implantação de programas de fortalecimento e modernização da máquina administrativa municipal, tendo

Parecer sob nº 644, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Roberto Saturnino, contrário à matéria, e favorável ao Projeto de Resolução nº 8, de 2000, que tramita em conjunto, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo) que oferece.

– 5 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59, DE 2000
(Em regime de urgência – art. 336, inciso II, combinado com art. 338, inciso V, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 337, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 629, de 2000, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que *autoriza o Estado de São Paulo a conceder contragarantia à República Federativa do Brasil na operação de crédito a ser realizada entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos serão destinados ao financiamento do Programa de Despoluição do Rio Tietê – Etapa II.*

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 6 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61, DE 2000
(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 343, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 638, de 2000, Relator: Senador Freitas Neto, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor equivalente a até US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (CREDIAMIGO).*

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 7 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1999 (nº 2.892/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências, tendo*

Pareceres sob nºs:

– 174, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta;

– 175, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, (em reexame) Relator: Senador Edison Lobão, ratificando seu parecer anterior e, apresentando, a Emenda nº 4-CCJ, de redação;

– 176, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável ao Projeto e contrário à Emenda nº 4-CCJ;

– 606, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, sobre as Emendas de Plenário, favorável à Emenda nº 6-Plen, na forma da subemenda que apresenta e contrário às Emendas nºs 5, 7 a 9-Plen; e

– 607, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, contrário às Emendas nºs 5 a 9-Plen.

– 8 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 24, DE 1999
(Votação nominal)

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que *dá nova redação à alínea “c” do inciso I do art. 12 da Constituição Federal (nacionalidade brasileira), tendo*

Parecer sob nº 589, de 2000, da Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando, oferecendo a redação para o segundo turno.

– 9 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 11, DE 2000
(Votação nominal)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11,

de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação ao inciso I do § 1º do art. 73 da Constituição Federal (preenchimento de cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União por auditores), tendo

Parecer favorável, sob nº 559, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando.

- 10 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 219, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 1999 (nº 129/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Excelsior Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 75, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

- 11 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 237, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 1999 (nº 116/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Champagnat. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 78, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias.

- 12 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 244, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 1999 (nº 139/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Pedro Três para executar serviço de radiodifusão sonora em fre-

qüência modulada na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, tendo

Parecer favorável, sob nº 79, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Roberto Saturnino.

- 13 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 279, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 1999 (nº 136/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 312, de 2000, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Peres.

- 14 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 126, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2000 (nº 404/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Israel sobre Isenção de Vistos para Titulares de Passaportes Nacionais Válidos, celebrado em Brasília, em 1º de setembro de 1999, tendo

Parecer favorável, sob nº 641, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 33 minutos.)

(OS 15184/00)

(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)

Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo Althoff
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campos
2. Heloísa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor do Senado) – SP/2051 (PFL)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265
311-4552

SECRETARIA - GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÏNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
	- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
	- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: (3515)
CCJ	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
	- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
	- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
	- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
	- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTE	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2481/2487	1.	GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2.	PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4821	3.	ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4.	ALBERTO SILVA	PI	3056/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5.	MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6.	MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7.	WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8.	AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9.	JOÃO ALBERTO SOUZA (3)	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTE	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2.	JOSÉ JORGE	PE	3246/3248
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3.	ROMEU TUMA	SP	2061/2067
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4.	BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5.	MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTE	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1.	SÉRGIO MACHADO	CE	2251/2257
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2.	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3.	LUIZ PONTES	CE	3243/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4.	LÚCIO ALCANTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2361/2366	5.	OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3216	1.	ANTÔNIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2.	SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3.	PAULO HARTUNG - PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4.	MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5.	HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais		SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3060/4393	1.	ERNADES AMORIM	RO	

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado, a partir de 22/5/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
 Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
 Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
 Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2281/2287	1. RENAN CALHEIROS	AL	2281/2282
GILVAM BORGES	AP	2151/2187	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4821	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4066	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA (2)	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3108
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3178
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRUPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4066/4067	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
RIBAMAR FIGUENE	MA	4073/4074	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1180/1183	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3243/3243	2. RICARDO SANTOS	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2383
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ALVARO DIAS	PR	3206/3207

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3483	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNADES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 22/5/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 14.00 horas

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jraco@senado.gov.br

2.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

Presidentes: SENADORA MARLUCE PINTO
Vice-Presidentes: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
Relatora: SENADORA HELOÍSA HELENA

PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jraco@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

2.2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Presidente: SENADOR LUIZ ESTEVÃO
Vice-Presidente:

PMDB	
LUIZ ESTEVÃO MARLUCE PINTO	DF-4084/85 RR-1301/4082
PFL	
JUVÊNCIO DA FONSECA DJALMA BESSA	MS-1128/1228 BA-2211/17
PSDB	
ANTERO DE BARROS	MT-1248/1348
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)	
SEBASTIÃO ROCHA(PT)	AP-2241/47
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (e) DA SECRETARIA: 311-3515/4808
FAX: 311-3852
E-MAIL: jrsc@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO
Vice-Presidente: RAMEZ TEBET
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4346/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3248/3248
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4065/4067	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. VAGO		
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2363
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTONIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPPLY – PT	SP	3216/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

3.1) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

Presidente:
Vice-Presidente:

(7 membros)

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4346/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3056/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
OLIVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUÍZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEAO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3246/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
RUBAMAR FIGUENE	MA	4073/4074	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2461/2467
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTONIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA -PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
EMÍLIA FERNANDES - PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2161/2167	5. JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUÍZ OTÁVIO (2)	PA	3060/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado a partir de 26/5/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Lideranças Partidárias.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

4.1) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

Presidente:
(9 titulares)

PMDB	
AMIR LANDO GERSON CAMATA PEDRO SIMON	RO-3130/32 ES-3203/04 RS-3230/32
PFL	
DJALMA BESSA ROMEU TUMA	BA-2211/17 SP-2051/57
PSDB	
ÁLVARO DIAS ARTUR DA TÁVOLA	PR-3206/07 RJ-2431/37
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)	
GERALDO CÂNDIDO - PT EMILIA FERNANDES - PDT	RJ-2171/77 RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4804
FAX: 311-3121
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
E-MAIL: julloric@senado.gov.br

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

Presidente: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
Relator: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(6 titulares e 6 suplentes)

PMDB

JOSÉ FOÇAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/67
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/04

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/57
--------------------	-------------	-------------------------	---------

PSDB

LÚCIO ALCANTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/07
-----------------	-------------	----------------	---------

(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)

ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
--------------------------	-------------	--------------------	---------

PPB

LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79
-----------------	--------------	-----------------------	---------

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

SESSÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS

SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
ENDEREÇO DA SECRETARIA: 311-3496/4604
11-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3283/3284
JOÃO ALBERTO SOUZA (2)	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4068
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3148/3189
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1361/4063
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1807	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3233

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3086/2087
ROMEU TUMA	SP	2061/2067	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3248/3248	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3178

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2361/2367
ÁLVARO DIAS	PR	3208/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. RÔMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2361/2367

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3218/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB(1)	RJ	4220/4228
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1989; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 22/5/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)
Secretário: Marcos Santos Parente Filho
Telefone da Secretaria: 311-3259/3498/4777

Sala nº 07 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3548

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4208
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3065/3067
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. RIBAMAR FIGUENE	MA	4073/4074
ARLINDO PORTO PTB (cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTONIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3036/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2181/2184	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Ceiso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2181/2187
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA(2)	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2281/2282
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3088/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNADES AMORIM	RO	2281/2286			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ROBERTO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3216/3218	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4228/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 22/5/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (**)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 - Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA							
CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5980	318 2960

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUILÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	## 15	311 3150	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	* ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	821	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 288	318 5288	318 2288

LEGENDA:

* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III

GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

Http://www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas)

e mail - marcosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1388-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2. Banco do Brasil, Agência 3802-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

- 02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
- 02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
- 02000202902003-X – Venda de Editais
- 02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
- 02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
- 02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
- 02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



SENADO FEDERAL
 Secretaria Especial de Editoração e Publicações
 Subsecretaria de Edições Técnicas

CD-ROM Legislação Brasileira e Bibliografia Brasileira de Direito

Referências à Legislação Federal de hierarquia superior, emanadas entre 1946 e 30 de junho de 1998. Traz, a partir de 1982, texto integral da Constituição Federal, Emendas Constitucionais, Emendas Constitucionais de Revisão, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Resoluções do Senado Federal e Decretos-Executivos. A Bibliografia Brasileira de Direito é composta de referências bibliográficas de monografias e artigos de periódicos, em português e outros idiomas, editados no Brasil desde 1980.



Preço por exemplar: R\$ 65,00

Taxa de Postagem: R\$ 5,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir esse CD-ROM:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **PRODASEN**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000302903001-7** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações

Revista de Informação Legislativa – Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.



Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente. Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais.

Preço por exemplar: R\$ 5,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
 Secretaria Especial de Editoração e Publicações
 Subsecretaria de Edições Técnicas

Revista de Informação Legislativa

Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



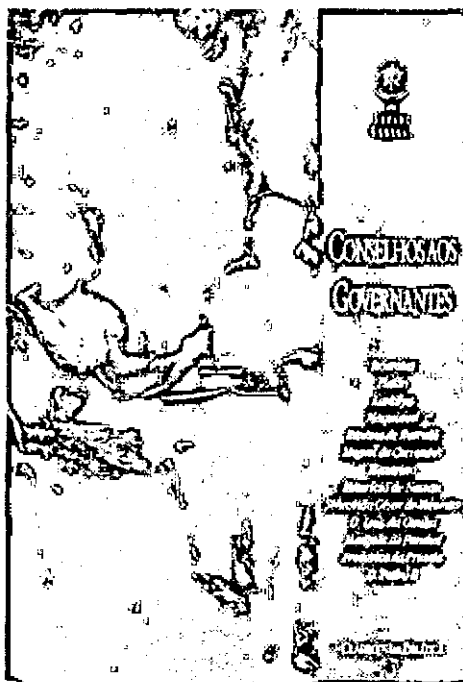
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conselhos aos Governantes

Coleção Clássicos da Política

Coletânea de textos de Isócrates, Platão, Kautilya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeal Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II, com 841 páginas. Apresentação de Walter Costa Porto.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

SENADO
FEDERAL



SECRETARIA
ESPECIAL
DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES

EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS